



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

INFORMAÇÃO

ANO XXXIII Nº 115 DA REPÚBLICA

FIM DE ANO PARA O DIA SÉTIMA 2005 DEZEMBRO 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCLXI)

Através do Decreto-Lei nº 4.017, de 18 de abril de 1942, assinado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher, foram criadas 35 escolas auxiliares nos seguintes municípios do interior.

Igarapé-Miri (1), Mazagão (3), Marapanim (3), Itaituba (1), Vizeu (2), Santa Isabel (3), Estrada de Ferro de Bragança, Quilômetro 27 da Estrada de Rodagem Curuçá-Castanhal (4), Moju (1), Portel (1), Irituia (1), Vigia (1), São Miguel do Guamá (1), Gurupá (5), Bragança (3), Anajás (3) e (2) em Ourém.

E, por meio do Decreto-Lei nº 4.018, também do dia 18 de abril daquele mesmo ano, o interventor criava oito escolas isoladas, sendo: (1) em Cachoeira, município de Vizeu; (1) na vila de Alcobaça, Baião; (1) em Cametá; (1) em Bragança; (1) em São Miguel dos Macacos, no município de Breves; (1) na Fazenda Cafézal, distrito de Aicará, subúrbio da Capital; (1) na Vila de Colares; e, (1) em Ponta dos Índios, no município de Amapá.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

informação que faz história

Governo do Estado constitui Comitê Estadual do Programa Bolsa Família

O Governo do Estado, através do Decreto nº 1.475/2004, constituiu o Comitê Estadual do Programa Bolsa Família. De acordo com o decreto o Comitê ficará respon-

sável, dentre outras, promover ações que viabilizem a gestão intersetorial, na esfera estadual e sensibilização e articulação com gestores municipais, para alcançar

metas estipuladas pelo Governo Federal com o fim de atualizar e expandir a concessão de benefícios do Programa Bolsa Família.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Curso de graduação

A UEPA torna público que abrirá inscrições no período de 27/12/2004 a 21/01/2005 ao Processo Seletivo para transferências internas e externas, ao aluno interessado para realizar um novo curso de graduação. Serão oferecidas 439 vagas em 10 cursos de graduação da UEPA na Capital e 179 em 4 cursos de graduação no interior do Estado.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Unidade de internação

A FUNCAP celebra convênios com a Secretaria Executiva de Obras Públicas e com a prefeitura do município de Santa Isabel do Pará, objetivando, respectivamente, a construção de uma unidade de internação no município de Benevides; e a cooperação técnica com vista ao atendimento para adolescentes com medidas sócio-educativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade no município.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Ponto Facultativo

O Governador, pelo Decreto nº 1489/2004, faculta o expediente nos órgãos estaduais da administração direta e indireta nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004. O decreto ressalta que os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, nos dias referidos, escalas de serviço, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Gestão de pessoas

A SECULT autoriza a contratação de prestação de serviços de ensino com a Fundação Getúlio Vargas, MBA em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. A SECULT também contrata empresa especializada tendo como objeto o fornecimento e a montagem de mobiliário para o Parque da Residência.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Projetos culturais

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves avisa que abrirá inscrições no período de 27/12/2004 a 25/01/2005 para projetos culturais postulantes dos benefícios estatuídos pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura. O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio sede do referido órgão.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Editais de convocação

A Assembléia Legislativa do Estado convoca os Senhores Deputados Estaduais para a Sessão Legislativa Extraordinária no período de 27 de dezembro de 2004 a 27 de janeiro de 2005, para deliberarem sobre as matérias de urgência.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

Errata Cad. 1 - Pág. 8

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 9

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Contratos Cad. 1 - Pág. 10

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 10

Edital de Convocação Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

Homologações Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad. 2 - Pág. 11

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 11

Resolução Cad. 2 - Pág. 11

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Contrato Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portaria Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extratos Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 11

Prorrogação Cad. 1 - Pág. 11

BANCO DO CIDADÃO

Contratos Cad. 1 - Pág. 11

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Extratos Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 15

Errata Cad. 1 - Pág. 15

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

Contrato Cad. 2 - Pág. 1

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad. 2 - Pág. 1

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Portaria Cad. 2 - Pág. 2

Aviso de Edital Cad. 2 - Pág. 2

Contrato Cad. 2 - Pág. 2

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Rescisão Cad. 2 - Pág. 2

Contrato Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

Contrato Cad. 2 - Pág. 2

Dispensa de Licitação Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

Erratas Cad. 2 - Pág. 6

Resultados de Licitações Cad. 2 - Pág. 6

Extratos Cad. 2 - Pág. 6

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Convocação Cad. 2 - Pág. 7

Resolução Cad. 2 - Pág. 7

Portarias Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Erratas Cad. 2 - Pág. 8

Contratos Cad. 2 - Pág. 8

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Extratos Cad. 2 - Pág. 8

Portarias Cad. 2 - Pág. 8

Dispensa de Licitação Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

Extrato de Inexigibilidade Cad. 2 - Pág. 10

Resoluções Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Errata Cad. 2 - Pág. 11

Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 11

Contratos Cad. 2 - Pág. 11

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Edital de Convocação Cad. 2 - Pág. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Resoluções Cad. 2 - Pág. 14

Acórdãos Cad. 2 - Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 13

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 16

Prefeitura Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 1

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim Estatístico Cad. 1 - Pág. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Provimento Conjunto Cad. 1 - Pág. 10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Portarias Cad. 1 - Pág. 16



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco



IOEPA

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556




atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 250,00
outras cidades:	R\$ 283,80	Outras cidades:	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado:	R\$ 1,00	Exemplar atrasado	R\$ 2,00

Executivo

CADERNO 1


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

GABINETE DO GOVERNADOR

 Governador: Simão Jatene
 Palácio dos Despachos - (91) 214-5500


DECRETO Nº 1489, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

Torna facultativo o ponto nas repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando as comemorações alusivas ao NATAL e ANO NOVO,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo o expediente nos órgãos estaduais da administração direta e indireta nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, nos dias referidos neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.480, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 26, de 10 de agosto de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A, conforme o Processo SEICOM nº 119.075/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 26, de 10 de agosto de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A, conforme o Processo SEICOM nº 119.075/2004.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial do Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 10 DE AGOSTO DE 2004.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A., conforme Processo SEICOM nº 119.075/2004.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 119.075/2004;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico nº 249/04 do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 119.075/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A.

Art. 2º Esta Resolução, depois de homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 10 de agosto de dois mil e quatro.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 1.481, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas

pela empresa SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.480, de 22 de dezembro de 2004, que homologa a Resolução nº 26, de 10 de agosto de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas com minério de ferro, sílica, calcário, carvão vegetal e nas prestações de serviço de transporte desses insumos destinados à empresa SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.236.427-7.

§ 1º O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente saída do produto industrializado.

§ 2º Fica vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido de 88% (oitenta e oito por cento), calculado sobre o débito fiscal do imposto, nas saídas internas de ferro-gusa promovidas pela empresa SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A, de forma que a carga tributária líquida resulte em 2,04% (dois inteiros e quatro centésimos por cento), sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.481, de 22/12/04";

§ 2º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por este Decreto, em folhas distintas, no Livro de Registro de Apuração do ICMS.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 5º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 6º A empresa SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 62367/2002-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 787/2004 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", VERA LÚCIA CASTRO HOLANDA, matrícula nº 0242616-011, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria

Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 62374/2002-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 780/2004 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DA CONCEIÇÃO NEGRÃO SOARES, matrícula nº 0494585-017, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 26497/2002-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 781/2004 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JOEL TAVEIRO SANTOS, matrícula nº 0273304-013, do cargo de Professor AD-3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 247344/2002-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 788/2004 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JOACY MAUÉS SENA, matrícula nº 0253952-012, do cargo de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 62408/2002-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 786/2004 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ALMIR DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 8017417-020, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 088352/2003-SESPA;

Considerando os termos do Parecer nº 789/2004 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ENIETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0087270-015, do cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 3 de março de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b, c, 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando as acusações contidas nos autos do Inquérito Policial-Civil n.º 431/2004.000084-5 (auto de Prisão em Flagrante lavrado pelo DPC EDIMAR SEBASTIÃO DE LIMA MELO, lotado na Central de Flagrante da 2ª SEURB de Belém-PA), bem como do auto de prisão em flagrante lavrado pelo MAJ QOPM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON, lotado no 2º BPM (Batalhão Tiradentes) onde estão enunciados os fatos que retratam graves faltas disciplinares praticadas pelo CAP QOPM RG 18325 EDINALDO CARDOSO REIS, no qual há indícios de que dito oficial praticou atos que configuram crimes de natureza comum (arts. 14 e 15 da Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, arts. 14, inciso II, 121 e 129 do Código Penal) e militar (arts. 158, 177 e 299 do Código Penal Militar), além de grave transgressão da disciplina policial-militar, ao usar arma de serviço (pistola Taurus, calibre .40, STL 04038, patrimônio - PMPA 173) para fazer disparos no interior do estabelecimento denominado "Manolos Bar" e em via pública, alcoolizado, agredindo civis, fazendo ameaças de morte, resistindo à prisão, desacatando autoridades policiais civis e militares, incorrendo em delitos penais comuns e militares, fatos ocorridos em 31 de outubro de 2004, entre 1 e 2 horas daquela data na Travessa Fernando Gullhon entre a Avenida Alcindo Cacela e a Passagem União, Bairro da Cremação, Município de Belém-PA; Considerando a acusação de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 21 do DECRETO Estadual n.º 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA), retratando transgressão aos preceitos contidos no art. 30, incisos I, III, IV, V, VII, X, XII, XIII, XVI, XVII e XIX, da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do CAP QOPM RG 18325 EDINALDO CARDOSO REIS, os oficiais militares abaixo relacionados:

TEN CEL QOPM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA - Presidente
MAJ QOPM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA - Interrogante e Relator

MAJ QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES - Escrivão
Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação d'Este Decreto, nos termos do art. 11 da Lei n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 603 - CAF, de 1º de novembro de 2004, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará; Considerando os termos do Parecer n.º 737/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex-offício, NATÁLIA FERREIRA NUNDA GOMES do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 573 - CAF, de 1º de novembro de 2004, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará; Considerando os termos do Parecer n.º 727/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex-offício, JOÃO PAULO CASTANHEIRA LIMA BOTH do cargo de Agente de Defesa Agropecuária - Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 645 - CAF, de 22 de novembro de 2004, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará; Considerando os termos do Parecer n.º 757/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex-offício, ADRIANA CRISTINA PINTO CARDOSO do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 600 - CAF, de 1º de novembro de 2004, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer n.º 730/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex-offício, JOSÉ FÁBIO VUOLO do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 633 - CAF, de 12 de novembro de 2004, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer n.º 740/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex-offício, DJAVAN ULISSES DE LIMA FARIAS do cargo de Agente de Defesa Agropecuária - Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 574 - CAF, de 1º de novembro de 2004, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer n.º 731/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex-offício, RAINER FRANCIS HOFFMAN do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 583/2004 - CAF da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer n.º 758/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de VALÉRIA DOS SANTOS DIAS para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, de que trata o DECRETO de 16 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 579/2004 - CAF da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer n.º 760/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de EDIOBERTO SÁ DE OLIVEIRA

para o cargo de Agente de Defesa Agropecuária-Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, de que trata o DECRETO de 16 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 576/2004 - CAF da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer n.º 759/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de SIDNEY CARDEL NOVAES para o cargo de Auxiliar de Campo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, de que trata o DECRETO de 16 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 601/2004 - CAF, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer n.º 739/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES para o cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, de que trata o DECRETO de 3 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 4 de junho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 591 - CAF, de 1º de novembro de 2004, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer n.º 782/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex-offício, JÚLIO CÉSAR MARANA do cargo de Agente de Defesa Agropecuária-Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 596 - CAF, de 1º de novembro de 2004, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer n.º 732/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex-offício, FAUSTO SANTOS PINHEIRO JUNIOR do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 609 - CAF, de 1º de novembro de 2004, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer n.º 734/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex-offício, ALESSANDRA CARRERA PESSOA do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico

Veterinário, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 572 - CAF, de 1º de novembro de 2004, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará; Considerando os termos do Parecer nº 733/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex-offício, CLÉBER BRAGA DE NEIVA do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 577 - CAF, de 1º de novembro de 2004, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará; Considerando os termos do Parecer nº 736/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex-offício, STELA APARECIDA AVELAR BARBOSA do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 578 - CAF, de 1º de novembro de 2004, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará; Considerando os termos do Parecer nº 735/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex-offício, DANIELLY ARAÚJO MERÍCIAS do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos dos Ofícios nº 271, de 09 de julho de 2004, nº 348, de 10 de agosto de 2004-DG, e nº 478 de 08 de outubro de 2004 da Agência de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ; Considerando que os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, aprovados e nomeados no Concurso Público C-73 da ADEPARÁ, não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processos nºs 2004/203104 e 2004/261574,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente DECRETO para exercerem os cargos abaixo discriminados, lotados na ADEPARÁ.

I - nomeados pelo DECRETO de 03 de junho de 2004, publicado no D.O.E. nº 30.207, de 04 de junho de 2004.

CARGO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉDICO VETERINÁRIO

ADRIANO MAROMIZATO
ANA CRISTINA RIBEIRO
DAWES RODRIGUES DE SOUSA LIMA
FRANCY MARIA DA COSTA CORREA
JOSE GREGÓRIO MENDES SANTOS NASCIMENTO
KARINE DE ALMEIDA SARRAF
KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES
MARARRUTH MENDES MARQUES
MARCIA COSTA SILVA SOBRINHA
NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO
PAULA MARINHO LOURES MACHADO
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
WELCITON DE ASSUNÇÃO ALVES

CARGO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CELSON LUIZ MIRANDA FIGUEIRO
ELAINE COSMA FIORELLI
ELIAS JOSE TUMA FILHO
JOEL FRANCISCO DOS REIS
JOSE ROBERTO MOURÃO DUARTE
MANOEL BENEDITO GONÇALVES
MANOEL XAVIER PEDROSA FILHO
PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUSA
ROSANA QUARESMA MANESCHY
WILSON DA COSTA BARBOSA

CARGO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENGENHEIRO FLORESTAL

ALIRIO DE MACEDO MORY
MARCUS HOLANDA BARBOSA PEREIRA
PEDRO GUERREIRO MARTORANO

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MILENA HELEN BEZERRA DA SILVA
II - nomeados pelo DECRETO de 16 de junho de 2004, publicado no D.O.E. nº 30.215, de 17 de junho de 2004.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ADRIANO DOS SANTOS LIBONATI
ALDA TRINDADE ARAÚJO
AMILCAR SOUSA ALMEIDA NETO
ANDERSON CLAYTON AQUINO PANTOJA
ANGELA MARIA LIMA MARTINS
BENEGILDO RODRIGUES VIEGAS

BRENDA CAROLINA CORREA LOPES

CARLOS ALBERTO MIRANDA RODRIGUES

CARLOS ANDRÉ NEVES DO VALE

CEYLA THAYSE MAIA DOS SANTOS

CHARLES NAY NOBRE CAVALCANTE

CLEILSON COSTA FERREIRA

DANIEL VICTOR EBRAM DE LIMA

DANIELLY ARAÚJO MERÍCIAS

DEBORA SOUZA QUINTERO

EDEILMA COSTA MAFRA

EDUARDO PEREIRA SILVA

FÁBIO FERREIRA MELO

GIACOMO MATEUS MARINI

GISELLE SANTOS DE MORAES

HEDEN CLAZYO DIAS GONÇALVES

IVANA MOURA PASSOS DE MELO

JOÃO DE SOUZA COSTA

JOSÉ CLAUDIO SILVA MIRANDA

JOSÉ RONALDO VIEIRA DA SILVA

JOSÉ WILSON DUARTE LIMA

JULIANA BENTES DE LIMA

LAURO ANTONIO QUADROS ROCHA

LILIAN CRISTINA PINHEIRO LOBATO

LILIAN DA SILVA ARAÚJO

LÍVIA FORMIGOSA DE LIMA

LIVIO FERREIRA MARTINS

MARCELO SILVA DO AMARAL

MARCELENE NOGUEIRA DA SILVA

MARCIO JOSÉ DE ASSIS SANTOS

MARCOS PANTOJA LOBATO

MARCOS ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO DOS SANTOS

MARIA ELIETE DE ARAÚJO PINTO

MARIA OFELIA ALBANO BAIMA

METUSALEM RODRIGUES BARRETO

MICHELLE NEVES DE AZEVEDO

NILSON TAVARES NUNES

NIRCELE DA SILVA LEAL

OILTON BARROS REBELO JUNIOR

PABLO SANTOS DE SOUZA

PAULO ALEX DA COSTA PENA

PAULO MARCELO LOPES COELHO

RAIMUNDO NONATO GONZAGA DA SILVA

RAIMUNDO SERGIO SALES DE MATOS

RAMIREZ DE MELO DA SILVA TEODORO

REGINALDO DOS SANTOS CAMELO

ROCK HUDSON DE SOUZA LIMA

ROSIANY CORDEIRO COELHO

SERGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA

SIDNEY BELTE SMITH

TANIA MARA SILVEIRA BARBOSA

VALERIA DOS SANTOS DIAS

WALMIR JOSÉ FERREIRA SOARES

WILSON VINAGRE CASTRO

YVENS GUERREIRO PENNA

CARGO: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA - TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

ADONIS LUIZ FACIONI

ANA FLÁVIA LOBATO RODRIGUES

DENNER DA CUNHA TOCANTINS

DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS
HELOISA HELENA OLIVEIRA SANTOS
ILKER MORAES FERREIRA
JOSÉ AMARILDO CORREA DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS RENE DA SILVA
JOSÉ ROBERTO DE ABREU
LEANDRO LOPES RAMOS
MARCIEL DO NASCIMENTO MOTA
MÁRCIO ALAN BITTENCOURT ALBUQUERQUE
PALMERIO CARVALHO
RELIONAN PIMENTEL LEAL
RENATO FERREIRA DE BARROS NETO
ROBERTO SÁ DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO DE MATOS MEDRADOS
WELLITON DE LIMA SENA

CARGO: AUXILIAR DE CAMPO

ANGELA FURTADO SIQUEIRA
CARLOS NEWTON SANTAREM DE OLIVEIRA
DIOGO BRAGA MENDES

EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO

EDUARDO TAKESHI MATSUURA

EDSON CAMPOS POJO

EVANILTON BARROS VELOSO

HÉLIO FONSECA DE MEDEIROS

JOÃO RODRIGUES DE MORAIS JUNIOR

MANELITO DE ARAÚJO E SILVA COSTA

MOACIR SOARES CALDAS

MURILO LIMA CORREA

RAFAEL NONATO MENDONÇA ARRAES

RODRIGO VICENTIN DOS ANJOS

WENDERSON MORAIS ALVES

Art. 2º Nomear, com base nos termos do art. 34, § 1º, da Constituição

Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de

janeiro de 1994, os abaixo relacionados, lotados na Agência de Defesa

Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, conforme a seguir

discriminados:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ADA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA

KARINE DA COSTA HERMES

SAMUEL SOUSA DOS SANTOS

AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA

SABRINA KEINE DOS SANTOS NASCIMENTO

DANUSA MARTINS DIAS

JOSE HAROLDO OLIVEIRA DA SILVA

JANILSON DA SILVA PEIXOTO

CAMILA TAVARES ROCHA

TARCIANA MELISSA DOS SANTOS

GESIEL MATOS DOS SANTOS

GENTIL SANTANA FIGUEIREDO DE AVIZ

WELLINGTON WAGNER CRISTO DA FONSECA

KELMISSON LIMA COSTA

GENTIL DA COSTA E SILVA FILHO

EDNILSON TAPAJOS DA SILVA

ALAINÉ DO NASCIMENTO FERREIRA

CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS

BRUNO RABELO DE SOUZA

CARLOS ELY DE SOUZA FORMIGOSA

EDMILSON SANTANA DA SILVA

WELLINGTA JOSYANE SIQUEIRA MACEDO

RONALDO MAGNO MAGALHAES

BRUNO DE LIMA SARMENTO

SILVIA CONSTANCIA DO ROSARIO SILVA

LUCIANA RODRIGUES LAMEIRA

ANDERSON LIMA DA SILVA

ANGELO ROGERIO MORAIS DE OLIVEIRA

EDSON PRACA SANTOS

GRACE DO SOCORRO REIS BORGES DE CARVALHO

FATIMA MARIA DOS SANTOS CARDOSO

ADERSON SANTOS DE VASCONCELOS

JOSE ANTONIO MIRANDA SANTOS

ANA CLAUDIA LIMA SILVA

ROBERTO JESUS BELO

REGINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADRIANO CARVALHO GUERREIRO

PEDRO ANTONIO COIMBRA PANTOJA

CIBHY AYAN NETO

ANTONIO MARIA MENEZES FILHO

MARIO MARCEL ALMEIDA DE SOUSA

DAYS CATETE RODRIGUES

ELLEN CRISTINA SOUZA PEREIRA

BRUNO RODRIGUES DA CUNHA

GILBERTO DOS SANTOS SOUZA

ARMANDO PEREIRA MEDRADO

WELLINGTON HARRISON DUARTE FERREIRA

LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS

ANDREA ALFAIA DA SILVA

ANA CAROLINA OLIVEIRA VIDAL

KELLY CHRISTIANE VIEGAS BARRIS

ULLA MERCES DE VASCONCELOS

GLAUCÉLIRA NUNES CASTRO

ROSILENE DA SILVA LIMA

EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA

ROBSON LUIZ COSTA SANTOS

JOAO ROBERTO SANTOS RAIOL
RENATA DA SILVA PIMENTEL
SAMUEL PEREIRA DE LUCENA
ADRIANA BEZERRA PANTOJA
CLOBEMOR RANGEL FERREIRA
FABIO PINTO SILVA
JOACILENE CUNHA LOPES TOSTES
TARCISIO EONIO FERREIRA JUNIOR
ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO
AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES
CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MATOS
CLINIO DA SILVA LIMA
GILBERTO QUEIROZ CARNEIRO
DENIS CLAUDIO SILVA DO ESPIRITO SANTO
PAULO HENRIQUE LOBATO
KID STELIO ALMEIDA

ADNILSON MENEZES DOS SANTOS
BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
DAVID FURTADO FERNANDES
WELLITON DOS SANTOS LEMOS
JUNIO DA SILVA CRUZ
FRANCISCO LINS BARROS DE OLIVEIRA
CRISTIANO ROBERTO COSTA DE SENA
KADSON OLIVEIRA DA SILVA
BRUNO EVER DE OLIVEIRA CHUCRE
ARCY FLORIANO DE SOUZA JUNIOR
GISELE VIEIRA DA SILVA
JONATAS RAMOS DE OLIVEIRA
RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS
VALDENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 9º, § 3º, da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, e

Considerando a indicação constante do Processo nº 2004/336574; Considerando os termos do Parecer nº 723/2004 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, código GEP.DAS.011.4, lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual,

Considerando a ordem de classificação do candidato no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado no dia 4 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 9º da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO DIAS DE PAIVA para exercer o cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual,

Considerando os termos do Ofício nº 381, de 23 de agosto de 2004, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 4 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ RINALDO DA CONCEIÇÃO PANTOJA para exercer o cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual,

Considerando a ordem de classificação do candidato no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado no dia 4 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 9º da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CHRISTINA RIBEIRO SANTOS para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotada na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual,

Considerando os termos do Ofício nº 359, de 23 de agosto de 2004, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 4 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALDEMIR DO NASCIMENTO MORAES para exercer o cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, combinado com o art. 16, inciso I, § 2º, da Lei nº 5060, de 23 de dezembro de 1982, e arts. 118, 119 e 120, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Acórdão nº 52.969 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, publicado em 23 de junho de 2004, no Diário de Justiça do Estado, o qual julgou o Conselho de Justificação aberto para apurar infrações cometidas pelo 1º TENENTE QOPM RG 24.994 ANTÔNIO MÁRCIO GOMES DA SILVA, reconhecendo que dito oficial praticou atos que configuram infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 21 do DECRETO Estadual nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA), que tratam transgressão aos preceitos contidos no art. 30, incisos II, VII, XVI e XIX, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, tornando-se indigno do ofício, o que lhe impôs a perda do posto e da patente; Considerando os termos do Parecer nº 535/2004 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É demitido, "ex-offício", do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Pará, com a perda do posto e da patente, em cumprimento ao Acórdão nº 52.969 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e ao art. 16, inciso I, § 2º, da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e arts. 118, 119 e 120, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o 1º TENENTE QOPM RG 24.994 ANTÔNIO MÁRCIO GOMES DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 772, datado de 14 de outubro de 2004 - DAFI, da Secretaria Executiva de Estado de Educação; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-72 da SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2004/301018, DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, para exercerem o cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotados na Secretaria Executiva de Estado de Educação, conforme a seguir discriminados:
I - Nomeados através do DECRETO de 20 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial nº 30.115, de 21 de janeiro de 2004.

MUNICÍPIO: ALTAMIRA	DISCIPLINA
SUELY GARCIA DOS ANJOS	FILOSOFIA
PAULO JORGE DE MORAES FERREIRA	FILOSOFIA
MUNICÍPIO: ANANINDEUA	DISCIPLINA
FRANCISCO CHARLES SANTOS	PORTUGUÊS

HERIBERTO RODRIGUES BITENCOURT	BIOLOGIA
MUNICÍPIO: ABAETETUBA	DISCIPLINA
MARIA DO ROSARIO MACIEL	PORTUGUÊS
DARCIMAR ARAUJO BITENCOURT	PORTUGUÊS
ROSIANE DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	PORTUGUÊS
MUNICÍPIO: ALENQUER	DISCIPLINA
CLEBER DA MOTA CARDOSO	PEDAGOGIA
MUNICÍPIO: BRASIL NOVO	DISCIPLINA
IVANI ZANELATO DA SILVA	SOCIOLOGIA
MUNICÍPIO: BENEVIDES	DISCIPLINA
EUNEDIA DA SILVA ARAUJO	FILOSOFIA
MUNICÍPIO: BRAGANÇA	DISCIPLINA
MARIA DE NAZARE DE SOUSA FERREIRA	PORTUGUÊS
ROBERTO TITO PINHEIRO SOARES	MATEMÁTICA
ELDER AUGUSTO GUIMARÃES FIGUEIRA	BIOLOGIA
MARLENE DE FATIMA SANTANA DOS SANTOS	SOCIOLOGIA
MUNICÍPIO: BARCARENA	DISCIPLINA
ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA	PEDAGOGIA
MUNICÍPIO: BELÉM	DISCIPLINA
CELESTE MARIA DA ROCHA RIBEIRO	PORTUGUÊS
NILDA EUNICE CASTRO PEREIRA COSTA	HISTÓRIA
JOABE MONTEIRO MORAES	MATEMÁTICA
FRANCISCO CARLOS MACEDO RODRIGUES	INGLÊS
BRASILINO ASSAID SFAIR DA COSTA	HISTÓRIA
FABIO AUGUSTO LUNA ALVES	FÍSICA
LIBIO JOSE TAPAJOS MOTA	QUÍMICA
LUIZ ROBERTO BARBOSA MORAIS	QUÍMICA
PAULO FERNANDO PRUDENTE VIEIRA	FÍSICA
RAMON FROES CAMARÃO	FÍSICA
VERA REGINA CAMPBELL REBELO	INGLÊS
WALTER NEIL MARQUES DE MELO	FÍSICA
MUNICÍPIO: CURUÇÁ	DISCIPLINA
MARCIO DENIS DA SILVA LIMA	SOCIOLOGIA
MUNICÍPIO: CASTANHAL	DISCIPLINA
LUZIA CRISTINA MAIA MAGALHÃES	PEDAGOGIA
MARCO ANTONIO DA SILVA E SILVA	GEOGRAFIA
MAURO DE MATOS ESMERALDINO	PORTUGUÊS
MUNICÍPIO: COLARES	DISCIPLINA
GERSON VICENTE DA COSTA PINHEIRO	MATEMÁTICA
RAIMUNDO ANTONIO SOUSA DA CRUZ	SOCIOLOGIA
DISTRITO: ICOARACÍ	DISCIPLINA
LEVI DANTAS SOUZA	MATEMÁTICA
MUNICÍPIO: MÃE DO RIO	DISCIPLINA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	SOCIOLOGIA
MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA	DISCIPLINA
LUCIDALVA RAMALHO PEREIRA	PORTUGUÊS
MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ	DISCIPLINA
KELTON JOHN DOS PASSOS FERREIRA	BIOLOGIA
MUNICÍPIO: ÓBIDOS	DISCIPLINA
RUTH HELENA MAMEDE DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
MUNICÍPIO: PARAUPEBAS	DISCIPLINA
ANTONIO LIBANIO DOS REIS	GEOGRAFIA
JUCIMARIO CORREA DE SOUSA	GEOGRAFIA
MUNICÍPIO: PARAGOMINAS	DISCIPLINA
ALESSANDRA ARRAIS DE OLIVEIRA	PORTUGUÊS
MUNICÍPIO: PEIXE-BOI	DISCIPLINA
ORMICINDA DE MELO VIDAL	PORTUGUÊS
MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DA SILVA	HISTÓRIA
MUNICÍPIO: PONTA DE PEDRAS	DISCIPLINA
GERSON DE SOUSA MENDONÇA	PORTUGUÊS
MUNICÍPIO: PRIMAVERA	DISCIPLINA
ANTONIO JOSE GOMES DAS CHAGAS	SOCIOLOGIA
CHARLEY JOSE BARATA SANTA BRIGIDA	GEOGRAFIA
MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ	DISCIPLINA
CELINA MARGARETH DO NASCIMENTO PEREIRA	QUÍMICA
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ	DISCIPLINA
ANDREA LAELIA PERES PEREIRA	PORTUGUÊS
LIGIA BATISTA DE FREITAS	PORTUGUÊS

SANDRA MARIA PACHIANO CALVOSA	PORTUGUÊS
TELMA DE FATIMA LOBATO PAES	PORTUGUÊS
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS	DISCIPLINA
SIDNEY EVANDRO APARECIDO RIBEIRO	FILOSOFIA
MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ	DISCIPLINA
RUBENS ALBERTO FERREIRA MAIA	BIOLOGIA
MUNICÍPIO: RURÓPOLIS	DISCIPLINA
IOLANDA FERNANDES DE MENEZES	QUÍMICA
LUCILA SANTANA BONATO	PEDAGOGIA
MUNICÍPIO: TAILÂNDIA	DISCIPLINA
SHIRLEY BORGES DE MELO	FILOSOFIA
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	DISCIPLINA
OCIMAR FRANÇA HENRIQUE	HISTÓRIA

II - Nomeados através do DECRETO de 05 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial nº 30.065, de 06 de novembro de 2003.

MUNICÍPIO: AURORA DO PARÁ	DISCIPLINA
SANDRA HELENA CAVALCANTE GOUDINHO	GEOGRAFIA
MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO	DISCIPLINA
ANTONIA LUCILENE DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA
MUNICÍPIO: CASTANHAL	DISCIPLINA
PAULA SABRINA NOGUEIRA DE MOURA	BIOLOGIA
MUNICÍPIO: DOM ELIZEU	DISCIPLINA
ANTONIA CLEOMAR GOMES TEIXEIRA	PEDAGOGIA
JOEL GLEIBER PIRES	QUÍMICA

III - Nomeados através do DECRETO de 27 de março de 2003, publicado no Diário Oficial nº 29.913, de 28 de março de 2003.

MUNICÍPIO: BELÉM	DISCIPLINA
HUMBERTO DE CASTRO BRITO	HISTÓRIA
DISTRITO: ICOARACI	DISCIPLINA
SONIA SUELY BERNAL DE LIMA	BIOLOGIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1983.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a Brasília-DF, no dia 8 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO, Secretária Especial de Estado de Proteção Social, a viajar a Brasília-DF, no período de 15 a 17 de dezembro de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, GERSON DOS SANTOS PERES, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DESPACHO

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº 747/2004 da Consultoria Geral do Estado, que aprova integralmente, e usando da competência contida no art. 13, inciso I, da Lei Estadual nº 5.060/82, resolvo:

I - homologar o relatório de fls. 173/183 dos presentes autos, objeto do Conselho de Justificação Instaurado pelo DECRETO Governamental de 2 de setembro de 2004, considerando regular o procedimento e reconhecendo a falta de apuração de conceito moral e profissional de acordo com a conduta disciplinar do 2º TEN QOAPM RG 9052 LUIZ CARLOS SANTOS DA FONSECA, ficando prejudicado na aferição desses conceitos em cotejo com as acusações que lhe foram imputadas.

II - determinar a publicação deste Despacho, a remessa dos autos à Polícia Militar do Pará, para ciência do aludido oficial e do Comandante Geral da PMPA e, o posterior arquivamento.

Belém, 22 de Dezembro de 2004,
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.438, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Marituba, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subsequente, e considerando o déficit habitacional do Estado do Pará que atinge significativa parcela da sua população urbana, notadamente os segmentos mais carentes;

Considerando a necessidade de implantar programas que visem diminuir os déficits habitacionais nas cidades paraenses, incorporando às áreas urbanas habitações estruturadas, de forma a melhorar o nível de vida das populações locais;

Considerando a necessidade de, por intermédio da política habitacional, estimular as economias locais com a geração de emprego e renda; Considerando a necessidade de produzir soluções habitacionais voltadas ao atendimento da demanda de baixa renda;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos segmentos mais carentes da população, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETO

Art. 1º Ficam declaradas de interesse social, para fins de desapropriação em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ, as áreas localizadas na Avenida Alfredo Calado, no Município de Marituba, Estado do Pará, formadas pelos lotes agrícolas nºs 626, 628 e parte do lote 629, e 635, 635-A e 639, destinadas à implantação dos Loteamentos Residenciais JARDIM ALBATROZ I e II, respectivamente, apresentando descrição, limites, dimensões e confrontações conforme memoriais descritivos abaixo discriminados:

Memorial Descritivo DA ÁREA FORMADA PELOS LOTES AGRÍCOLAS nºs 626, 628 e parte do lote 629, destinada a implantação do loteamento RESIDENCIAL JARDIM ALBATROZ I.

1. DESCRIÇÃO, LIMITES E DIMENSÕES:

Partindo do marco M-01-CG, localizado no vértice frontal esquerdo da poligonal, definido pela coordenada geográfica com latitude 1°23'12,58" sul e longitude 48°19'57,76" oeste, (DATUM SAD 69) e coordenada plana UTM 9.846.545,757 metros norte e 796.825,162 metros leste, referida ao meridiano central 51° WG, com azimute plano de 166°44'34", seguindo-se 110,00 metros, limitando-se pela frente com a Estrada de Rodagem Central ou Rua Alfredo Calado, chega-se ao marco M-02 = M-001; com azimute plano de 160°46'07", seguindo-se 65,00 metros, limitando-se pela frente com a Estrada de Rodagem Central ou Rua Alfredo Calado, chega-se ao marco M-002; com azimute plano de 160°46'07", seguindo-se 6,072 metros, limitando-se ainda pela frente com a Estrada de Rodagem Central ou Rua Alfredo Calado, chega-se ao marco M-02-CG; com azimute plano de 264°20'35", seguindo-se 460,865 metros, limitando-se pela lateral direita com a área remanescente do lote 629, chega-se ao marco M-03-CG; com azimute plano de 9°02'36", seguindo-se 44,876 metros, limitando-se pelos fundos com a área remanescente do lote 629, chega-se ao marco AC; com azimute plano de 10°54'47", seguindo-se 58,829 metros, limitando-se pelos fundos com a área remanescente do lote 628, chega-se ao marco AB; com azimute plano de 11°41'08", seguindo-se 92,605 metros, limitando-se ainda pelos fundos com a área remanescente do lote 626, chega-se ao marco M-04-CG; com azimute plano de 85°53'08", seguindo-se 374,002 metros, limitando-se pela lateral esquerda com o lote 625, chega-se ao marco M-01-CG, que fecha a poligonal.

2. CONFRONTAÇÕES:

Frente: Estrada de Rodagem Central ou Rua Alfredo Calado
Lateral direita: área remanescente do lote 629
Lateral esquerda: lote 625

Fundos: área remanescente dos lotes 626, 628 e 629

O terreno descrito apresenta forma irregular e dimensões já mencionadas, com a área de 76.272,974 metros quadrados e perímetro de 1.212,249 metros, a partir do levantamento topográfico contratado pela COHAB-PARÁ.

Memorial Descritivo DA ÁREA FORMADA PELOS LOTES AGRÍCOLAS nºs 635, 635-A e 639, destinada a implantação do loteamento RESIDENCIAL JARDIM ALBATROZ II.

1. DESCRIÇÃO, LIMITES E DIMENSÕES:

Partindo do marco M-140, localizado no vértice direito dos fundos da poligonal, com azimute plano de 172°48'40", seguindo-se 50,50 metros, limitando-se pelos fundos com o lote 509, chega-se ao marco M-129; com azimute plano de 190°12'00,46", seguindo-se 63,15 metros, limitando-se pelos fundos com o lote 509, chega-se ao marco M-139; com azimute plano de 195°04'29,05", seguindo-se 62,00 metros, limitando-se pelos fundos com os lotes 509 e 513, chega-se ao marco M-138; com azimute plano de 268°58'11,45", seguindo-se 205,00 metros, limitando-se pela lateral esquerda com o lote 643, chega-se ao marco M-166; com azimute plano de 170°58'31,70", seguindo-se 60,00 metros, limitando-se pela frente com a Estrada de Rodagem Central ou Rua Alfredo Calado, chega-se ao marco M-135; com azimute plano de 351°16'20,57", seguindo-se 52,207 metros, limitando-se pela frente com a Estrada de Rodagem Central ou Rua Alfredo Calado, chega-se ao marco M-128; com azimute plano de 161°15'26'40", seguindo-se 50,50 metros, limitando-se pela frente com a Estrada de Rodagem Central ou Rua Alfredo Calado, chega-se ao marco M-175; com azimute plano de 268°15'26,00", seguindo-se 260,00 metros, limitando-se pela lateral direita com a Rua Guarassuco ou lote 631, chega-se ao marco M-140, que fecha a poligonal.

2. CONFRONTAÇÕES:

Frente: Estrada de Rodagem Central ou Rua Alfredo Calado
Lateral direita: Rua Guarassuco ou lote 631
Lateral esquerda: lote 643

Fundos: lotes 509 e 513

O terreno descrito apresenta forma irregular e dimensões já mencionadas, com a área de 39.213,703 metros quadrados e perímetro de 803,357 metros, a partir do levantamento topográfico contratado pela COHAB-PARÁ.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em

caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º Caberá a COHAB-PARÁ adotar as providências administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório com base na discriminação e avaliação por ela efetuadas, ficando a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas judiciais porventura indispensáveis à efetivação da desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ competência para promover as medidas indispensáveis e complementares à implantação de infra-estrutura urbana nas áreas expropriadas, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à sua adequada e correta utilização.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Constitui o Comitê Estadual do Programa Bolsa Família. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que criou o Programa Bolsa Família e dá outras providências,

DECRETO

Art. 1º Fica constituído o Comitê Estadual do Programa Bolsa Família responsável, dentre outras, em:

I - promover ações que viabilizem a gestão intersetorial, na esfera estadual;

II - promover ações de sensibilização e articulação com gestores municipais, para alcançar metas estipuladas pelo Governo Federal com o fim de atualizar e expandir a concessão de benefícios do Programa Bolsa Família;

III - promover, em articulação com a União e com os Municípios, o cumprimento das condicionantes do cadastramento único, acompanhando, apolando e estimulando esse processo;

IV - pactuar com os Municípios a conjugação de esforços entre os entes federados na execução do Programa Bolsa Família.

Art. 2º O Comitê Estadual do Programa Bolsa Família será composto por representantes dos seguintes órgãos, a serem indicados pelos respectivos titulares:

Secretaria Especial de Estado de Proteção Social - SEEPS;
Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS;
Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA;
Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC;
Departamento de Informação e Informática do SUS - DATASUS;
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS responsável pela articulação do Comitê.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO

Secretária Especial de Estado de Proteção Social

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo de Estado do Trabalho e Promoção Social

DECRETO Nº 1.486, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Reserva área de terras situada no Município de Jacundá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando que é dever do Poder Público utilizar o patrimônio fundiário do Estado dentro dos critérios que atendam ao interesse maior da coletividade;

Considerando que os arts. 137 e seus parágrafos e 139, alínea "h", do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, dispõem que o "Estado fará reserva das terras que não devam ser alienadas por se destinarem a finalidades especiais", e que "as terras reservadas poderão ter como destino a criação ou aumento de centros urbanos";

Considerando, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 2003/66.995 - ITERPA,

DECRETO

Art. 1º Fica reservada à Prefeitura Municipal de Jacundá uma área de terras denominada "Morada do Sol", localizada na banda oriental da Rodovia PA-150, medindo 18ha35a21ca (dezoito hectares, trinta e cinco ares e vinte e um centilares), com os seguintes limites e confrontações:

Partindo do marco M-29, definido pela coordenada geográfica de Latitude 4°27'32,51" Sul e Longitude 49°06'57,68" Oeste, Elipsóide SAD 69, e pela coordenada plana UTM 9.506.866,028 metros Norte e 709.047,329 metros Leste, referida ao meridiano central 51° WGR; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Arrala, com uma distância de 231,24 metros, chega-se ao marco M-39; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Arrala com uma distância de 500,81 metros, chega-se ao marco M-38; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Arrala com uma distância de 469,34 metros e com o azimute plano de 236°25'02", chega-se ao marco M-30; deste, seguindo com uma distância de 606,77 metros e com o azimute plano de 354°20'51", chega-se ao marco M-29, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica determinado que as terras constantes da presente reserva, sendo imprescritíveis, não poderão ser objeto de alienação ou penhora.

Art. 3º Fica o Instituto de Terras do Pará - ITERPA autorizado a executar

todas as medidas necessárias à expedição do Título Definitivo, ficando ressalvados os direitos porventura incidentes na área.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.487, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Reserva área de terras situada no Município de Jacundá.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que é dever do Poder Público utilizar o patrimônio fundiário do Estado dentro dos critérios que atendam ao interesse maior da coletividade;
Considerando que os arts. 137 e seus parágrafos e 139, alínea "h", do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, dispõem que o "Estado fará reserva das terras que não devam ser alienadas por se destinarem a finalidades especiais", e que "as terras reservadas poderão ter como destino a criação ou aumento de centros urbanos";
Considerando, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 2003/66.995 - ITERPA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reservada à Prefeitura Municipal de Jacundá uma área de terras, denominada "Alto Paraíso", distante 645,27 metros da M/D do Igarapé Arrala, medindo 43ha63a46ca (quarenta e três hectares, sessenta e três ares e quarenta e seis centiares), com os seguintes limites e confrontações:

Partindo do marco M-40, definido pela coordenada geográfica da Latitude 4º27'20,06" Sul e Longitude 49º06'28,47" Oeste, Elipsóide SAD 69, e pela coordenada plana UTM 9.507.246,144 metros Norte e 709.949,095 metros Leste, referida ao meridiano central 51º WGR; deste, seguindo com uma distância de 32,80 metros e com o azimute plano de 60º09'33", chega-se ao marco M-36; deste, seguindo com uma distância de 150,01 metros e com azimute plano de 60º09'33", chega-se ao marco M-35; deste, seguindo com uma distância de 590,03 metros e com o azimute plano de 56º32'55", chega-se ao marco M-16; deste, seguindo com uma distância de 407,77 metros e com azimute plano de 48º37'05", chega-se ao marco M-15; deste, seguindo com uma distância de 450,08 metros e com o azimute plano de 160º31'58", chega-se ao marco M-22; deste, seguindo com uma distância de 1.236,49 metros e com o azimute plano de 237º52'21", chega-se ao marco M-31; deste, seguindo com uma distância de 150,00 metros e com o azimute plano de 237º52'21", chega-se ao marco M-32; deste, seguindo com uma distância de 56,23 metros e com o azimute plano de 237º18'40", chega-se ao marco M-42; deste, seguindo com uma distância de 519,11 metros e com o azimute plano de 12º45'46", chega-se ao marco M-40, ponto inicial da descrição deste perímetro. Obs: foram deduzidos 5,5455ha correspondentes a área do ramal.

Art. 2º Fica determinado que as terras constantes da presente reserva, sendo imprescritíveis, não poderão ser objeto de alienação ou penhora.
Art. 3º Fica o Instituto de Terras do Pará - ITERPA autorizado a executar todas as medidas necessárias à expedição do Título Definitivo, ficando ressalvados os direitos porventura incidentes na área.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.488, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara a falsidade de Título Definitivo em nome de BERTULINO VIEIRA CUNHA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 2.303, de 27 de dezembro de 1999, concluiu pela fraudulência do Título Definitivo nº 31, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará no dia 28 de janeiro de 1929, em favor de BERTULINO VIEIRA CUNHA, relativo a uma área de terras com 7,296ha00a00ca, localizada no Município de Moju, neste Estado;
Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo nº 31, referente a uma área localizada no Município de Moju, neste Estado, com 7,296ha00a00ca, cuja expedição no dia 28 de janeiro de 1929, em nome de BERTULINO VIEIRA CUNHA, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

**GABINETE DA
VICE-GOVERNADORA**Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7598**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORT. N.º 282/04-GVG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, CPF 087.720.102-15 no total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), na natureza de despesa 3390.32, aplicação 60 (sessenta dias).

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 284/04-GVG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora ANGELA MARIA DE LIMA ARAUJO, CPF 398.850.032-15 no total de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), na natureza de despesa 3390.30, 3390.36 e 3390.39, aplicação 60 (sessenta dias).

GOVERNO**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA**Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569**PORTARIA Nº 1.770/2004-CCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/2004-CGE,

R E S O L V E:

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 14 a 17 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO, Assessora Especial II.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.771/2004-CCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 563/04 - GAB/ASIPAG,

R E S O L V E:

exonerar VALDERINA ANDRADE DE BRITO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 13 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.772/2004-CCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 562/04 - GAB/ASIPAG,

R E S O L V E:

exonerar ROSANGELA DA ROSA LOBO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 13 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.773/2004-CCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 564/04 - GAB/ASIPAG,

R E S O L V E:

exonerar ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 13 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.774/2004-CCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 566/04 - GAB/ASIPAG,

R E S O L V E:

nomear ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 13 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.775/2004-CCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 565/04 - GAB/ASIPAG,

R E S O L V E:

nomear VALDERINA ANDRADE DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 13 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.776/2004-CCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 567/04 - GAB/ASIPAG,

R E S O L V E:

nomear OSWALDO FERNANDES DA COSTA NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 13 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.777/2004-CCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 469/2004-GS,

R E S O L V E:

exonerar MARCELO ALESSANDRO DO NASCIMENTO NEGREIROS do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.778/2004-CCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 469/2004-GS,

R E S O L V E:

exonerar ALCILEA SOUZA DE CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.779/2004-CCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 469/2004-GS,

R E S O L V E:

exonerar ROSILENE FERREIRA LOPES do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.780/2004-CCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 707/2004-NMA,
R E S O L V E:

nomear PAULO JORGE LOBO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento IV, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.781/2004-CCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 517/2004-RH/NAF,
R E S O L V E:

exonerar NATHALIA DE CARVALHO COSTA do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, a contar de 24 de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.749/2004-CCG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o processo n.º 2004/358302-PG, datado de 14 de dezembro do corrente ano.

R E S O L V E:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao servidor DOMINGOS PEREIRA DA SILVA Motorista, referente a deslocamento para os Municípios de Barcarena e Mojú, no período de 16 a 19/12/2004, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de dezembro de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 1763/2004-CCG DE 15.12.2004

Nome do Servidor	: Wilma Helena Ribeiro da Silva
Cargo	: Assessor - DAS 4
Matrícula	: 6389295/4
Valor	: R\$ - 3.000,00 (Três mil reais)
Elemento de Despesa	: 339036-R\$ -1.500,00
339030-R\$ -1.500,00	
Período de Aplicação	: 09 (nove) dias
Prescrição de Contas	: 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA N.º 1764/2004-CCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome	: João Manoel da Costa Alves
Cargo	: Motorista
N.º de Diárias	: 04 (quatro)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Tracuateua e Bragança/PA
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 14 a 17.12.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA N.º 1769 /2004-CCG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
Excluir, o servidor JOSÉ SANTOS CROELHAS, Assessor Especial-I, da Portaria n.º 1671/2004-CCG de 29.11.2004, publicada no DOE n.º 30.326 de 30.11.2004, que de acordo com as bases vigentes concedeu 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento para o município de Tucuruí/PA, a serviço do Governo do Estado, nos dias 25 e 26.11.2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de dezembro de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

EXTRATO DE DIARIAS
PORTARIA N.º 265/2004

Servidor: Raimundo Carlos Amorim
Local: Capanema e Igarapé-Açu
Objetivo: A Serviço do Governo do Estado do Pará
Valor: 250,00

Quantidade de Diárias: 03 (tres)
Período: 20 a 22.12.2004

PORTARIA N.º 266/2004

Servidor: Benedicto Wilfredo Monteiro Filho
Local: Novo Repartimento
Objetivo: A Serviço do Governo do Estado do Pará
Valor: 270,00
Quantidade de Diárias: 03 (tres)
Período: 16 a 18.12.2004

PORTARIA N.º 267/2004

Servidor: Arnaldo Braga dos Santos
Local: Novo Repartimento
Objetivo: A Serviço do Governo do Estado do Pará
Valor: 270,00
Quantidade de Diárias: 03 (tres)
Período: 16 a 18.12.2004

PORTARIA N.º 268/2004

Servidor: Ellana Pena Carneiro
Local: Itupiranga
Objetivo: A Serviço do Governo do Estado do Pará
Valor: 270,00
Quantidade de Diárias: 03 (tres)
Período: 20 a 22.12.2004

PORTARIA N.º 269/2004

Servidor: Raimundo Nonato do Socorro Coelho
Local: Itupiranga
Objetivo: A Serviço do Governo do Estado do Pará
Valor: 270,00
Quantidade de Diárias: 03 (tres)
Período: 20 a 22.12.2004

PORTARIA N.º 270/2004

Servidor: Marfelza do Socorro Valente Mafra
Local: Itupiranga
Objetivo: A Serviço do Governo do Estado do Pará
Valor: 270,00
Quantidade de Diárias: 03 (tres)
Período: 20 a 22.12.2004

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 271/2004

Servidor: Elem Naura Gentil Cal
Valor: R\$ 250,00
Código de Despesas: 339030
Fonte de Recursos: 001
Data da Aplicação: 30 dias

ERRATA

ERRATA DE DIARIAS
PORTARIA N.º 261/2004

Publicado no DOE n.º 030338 de 17.12.2004

ONDE SE LÊ:
Servidor: Zacarias Rodrigues da Silva
Local: Valdeirina Andrade de Brito
LEIA-SE:
Servidor: Valdeirina Andrade de Brito
Local: Santa Maria do Pará

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 122/2003

Publicado no DOE n.º 30109 do dia 13.01.2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Paróquia de Jesus Cristo Jovem CNPJ: 34.822.130/0001-21.
ONDE SE LÊ:
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
LEIA-SE:
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamólos, 1671 - (91) 230-3088

FÉRIAS

PORTARIA N.º 627/04-PGE, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.
AUTORIZAR, Mário de Souza Figueiredo, identidade funcional n.º 5190380/5, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 21-12-04 a 24-12-04, para completar o período das férias interrompidas pela PORTARIA n.º 362/04 de 27-07-04, (DOE n.º 30246 de 30-07-04).

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 624/04-PGE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o DECRETO 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidades: Igarapé - Miri /PA.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Carol Genilli Uiliana	Procurador do Estado	16.12.04	½
Raimundo Adalson R. Soares	Motorista	16.12.04	½

PORTARIA N.º 623/04-PGE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o DECRETO 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marabá/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	16.12.04	01

PORTARIA N.º 635/2004-PGE.GAB.

O Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:
Designar a Procuradora APARECIDA YACI DAS NEVES PINTO, mat. n.º 5747835/1, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Fundiária, a partir de 06.01.2005 até o retorno do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 21 de dezembro de 2004

GUSTAVO VAZ SALGADO
Procurador Geral do Estado, em exercício
PORTARIA N.º 636/2004-PGE.GAB.

O Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:
Designar o Procurador IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, mat. n.º 5747864/1, para responder pela Diretoria do Departamento Jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, a partir de 06.01.2005 até o retorno do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 21 de dezembro de 2004

GUSTAVO VAZ SALGADO
Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 630/2004 PGE.G

O Exm.º Procurador Geral do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:
Designar o Procurador ARY LIMA CAVALCANTI, matrícula n.º 58.19997-012, para responder pela Procuradoria Geral Adjunta, no período de 20.12.2004 a 19.01.2005, tendo em vista o deslocamento do titular para assumir a Procuradoria Geral do Estado..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de dezembro 2004.

Gustavo Vaz Salgado.
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PORTARIA N.º 631/2004 PGE.GAB.

O Exm.º Procurador Geral do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc,

R E S O L V E:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 21.12.2004, o gozo de férias, concedida pela PORTARIA n.º 506-2004-PGE, de 20.10.2004, publicada no DOE de 22.10.2004, do Servidor ARY LIMA CAVALCANTI, mat. n.º 5819997-012, ocupante do cargo de Procurador do Estado, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de dezembro de 2004.

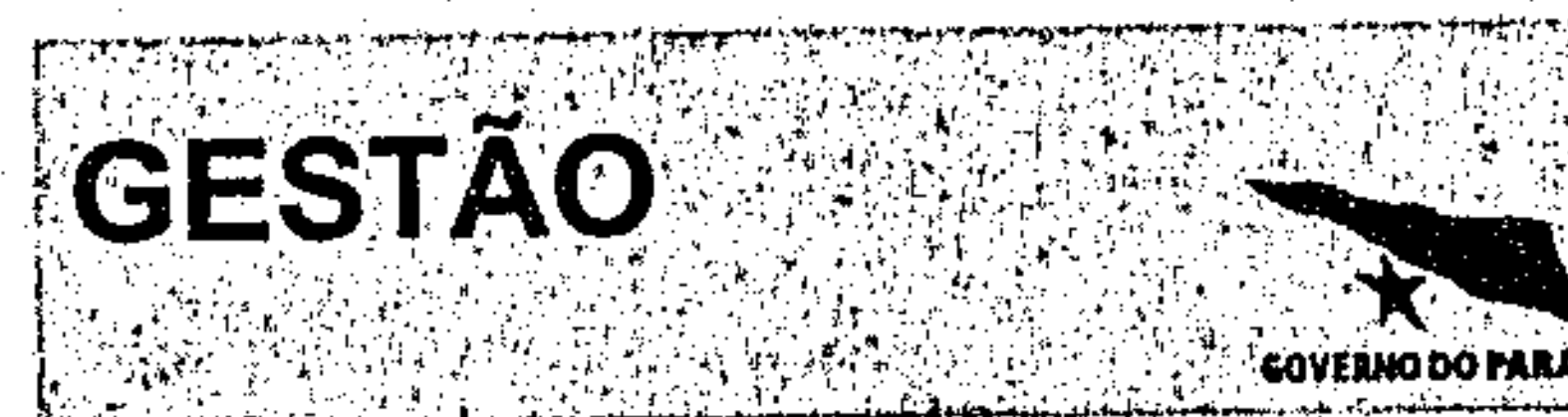
Gustavo Vaz Salgado
PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO.
PORTARIA N.º 634/2004-PGE.GAB.

O Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:
Designar a Procuradora CAROLINA ORMANES MASSOUD, mat. n.º 5858909/1, para responder pela Chefia de Gabinete, sem prejuízo de suas atribuições de Chefe do Centro de Estudos, pelo período de 21.12.2004 a 24.12.2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 21 de dezembro de 2004

GUSTAVO VAZ SALGADO
Procurador Geral do Estado, em exercício



INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Gentil Bittencourt, 98 (91) 230-3626

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 3º TA 008/2003
N.º DO CONTRATO: 008/2003

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância desarmada na sede do IGEPREV.

Valor Anual do Contrato: R\$78.591,00 (Setenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais)

Modalidade: Carta Convite
Partes: IGEPREV e SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo do valor mensal ao contrato de R\$497,60 (Quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), alterando consequentemente o valor mensal para R\$7.046,84 (Sete mil, quarenta e seis reais e oito centavos) e o valor global anual

passa a ser de R\$84.562,08 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2004
Vigência do Aditamento: 01/12/2004
Dotação Orçamentária: 84201.09.272.1141.4538
Natureza da Despesa: 339037
Fonte de Recurso: 001 - Recursos do Tesouro
Ordenador Responsável: Leda Maria Coelho Bosnic
Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2004 MODALIDADE DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 007/2004

**PARTES: NAF
SACOLÃO BOM PREÇO LTDA**
OBJETO: Fornecimento de garrafão de água mineral
VIGÊNCIA: 21/12/2004 a 21/12/2005
VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.120,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.04.122.0125.4534/339030
FONTE DE RECURSOS: 001
DATA: 21/12/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER
A SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL, com
fulcro no Art. 18 da Lei nº 6681/2004 que alterou a Lei 5.671/1991 e que
instituiu o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, convoca as
entidades não-governamentais de âmbito estadual e representativas da
Sociedade Civil que estejam funcionando regularmente (estatuto - CNPJ)
e que comprovem atuação na área afim para, em Assembléia Geral,
participarem do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil
a serem assento no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.
DA DOCUMENTAÇÃO**
Até 15 dias antes da Assembléia Geral as entidades interessadas deverão
encaminhar documentação de regularidade (estatuto, CNPJ, relatório
de atividade com gênero feminino) e manifestação de interesse para a
SEEPS na Av. Nazaré 871, 2º andar - bairro de Nazaré - CEP 66.035-170
- Tel.: 3084-3634 - e-mail: seeps@prodepa.gov.br.
DA ESCOLHA
As entidades da sociedade civil organizada serão eleitas em Assembléia Geral
no dia 25/01/05 com início às 09 horas no auditório do CISNE - Centro
Integrado de Serviços para Necessidades Especiais, sito a Av. Alta Barroso
1765 - bairro do Marco-Belém/PA. As 8 (oito) entidades mais votadas (cada
entidade presente terá direito a 01 (um) voto) serão as que comporão o
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher junto com as 8 (oito) entidades
governamentais já estabelecidas em lei. O quorum mínimo será de 08 (oito)
participantes. Em caso de empate observa-se o critério antiguidade. A mesa
que conduzirá os trabalhos será composta pelo Ministério Público que a presidirá
e mais duas instituições indicadas pela Assembléia Geral das entidades.
Belém, 17 de dezembro de 2005.
VALERIA PIRES FRANCO
Secretária Especial de Estado de Proteção Social

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 009/2004

OBJETO: Aquisição de papel A4 com entrega parcelada
VALOR GLOBAL: R\$123.375,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Comum Nº 008/2004.
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO
PARÁ e PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo na quantidade do
Anexo I do Contrato; Alteração do Preço e Condições de Pagamento; e
Dotação Orçamentária.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$154.218,75
DATA DO ADITAMENTO: 13/12/2004
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13/12/2004 à 12/12/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4534-339030
FONTE DE RECURSO : 061
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente
CONTRATO Nº 055/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2004.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO
PARÁ e J L R ARAÚJO LTDA
OBJETO: Aquisição de Arquivo de Aço.
VIGÊNCIA: 13/12/2004 à 12/12/2005

VALOR: R\$ 12.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-449052
FONTE DE RECURSO: 061
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos -
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

PORTARIA Nº 0344 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é
conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Memo. nº 031-CPAD, datado de 09/12/2004,
da Comissão Processante redesignada pela PORTARIA nº 0293-GS/
SEFA, de 25/10/2004, publicada no DOE nº 030.305 de 27/10/2004, no
qual solicita prorrogação;
Considerando que a Comissão Processante está ultimando o Relatório
conclusivo.

RESOLVE:
PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº
5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/12/2004,
os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
redesignada pela PORTARIA nº 0293-GS/SEFA, de 25/10/2004, presidida
pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de
Fiscalização, identificação funcional nº 5097223/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,
em 21/12/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO,
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0345 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é
conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Memo. nº 011-CS, datado de 13/12/2004,
da Comissão de Sindicância, redesignada pela PORTARIA 0295-GS/
SEFA, de 25/10/2004, publicada no DOE nº 030.305, de 27/10/2004,
prorrogada pela PORTARIA nº 0313-GS/SEFA, de 24/11/2004, publicada
no DOE nº 030.324 de 26/11/2004, no qual solicita redesignação.
Considerando que este Colegiado Sindicante está na fase de elaboração
do Relatório Final;

RESOLVE:
I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei
Estadual nº 5.810 de 24/01/94, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão
dos trabalhos da Comissão de Sindicância, promovida pela PORTARIA nº 0313-
GS/SEFA, de 24/11/2004, presidida pela servidora ANA LUZ PIATO FRANCO,
Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5409462/2
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante,
redesignada pela PORTARIA 0295-GS/SEFA, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,
em 21/12/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 021/2004 - TIPO PRESENCIAL

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da
Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira, a
decisão do pregoeiro e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 021/
2004-SEFA (Contratação de empresa especializada em prestação de
serviços de locação e assistência técnica de equipamentos de impressão/
reprografia e impressoras), homologa o procedimento licitatório por
encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Belém, 22 de Dezembro de 2004.
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 024/2004 - TIPO PRESENCIAL

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da
Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira, a
decisão do pregoeiro e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 024/
2004-SEFA (Contratação de empresa especializada em prestação de
serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem), homologa o
procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação
vigente.

Belém, 22 de Dezembro de 2004.
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 6198, DE 22/12/2004 - PROC Nº 1920047300073772/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Tatiane Damasceno de Vasconcelos
MarcaTipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP624982

PORTARIA Nº 6199, DE 22/12/2004 - PROC Nº 1920047300073764/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Rodrigues da Silva
MarcaTipo Chassi
IMP/FIAT PREMIO CSL Pas/Automovel 8AS146000R7139608

PORTARIA Nº 6200, DE 22/12/2004 - PROC Nº 1920047300073837/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jurandir Soares Saboya
MarcaTipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT170230

PORTARIA Nº 6201, DE 22/12/2004 - PROC Nº 1920047300070617/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Armando da Rocha Oliveira
MarcaTipo Chassi
FORD/ROYALE 1.8 I GL Mis/Automovel 9BFZZ336TP036724

PORTARIA Nº 6202, DE 22/12/2004 - PROC Nº 1920047300070749/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jamerson Rosa Soares
MarcaTipo Chassi
GM/CORSA SUPER Pas/Automovel 9BGSD1940YC129304

PORTARIA Nº 6203, DE 22/12/2004 - PROC Nº 1920047300072270/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Luiz Pereira Santos
MarcaTipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68Z0YC115488

PORTARIA Nº 6204, DE 22/12/2004 - PROC Nº 1920047300073829/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edvaldo Carlos de Souza
MarcaTipo Chassi
FIAT/JUNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814195354

PORTARIA Nº 6205, DE 22/12/2004 - PROC Nº 1920047300073756/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Paula Monteiro Giro
MarcaTipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0317602

PORTARIA Nº 6206, DE 22/12/2004 - PROC Nº 1920047300074639/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto de Oliveira Nascimento
MarcaTipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752541598

PORTARIA Nº 6207, DE 22/12/2004 - PROC Nº 1920047300063378/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Foro Palva
MarcaTipo Chassi
VW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZZ374WT163554

PORTARIA Nº 6208, DE 22/12/2004 - PROC Nº 1920047300066679/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adalgisa Maria Pombo Correa
MarcaTipo Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS SUPER Pas/Automovel 9BGRD48X03G207580

PORTARIA Nº 6209, DE 22/12/2004 - PROC Nº 1920047300073780/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson da Costa Fernandes
MarcaTipo Chassi
VW/SANTANA GL 2000 Pas/Automovel 9BWZZ32ZNP053033

PORTARIA Nº 6210, DE 22/12/2004 - PROC Nº 0420047300117116/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Edmilson dos Santos Oliveira
MarcaTipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZ542TB818368

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1731/2004 DE 21/12/2004

NOME: JANILSON DE SOUZA LIMA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22 A 24/12/04 / DESTINO: XINGUARA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 E 1/2 Diárias / OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO QUANTO A METODOLOGIA A SER UTILIZADA, APLICANDO A INVESTIGAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLOGICA EM ANIMAIS REAGENTES A PROVA DE EITB DURANTE FASE COMPLEMENTAR DO INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLOGICO DA ÁREA I SOLICITADO COM URGÊNCIA PELO MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA A COLABORADOR EVENTUAL
PORTARIA Nº 1732/2004 DE 21/12/2004

NOME: ANTÔNIO JÚLIO MONTENEGRO / CARGO-FUNÇÃO: FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO / PERÍODO: 22 A 24/12/04 / DESTINO: MARABÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE E SANTANA DO ARAGUAIA /PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 E 1/2 Diárias / OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO QUANTO A METODOLOGIA A SER UTILIZADA, APLICANDO A INVESTIGAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLOGICA EM ANIMAIS REAGENTES A PROVA DE EITB DURANTE FASE COMPLEMENTAR DO INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLOGICO DA ÁREA I SOLICITADO COM URGÊNCIA PELO MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1733/2004 DE 21/12/2004

NOME: ELIANA DA LARA COSTA / CARGO-FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA / PERÍODO: 22 A 24/12/04 / DESTINO: MARABÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE E SANTANA DO ARAGUAIA /PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 E 1/2 Diárias / OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO QUANTO A METODOLOGIA A SER UTILIZADA, APLICANDO A INVESTIGAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLOGICA EM ANIMAIS REAGENTES A PROVA DE EITB DURANTE FASE COMPLEMENTAR DO INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLOGICO DA ÁREA I SOLICITADO COM URGÊNCIA PELO MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1734/2004 DE 21/12/2004

NOME: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA / CARGO-FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 22 A 24/12/04 / DESTINO: MARABÁ E ITUPIRANGA /PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 E 1/2 Diárias / OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO QUANTO A METODOLOGIA A SER UTILIZADA, APLICANDO A INVESTIGAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLOGICA EM ANIMAIS REAGENTES A PROVA DE EITB DURANTE FASE COMPLEMENTAR DO INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLOGICO DA ÁREA I SOLICITADO COM URGÊNCIA PELO MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1735/2004 DE 21/12/2004

NOME: ANDRÉ DA SILVA PINTO CARNEIRO / CARGO-FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 22 A 24/12/04 / DESTINO: MARABÁ /PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 E 1/2 Diárias / OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO QUANTO A METODOLOGIA A SER UTILIZADA, APLICANDO A INVESTIGAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLOGICA EM ANIMAIS REAGENTES A PROVA DE EITB DURANTE FASE COMPLEMENTAR DO INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLOGICO DA ÁREA I SOLICITADO COM URGÊNCIA PELO MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1736/2004 DE 21/12/2004

NOME: LÚCIO FERNANDES DE MIRANDA / CARGO-FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 22 A 24/12/04 / DESTINO: ÁGUA AZUL DO NORTE E OURILÂNDIA DO NORTE /PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 E 1/2 Diárias / OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO QUANTO A

METODOLOGIA A SER UTILIZADA, APLICANDO A INVESTIGAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLOGICA EM ANIMAIS REAGENTES A PROVA DE EITB DURANTE FASE COMPLEMENTAR DO INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLOGICO DA ÁREA I SOLICITADO COM URGÊNCIA PELO MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1737/2004 DE 21/12/2004

NOME: LEANDRO LOPES DA SILVA / CARGO-FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 22 A 24/12/04 / DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA E CUMARÚ DO NORTE /PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 E 1/2 Diárias / OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO QUANTO A METODOLOGIA A SER UTILIZADA, APLICANDO A INVESTIGAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLOGICA EM ANIMAIS REAGENTES A PROVA DE EITB DURANTE FASE COMPLEMENTAR DO INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLOGICO DA ÁREA I SOLICITADO COM URGÊNCIA PELO MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1738/2004 DE 21/12/2004

NOME: ELIANDRO ALVES SÁ / CARGO-FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 22 A 24/12/04 / DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 E 1/2 Diárias / OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO QUANTO A METODOLOGIA A SER UTILIZADA, APLICANDO A INVESTIGAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLOGICA EM ANIMAIS REAGENTES A PROVA DE EITB DURANTE FASE COMPLEMENTAR DO INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLOGICO DA ÁREA I SOLICITADO COM URGÊNCIA PELO MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 02
CONTRATO Nº: 049/03

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/ASSESSORAMENTO DO PROGRAMA DE GINÁSTICA LABORAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 799,00 - MENSAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 004/03 DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E KARINNE ROCHA DA ROCHA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 16/12/04 À 15/12/05
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 15/12/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
PREGÃO Nº 036/2004-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E EXPEDIENTE PRORROGAÇÃO

O Banco do Estado do Pará S/A, através da CPL, informa aos interessados o ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em eplgrafe, prevista para o dia 29/12/2004, cuja nova data será posteriormente divulgada.
Vera Morgado
Pregoelra

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20041214-07

Partes: Banco do Cidadão e Jocelia Costa Ferreira Esteves
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de dezembro de 2004
Valor: 2.024,70 (dois mil e vinte e quatro reais e setenta centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041214-69
Partes: Banco do Cidadão e Maria Roslane Bastos Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de dezembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 14 de dezembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041214-67

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Nazaré Mola e Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de dezembro de 2004
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041214-66

Partes: Banco do Cidadão e Maria Roslane Bastos Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de dezembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041214-20

Partes: Banco do Cidadão e Tarley Gleydson Barreto Lucena
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de dezembro de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041214-48

Partes: Banco do Cidadão e Francisco Pessoa da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de dezembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041214-12

Partes: Banco do Cidadão e Jardenilson Machado Dornelas
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de dezembro de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041214-11

Partes: Banco do Cidadão e Rosicela Serrão Gomes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de dezembro de 2004
Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041214-10

Partes: Banco do Cidadão e Belenita Luz Barbosa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de dezembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041214-01

Partes: Banco do Cidadão e Helliana da Silva Laurinho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 09 meses a contar de 14 de dezembro de 2004
Valor: 1.562,50 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041215-97

Partes: Banco do Cidadão e José Wilson Soares
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de dezembro de 2004.
Valor: 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041215-99

Partes: Banco do Cidadão e Deusirene de Jesus Correia Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de dezembro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041215-98

Partes: Banco do Cidadão e Hodirley Soares Gama
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de dezembro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041215-67

Partes: Banco do Cidadão e Sandoval dos Santos Furtado
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de dezembro de 2004
Valor: 720,00 (setecentos e vinte reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041215-60

Partes: Banco do Cidadão e Anésio Cardoso da Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de dezembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041216-01

Partes: Banco do Cidadão e Selma Maria Borges Araújo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de dezembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041212-29

Partes: Banco do Cidadão e Isardí de Miranda
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de dezembro de 2004
Valor: 5.091,00 (cinco mil e noventa e um reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041213-26

Partes: Banco do Cidadão e Mary Lucia Marques de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de dezembro de 2004
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041210-06

Partes: Banco do Cidadão e Lucio Bartholomeu de Moraes e Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 10 de dezembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 10 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-39

Partes: Banco do Cidadão e Marluce Cristina Chagas Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de dezembro de 2004
Valor: 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-40

Partes: Banco do Cidadão e Antonia do Amaral Dias
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de dezembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-41

Partes: Banco do Cidadão e Manoel Romão Pinheiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de dezembro de 2004
Valor: 1.255,00 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041213-95

Partes: Banco do Cidadão e Marília de Figueiredo Soares
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de dezembro de 2004
Valor: 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041213-03

Partes: Banco do Cidadão e Flavio Reis da Gama
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de dezembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ**

Presidente: Weyner Nascimento Pinto
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 2508/2004 DE 17.12.2004**

Servidor: LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3168328/1
Período: 10.01 a 09.02.2005
Período Aquisitivo: 21.02.98 a 20.02.2001
Processo: 2001/59980 arquivado na Divisão de Recursos Humanos.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 2509/2004 DE 17.12.2004

Servidor: ATUALPA DA COSTA ROCHA
Matrícula: 3166414/1
Período: 03.01 a 02.02.2005
Período Aquisitivo: 15.05.96 a 14.05.1999
Processo: 1999/82889 arquivado na Divisão de Recursos Humanos.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 2510/2004 DE 17.12.2004

Servidor: AFONSO ANTONIO DA COSTA TRINDADE
Matrícula: 3169197/1
Período: 03.01 a 02.02.2005
Período Aquisitivo: 10.06.99 a 09.06.2002
Processo: 2003/144311 arquivado na Divisão de Recursos Humanos.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em Exercício

**CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 2514/04 DE 21.12.2004**

Servidora: ELIZABETH MARIA MARQUES FERNANDES
Cargo: Oficial Administrativo
Matrícula: 3167232/1
Período: 06.12.2004 a 04.01.2005
Laudô Médico: 10166/04 - IPASEP
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em Exercício

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

PORTARIA Nº 244 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo 356058/2004,

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01.01.05, a cessão para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, do servidor MARCELO PINTO DE ALMEIDA ocorrida através da PORTARIA nº 036 de 24.02.03 publicada no DOE 29.894 de 27.02.03, matrícula nº 13366/1, ocupante do cargo Motorista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.12.04.
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 079 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Gerson Oliveira Leal, braçal, licença: 02 meses, triênio: 2000/2003

PORTARIA Nº 080 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

Isaltino Correa de Moraes, Aux. de Ativ. Agropecuárias, licença: 02 meses, triênio: 2000/2003.

PORTARIA Nº 081 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Lucia Maria Ferreira Otake, Engº Agrônomo, licença: 02 meses, triênio: 1996/1999

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 032/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Agricultores Quilombolas da Comunidade Santa Maria de Itacoã Mir-Centro-Acará.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através da cessão de uso de uma bomba auto escorvante, RP 12341.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, expirando-se em 31 de dezembro de 2011.

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA

Presidente da Associação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Fundação Apolo à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias, com

interveniência da Universidade Rural da Amazônia.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ANTÔNIO RODRIGUES FERNANDES

Diretor Executivo da FUNPEA

MANOEL MALHEIROS TOURINHO

Reitor da UFRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Pescadores do Município do Juruti.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ORDILEI ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Cooperativa da Produção Agroextrativista Familiar do Pará.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

AVELINO GANZER

Presidente da Cooperativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 176/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Alenquer.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 268/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Primavera-Alenquer.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 229/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Instituto Viva Amazônia-IVAN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 178/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Curuá.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA

Presidente do IVAN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 178/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Curuá.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 169/2004
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Agropesqueira de Cachoeira.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

RONALDO RIBEIRO PIMENTA

Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 230/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Pequenos Agricultores de Santa Rosa do Matupiriteúá

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ DE JESUS PENICHE

Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 258/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Nossa Senhora da Aparecida.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

BENEDITO CAMPOS SALES

Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SUELY XAVIER SOARES

Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Melgaço.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Castanhal.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ORLEANDRO ALVES FEITOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/2004
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Peixe Bol.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Inhangapi.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ACHILES AGACIHALAGUTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Central das Associações dos Produtores Rurais de Pau D'Arco.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOÃO DE JESUS TESSAROLO

Presidente da Central

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Centro de Valorização da Criança.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

NAHUM FREITAS

Presidente do Centro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 102/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

FRANCISCO FEITOSA FARIAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/2004
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ALCIDES ABREU BARRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOÃO MONTEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ANTÔNIO SARAIVA RABELO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

CAMILLO MARTINS VIANNA

Presidente da SOPREN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 120/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Criadores Orgânicos de Abelhas de São João de Pirabas.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ORLANDO JOÃO MARRON DE SOUZA

Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 123/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Federação das Associações de Apicultoras do Estado do Pará.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

GERSON DE MORAIS

Presidente da Federação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ALCIDES ABREU BARRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Tracuateua.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JONAS PEREIRA BARROS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ANTÔNIO SARAIVA RABELO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 173/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Anajas.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 179/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Federação da Agricultura do Estado do Pará.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

CARLOS FERNANDES XAVIER

Presidente da FAEPA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 207/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Produtores da Terra Firme.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 214/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Soure.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ARÍ JORGE RODRIGUES DIAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 218/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Cooperativa Mista dos Pequenos Produtores Rurais dos Projetos de Execução Descentralizada de Baão.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

MANOEL MARIA FERNANDES CRISTO

Presidente da Cooperativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 219/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Colônia dos Pescadores Z-53 em Breu Branco.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

EDSON TAVARES FILGUEIRA

Presidente da Colônia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 231/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato Rural de Curuçá.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente do Sindicato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 239/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOÃO BOSCO RUFINO MOISÉS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 253/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Apicultores do Município de Capitão Poço.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

QUINTINO MENDES DA SILVA

Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 263/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Intervenção da CEPLAC.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ AMAURI DIMARZIO

Secretário Executivo

GUSTAVO COSTA DE MOURA

Diretor da CEPLAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 270/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JEFFERSON DEPRÁ

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 273/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Federação da Agricultura e da Pecuária do Estado do Pará.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

CARLOS FERNANDES XAVIER

Presidente da FAEPA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Irituia.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

MARIA NILCE PEREIRA

Presidente da Associação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 174/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em virtude do atraso no repasso financeiro, expirando-se em 30 de junho de 2005.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JEFFERSON DEPRÁ

Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

PORTARIA Nº 904/2004 - GAB/SECTAM DE 21/12/2004

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857/1

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA/DIVISÃO DE

ÁREAS DEGRADADAS E FONTES POLUIDORAS - DIRAD/SECTAM

TRÊNIO: 02/07/1993 A 01/07/1996

PERÍODO CONCEDIDO: 60 (SESSENTA DIAS)

PERÍODO DE GOZO: 30 (TRINTA) DIAS DE 22/12/2004 A 20/01/2005

DEFESA SOCIAL



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084.2700

PORTARIA Nº 1492 DE 20/12/04

Transferir o gozo da Licença-Prêmio do Defensora Pública Jozlane Bogaz Collinelli, matrícula nº 3083772, lotada na Diretoria do Interior, concedida através da PORTARIA nº 1095/04DP-G, de 01.10.04, referente ao período aquisitivo 88/91, para gozar nos períodos de 01/03 a 31/03/05.

PORTARIA Nº 1494 DE 20.12.04

Designar os servidores abaixo relacionados para instituírem a Comissão Interna de Acompanhamento de Controle de Gastos de Energia Elétrica, Água e Telefonia Fixa - CIACEAT, de acordo com o que estabelece a PORTARIA nº 009, de 13/12/04, da Secretaria Especial de Gestão.

1. RAIMUNDO WILSON FIALHO ROCHA DA COSTA

2. AROLD MENEZES DE SOUZA

3. LEILA DA SILVA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1491 DE 20/12/04

Transferir o período do gozo de férias do Assistente Jurídico Gilberto Aragão da Silva, matrícula nº 3197508, lotado na Corregedoria, concedida através da PORTARIA nº 1317/04DP-G, de 12.11.04, referente ao período aquisitivo 2002/2003 de 06/12/04 a 04/01/04, para gozar no período de 22/12/04 a 20/01/2005

PORTARIA Nº 1493 DE 20/12/04

Revogar a PORTARIA nº 1281/04, que designou o Defensor Público Melquisedeque Quintanilha, matrícula nº 5767066, para responder pela chefia da 6ª Regional.

ERRATA NA PORTARIA Nº 1401/04DP-G, DE 13.12.04 publicada no DOE nº 30.336 de 13.12.04, onde se lê período aquisitivo 2000/2003, para gozo no período de 01/11/2004 a 30/12/2004, leia-se: período 2000/2003, gozo: 01 a 30/03/2005 e 04/07 a 02/08/2005.

**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

1. CONTRATO Nº 038/2004;
2. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Empresa Globalstar do Brasil S.A;
3. OBJETO: Serviço de telecomunicação móvel por satélite;
4. VIGENCIA: O presente contrato terá validade por um ano, a contar da data de publicação de seu extrato em Diário Oficial do Estado do Pará;
5. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (seis mil reais);
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 33.90.39 e atividade 2902;
7. FONTE DE RECURSO: Nº 001 - Recursos do tesouro do Estado;
8. FORO: Belém-PA;
9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa Do Chaco nº 2350, Bairro Marco, Belém-PA - Globalstar do Brasil S.A: Praia do Flamengo nº 200, 20º andar, Rio de Janeiro-RJ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 03/2004;
2. CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2003;
3. OBJETO DO CONTRATO: Limpeza de Telefones do Quartel do Comando Geral da PMPA;
4. VALOR DO CONTRATO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mensal;
5. MODALIDADE: Dispensa de Licitação;
6. PARTES: Polícia Militar do Pará e o Sr Luciomar de Araújo Lamela Filho;
7. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato Original, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
8. VIGENCIA DO ADITAMENTO: A contar do dia 31 DEZ 04 a 31 AGO 05;
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.30 e atividade 2902;
10. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

ERRATA

1. CONTRATO ORIGINAL Nº 027/2004;
2. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Agrosopping Comércio e Distribuição Ltda;
3. ONDE SE LÊ: Valor R\$ 49.989,25 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), DOE nº 30.283.
4. LEIA-SE: Valor R\$ 23.625,25 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).
5. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA**RESUMO DA PORTARIA Nº 3017, DE 15 DEZ 04 - SUP. DE
FUNDOS**

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - TEN CEL PM
CARGO: SUB DIRETOR DA DAL - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS
ONDE SE LÊ: ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
LEIA-SE: ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 400,00)
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3116, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Edivaldo de Oliveira Souza. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Santarém/PA - Destino: Curuá/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. / Período: 03 a 07 NOV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3115, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS
Nome: Valdenor Vasconcelos da Conceição. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Santarém/PA - Destino: Curuá/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. / Período: 03 a 07 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3114, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS
Nome: José Guilherme Pinho Soares. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Santarém/PA - Destino: Curuá/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. / Período: 06 a 07 NOV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3113, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Givanildo Almeida dos Santos. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Santarém/PA - Destino: Curuá/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. / Período: 06 a 07 NOV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3112, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Jostias Moura Santos. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Santarém/PA - Destino: Curuá/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. / Período: 06 a 07 NOV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3110, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Francisco Almeida da Silva. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Monte Alegre/PA - Destino: Novo Progresso/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 04 a 18 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3109, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Rômulo Assunção de Carvalho. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Monte Alegre/PA - Destino: Novo Progresso/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 04 a 18 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3108, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Bernadino Rego da Silva. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Monte Alegre/PA - Destino: Novo Progresso/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 04 a 18 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3107, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Fernando Perelra Lobato. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Monte Alegre/PA - Destino: Novo Progresso/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 04 a 18 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3105, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Djalma de Moraes. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Santarém/PA - Destino: Aveiro/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar como Membro de um Conselho de Disciplina. / Período: 29 NOV a 18 DEZ 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3104, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Adauto Luiz Moreira de Souza Júnior. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Santarém/PA - Destino: Aveiro/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar como Membro de um Conselho de Disciplina. / Período: 29 NOV a 18 DEZ 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3103, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Ausler Abrunhosa Furtado de Mendonça Júnior. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Santarém/PA - Destino: Aveiro/PA / Objetivo: Como Presidente de um Conselho de Disciplina. / Período: 29 NOV a 18 DEZ 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3101, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Elvijo Fonseca Junlor. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Santarém/PA - Destino: Belém/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 01 a 05 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3099, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Antonia Imacley Santos Almeida. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém/PA - Destino: Sallinópolis/PA / Objetivo: Como Encarregada de um PAD. / Período: 03 a 07 NOV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3098, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Pedro Paulo de Oliveira Coelho. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Monte Alegre/PA - Destino: Santarém e Almerim/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM. / Período: 12 a 16 e 17 a 26 JAN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3097, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: José Roberto Perelra Damasceno. / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Sallinópolis/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 09 a 11 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3094, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Glaucio Coimbra Mala. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santarém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Encarregado de um PAD. / Período: 08 a 17 NOV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3093, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Aldemar Loureiro Maués Júnior. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santarém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Encarregado de um PAD. / Período: 22 SET a 01 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3090, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Ibsen Loureiro de Lima. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marabá/PA - Destino: Santa Izabel/PA / Objetivo: Como Membro de um Conselho de Disciplina. / Período: 23 a 30 NOV e 04 a 05 DEZ 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3089, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Lazaro Saralva de Brito Júnior. / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Xinguara/PA - Destino: Curionópolis/PA / Objetivo: Encarregado de uma Sindicância. / Período: 08 a 12 NOV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3088, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Raul Zenlo Gentil Silva. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Capanema/PA - Destino: Sallinópolis/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM. / Período: 10 a 15 e 21 a 24 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3087, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Ademir César Gomes da Silva. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Itaituba/PA - Destino: Sallinópolis/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM. / Período: 10 a 15 e 21 a 24 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3085, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Francenilson Félix Oliveira Marinho. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marabá/PA - Destino: Santa Izabel/PA / Objetivo: Como Presidente de um Conselho de Disciplina. / Período: 23 a 30 NOV e 04 a 05 DEZ 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3079, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Cláudio Ricardo Lima Júlio. / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Conceição do Araguaia/PA - Destino: Xinguara e Redenção/PA. / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. / Período: 27 a 28 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3078, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Maurício Melo Mendes Monteiro. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Cametá/PA - Destino: Limoeiro do Araruama/PA. / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante as "Eleições/2004". / Período: 01 a 04 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3077, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Sandro Wagner de Andrade do Carmo. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Cametá/PA - Destino: Oeiras do Pará/PA / Objetivo: A fim de tratar de assuntos de sua OPM. / Período: 19 a 20 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3048, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Augusto José Coelho da Silva Bittencourt. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém/PA - Destino: Ipeuna/SP / Objetivo: Onde encontra-se freqüentando o Curso de Piloto de Helicóptero. / Período: 02 SET a 01 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3038, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: José de Ribamar Rodrigues de Souza. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém/PA - Destino: Breves/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Chance Para Todos". / Período: 06 a 15 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3037, DE 16 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Dionay Peterson de Lima Silva. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém/PA - Destino: Breves/PA / Objetivo: A fim de

16 Executivo

CADERNO 1

reforçar o policiamento durante a "Operação Chance Para Todos". / Período: 06 a 15 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3036, DE 16 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Jardel Sales Santos. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém/PA - Destino: Breves/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Chance Para Todos". / Período: 06 a 15 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3026, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Marielza Andrade da Silva. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém/PA - Destino: Acará/PA / Objetivo: A fim de realizar levantamento para construção de um posto do BPRv. / Período: 23 a 24 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3015, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Hilton Celson Benigno de Souza. / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Brasília /DF / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 16 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3006, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Marcus Vinicius Oeiras Formigosa. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Barcarena/PA - Destino: Abaetetuba/PA / Objetivo: como Encarregado de um PAD. / Período: 09 a 12 FEV 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3005, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Marcus Vinicius Oeiras Formigosa. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Barcarena/PA - Destino: Oeiras do Pará/PA / Objetivo: como encarregado de uma Sindicância. / Período: 04 a 08 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3003, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Carlos Max Amaral Dantas. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém/PA - Destino: Marabá, Redenção, Conceição do Araguaia, Xinguara e São Felix do Xingu /PA / Objetivo: a serviço da Secretaria Especial DE Defesa Social. / Período: 19 a 28 OUT 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3002, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Luis Antonio Lopes da Silva. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém/PA - Destino: Marabá, Redenção, Conceição do Araguaia, Xinguara e São Felix do Xingu/PA / Objetivo: a serviço da Secretaria Especial de Defesa Social. / Período: 19 a 28 OUT 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3000, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Mauro de Souza Barros. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém/PA - Destino: Curionópolis/PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 03 a 06 NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2999, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Sandoval Brilhante Ferreira. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém/PA - Destino: Santa Isabel/PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 26 a 30 NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2997, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Aluzio Marçal Moraes de Souza Filho. / Posto: CAP / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém/PA - Destino: Igarapé Miri/PA / Objetivo: como Encarregado de um IPM. / Período: 25 NOV a 04 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2996, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: João Batista Cruz dos Santos. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém/PA - Destino: Igarapé Miri/PA / Objetivo: como Escrivão de um IPM. / Período: 25 NOV a 04 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2993, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Renato Ewerton Gonçalves Martins. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Breu Branco/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 09 a 11 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2992, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Paulo Sergio Santana Garcia. / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Breu Branco/PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 09 a 11 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2990, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcantara. / Posto: SUB TEN PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 09 a 11 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2989, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Luiz Carlos Oliveira da Silva. / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém/PA - Destino: Bragança/PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 10 a 11 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2988, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Altair Batista de Albuquerque. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Marituba/PA - Destino: Soure/PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 11 a 14 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2987, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Nelson Mauro Lima Norat. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Marituba/PA - Destino: Soure /PA / Objetivo: como Escrivão de um IPM. / Período: 11 a 14 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2986, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Osmar Vieira da Costa Junior. / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Marituba/PA - Destino: Soure/PA / Objetivo: como Encarregado de um IPM. / Período: 11 a 14 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2984, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Robson Luchard Pina da Silva. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Barcarena/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 14 OTU 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2983, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Mauro Marcelo da Silva Lopes. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Barcarena/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 14 de OUT 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2982, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Bruno Antonio Vivacqua Almeida. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Barcarena/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 14 de OUT 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2981, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Delcídio Lisboa Ferreira. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Santa Isabel /PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 23 de OUT 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2980, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Antonio Cruz de Oliveira. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Santa Isabel /PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 22 de OUT 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2979, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Rossicley Ribeiro da Silva. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Santa Isabel /PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 22 de OUT 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2978, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Carlos Augusto Vieira Rodrigues. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Santa Isabel /PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 22 de OUT 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2977, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Eli Edson Miranda de Queiroz. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Santa Isabel /PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 22 de OUT 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2976, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Marcio Fernando Santos da Barros. / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 24 a 26 de NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2975, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Albertina da Silva. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 24 a 26 de NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2974, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Alzimar Campo Pereira. / Posto: SUB TEN PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 24 a 26 de NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2973, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Raimundo Daniel Lopes. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 24 a 26 de NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2972, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: João Martins Oliveira de Carvalho. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Marabá/PA - Destino: Xinguara e Conceição do Araguaia/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 04 a 06 de NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2971, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Alfredo Sarubby do Nascimento. / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Marabá/PA - Destino: Xinguara e Conceição do Araguaia/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 04 a 06 de NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2943, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Marcio Raiol da Silva. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (Dez) / Origem: Santarém/PA - Destino: Alenquer/PA / Objetivo: Encarregado de uma sindicância / Período: 18 a 27 de OUT 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2942, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Edvaldo Pascoal do Carmo. / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém/PA - Destino: Salvador/BA / Objetivo: A fim de frequentar seminários sobre administração financeira pública. / Período: 03 a 06 de DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2941, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Sandro de Souza Dias. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Belém/PA - Destino: Pinheiro e São Bento /MA / Objetivo: Como escrivão de um IPM. / Período: 19 a 27 de JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2940, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Alexandre Mascarenhas dos Santos. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Belém/PA - Destino: Pinheiro e São Bento / MA / Objetivo: como Encarregado de um IPM. / Período: 19 a 27 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2939, DE 14 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: Herman Duarte Ribeiro. / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Tucuruí /PA - Destino: Anapu/PA / Objetivo: como Encarregado de um IPM. / Período: 15 a 29 NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2932, DE 15 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: André Luiz Oliveira Santos. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém/PA - Destino: Bragança/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 17 a 24 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2864, DE 07 DEZ 04 – DIÁRIAS
Nome: João Paulo Vieira da Silva. / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Maceió /AL / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 09 a 11 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Executivo

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

DEFESA SOCIAL



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA Nº 1867/2004/GAB/CORREGEPOL. BELÉM, 21/12/2004.

A Dra. HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc.....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1159/2004-GAB/CORREGEPOL, de 09/08/2004, que apurou a denúncia de exigência de R\$-1.000,00 (MIL REAIS) para não procederem contra ANTONIO CASTRO LIMA e GILVAN LAURINDO DO NASCIMENTO, formuladas pelas Sras. SUELMA MARIA SANTOS LIAM e ELIZENEUDA ALVES DOS SANTOS, encaminhada pela Justiça da Comarca de Rondon do Pará, atribuída aos Policiais Cíveis, DPC-ALADIR VISRA MARQUES, IPC-OFIR BRITO DE ANDRADE, IPC-JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO e MPC-EDCARLOS DE JESUS FERREIRA, lotados na Depol de RONDON DO PARÁ;

CONSIDERANDO: que em Relatório conclusivo a Autoridade apuradora pugna pelo arquivamento dos autos, entretanto valendo-me de inúmeros julgados do Superior Tribunal de Justiça que revelam que "A autoridade encarregada do julgamento não se vincula ao parecer da Comissão;

CONSIDERANDO: ainda que, quanto aos servidores, IPC'S-OFIR BRITO DE ANDRADE, JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO e MPC-EDCARLOS DE JESUS FERREIRA entende que não foram carregadas provas de transgressão disciplinar, todavia, restou comprovado que o servidor, DPC-ALADIR VIEIRA MORAES incorreu em transgressão disciplinar;

RESOLVE:
Aplicar de acordo com o Artigo 90, inciso II, observado o que dispõe o Artigo 79 § 1º da Lei Complementar No. 022/94, combinado com o disposto no Artigo 88, inciso IV da Lei Complementar No. 022/94, com as modificações da Lei Complementar No. 046/04, a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de Suspensão ao servidor DPC-ALADIR VIEIRA MORAES, por transgressão ao Ilpificado no Artigo 74, Inciso VII, da Lei Complementar No; 022/94.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração Policial, para as providências de suas alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO
Delegada de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1868/2004/GAB/CORREGEPOL. BELÉM, 21/12/2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1012/2002-GAB/CORREGEPOL, DE 03/10/2002, que apurou o teor do BOP No. 2002.100060-DECRIF, de 04/09/2002, onde o relator, HUMBERTO CARVALHO DO NASCIMENTO, faz a apresentação do servidor, IPC-JOSÉ RICARDO MACEDO DOS SANTOS, lotado na Depol de Ananindeua, que apresentando sintomas de embriaguez alcoólica na via pública e utilizando sua arma de serviço, fazia disparos a esmo fato ocorrido na madrugada do dia 04/09/2002, o que resultou na instauração do TCO No. 2002.027605-DECRIF, do mesmo dia;

CONSIDERANDO: o Relatório da autoridade apuradora onde esta concluiu que ante a evidência material e testemunhal das acusações assacadas contra o servidor, não restou dúvidas acerca da conduta irregular do servidor, IPC-JOSÉ RICARDO MACEDO DOS SANTOS;

RESOLVE

Aplicar de acordo com o Artigo 90, inciso II, observado o que dispõe o Artigo 79 § 1º da Lei Complementar No. 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de Suspensão ao servidor IPC-JOSÉ RICARDO MACEDO DOS SANTOS, por descumprimento do dever previsto no artigo 71, inciso IX e transgressão ao Artigo 74, inciso VII da Lei Complementar

No. 022/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração Policial, para as providências de suas alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Corregedor Geral de Polícia Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

PORTARIA Nº 478/04-DG/SEGUP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 85 da Lei Estadual nº 5.810/94; **CONSIDERANDO** ainda, Laudo Médico nº 9965/04 - IPASEP, referente ao servidor José Antonio Pereira da Silva;

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, 04 (quatro) dias de Licença Saúde, no período de 23 a 26.11.2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 479/04-DG/SEGUP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

CONSIDERANDO o Ofício nº 117/2004-IESP;**RESOLVE:**

Relificar o período de férias concedido a servidora GRAÇA MIRANDA DACOSTA, Coordenadora, de 06.12.2004 a 04.01.2005 para 20.12.2004 a 18.01.2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 480/04-DG/SEGUP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

CONSIDERANDO o Ofício nº 589/2004-CEI, de 20.12.2004;**RESOLVE:**

I - Interromper às férias do servidor HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, Diretor, concedida através da PORTARIA nº 465/04-DG, de 30.11.2004, por necessidade de serviço, a contar de 20.12.2004.

II - Conceder ao servidor HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, Diretor, 10 (dez) dias de férias no período de 27.12.2004 a 05.01.2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 017/2003 - 2º Termo Aditivo

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01 e a Empresa N. M. Pimentel Mercantil, CNPJ 01.944.612/0001-03.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 07.01.2004 a 31.04.2004

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 07.10.2004 a 31.12.2004

ORDENADOR DE DESPESA: Ellen Margareth da Rocha Souza

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 111/2004

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2004

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Divelli Comércio Ltda (CNPJ nº 15.737.471/0001-54)

Objeto: Equipamentos Mobiliários para o Presídio Estadual Metropolitano III.

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.

Valor: R\$ 138.150,00

Dotação Orçamentária: 0342110611678 - 449052.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 15/12/2004

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 112/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 049/2004

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Aspin - Engenharia Comércio e Serviço Ltda (CNPJ nº 01.055.130/0001-94)

Objeto: Construção de Jardim no entorno da área administrativa e operacional do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, no Complexo Penitenciário de Americano.

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.

Valor: R\$ 81.775,00.

Dotação Orçamentária: 03.421.1061.1678 - 449051.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 15/12/2004

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 113/2004

Modalidade de Licitação: Convite nº 051/2004

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e M. dos Santos Brito Comércio - ME (CNPJ nº 02.860.705/0001-04)

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Técnico (Convênio nº 29/2004 SUSIPE X SESPA) para atender população carcerária - Lotes 01 e 03.

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.

Valor: R\$ 48.603,63.

Dotação Orçamentária: 1.030.111.004.100 - 339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 15/12/2004

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 114/2004

Modalidade de Licitação: Convite nº 051/2004

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e União Comercial Ltda (CNPJ nº 22.951.362/0001-09)

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Técnico (Convênio nº 29/2004 SUSIPE X SESPA) para atender população carcerária- Lotes 02 e 04.

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.

Valor: R\$ 30.756,94

Dotação Orçamentária: 1.030.111.004.100 - 339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 15/12/2004

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 115/2004

Modalidade de Licitação: Convite nº 052/2004

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e N.J.S. Ferreira Comércio - ME (CNPJ nº 04.518.880/0001-43).

Objeto: Material de Consumo para o Presídio Estadual Metropolitano III

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.

Valor: R\$ 78.904,74.

Dotação Orçamentária: 342.110.614.265 - 339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 15/12/2004

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 116/2004

Modalidade de Licitação: Convite nº 053/2004

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Amazônia Informática (CNPJ nº 04.387.822/0001-28).

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.

Valor: R\$ 30.298,04

Dotação Orçamentária: 342.110.611.678; Natureza da despesa: 449052.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 15/12/2004

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 117/2004**

Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Salagua Poços Artesianos (CNPJ nº 55.094.007/0001-01).
Objeto: Serviço de perfuração de poço artesiano no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura,
Valor: R\$ 55.000,00
Dotação Orçamentária: 342.110.614.265; Natureza da despesa: 339039.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/12/2004
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

CANCELAMENTO DA PORTARIA ABAIXO RELACIONADA.

PORTARIA: 3639/2004 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004
DE: MARLUCIA FARIAS MIRANDA
PORTARIA: 3639/2004 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004
Nome: MARIZETE SALES BOTELHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: REDENÇÃO
Destino: XINGUARA
Período: 26/10/2004
Nº diárias: 0,5

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES**

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Biltencourt, 650 - (91) 241-2333

FÉRIAS - JANEIRO / 2005**PORTARIA Nº 380 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Servidor (a): Altamira Abreu de Moraes
P. A.: 10/12/03 à 09/12/04 P. Gozo: 10/01/05 à 08/02/05
Servidor (a): Bertina da Costa Ervedosa
P. A.: 14/03/03 à 13/03/04 P. Gozo: 06/01/05 à 04/02/05
Servidor (a): Carlos Augusto Fonseca Fonseca
P. A.: 01/12/03 à 30/11/04 P. Gozo: 10/01/05 à 08/02/05
Servidor (a): Carmelinda do Socorro Barbosa da Cruz
P. A.: 01/02/03 à 31/01/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Claudomiro Sarmiento Gama
P. A.: 08/01/04 à 09/01/05 P. Gozo: 10/01/05 à 08/02/05
Servidor (a): Deonildo Ferreira do Oliveira
P. A.: 03/12/03 à 02/12/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Deusa Maria de Sousa Ribeiro
P. A.: 10/09/03 à 31/08/04 P. Gozo: 17/01/05 à 15/02/05
Servidor (a): Deyse Luci de Oliveira da Silva
P. A.: 01/12/03 à 30/11/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Edson Nogueira Guerra
P. A.: 01/12/03 à 30/11/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Eudo Walber da Silva
P. A.: 01/12/03 à 30/11/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Everton Costa Falcao
P. A.: 01/12/03 à 30/11/04 P. Gozo: 06/01/05 à 04/02/05
Servidor (a): Fabio Jorge Carvalho da Souza
P. A.: 02/05/03 à 01/05/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Fabio Rodrigues de Sousa
P. A.: 01/12/03 à 30/11/04 P. Gozo: 20/01/05 à 18/02/05
Servidor (a): Filomena Eliza Buenano Jesus de Castro
P. A.: 01/08/03 à 31/07/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Firmo Peixoto Leite Neto
P. A.: 26/11/03 à 25/11/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Francisco Lisboa da Silva
P. A.: 01/12/03 à 30/11/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): João Batista Pureza Lourinho
P. A.: 01/12/03 à 30/11/04 P. Gozo: 10/01/05 à 08/02/05
Servidor (a): João Cláudio Nery Lobato
P. A.: 01/12/03 à 30/11/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Jose Pedro Bastos Cavaleiro
P. A.: 26/11/03 à 25/11/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Josefa Magalhães Fernandes
P. A.: 26/10/02 à 25/10/03 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Lenir Figueiredo Barbosa
P. A.: 10/12/03 à 09/12/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Líbia Matos Soares

P. A.: 03/12/03 à 02/12/04 P. Gozo: 31/01/05 à 01/03/05
Servidor (a): Luiz Cláudio Bezerra de Castro
P. A.: 01/12/03 à 30/11/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Luziana Costa Borges Lima
P. A.: 10/12/03 à 09/12/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Maria de Nazaré dos Santos Figueiredo
P. A.: 03/11/03 à 02/11/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Maria Natália Silva Moura
P. A.: 10/12/03 à 09/12/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Martha Maria Jares Alves
P. A.: 05/09/03 à 04/09/04 P. Gozo: 17/01/05 à 15/02/05
Servidor (a): Maximiliano Costa da Lima
P. A.: 01/12/03 à 30/11/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Mercês Maria Bittencourt Figueira
P. A.: 01/12/03 à 30/11/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Narcisa Valéria dos Santos Carvalho
P. A.: 01/12/03 à 30/11/04 P. Gozo: 01/01/05 à 30/01/05
Servidor (a): Rita do Socorro Almolda Pantoja
P. A.: 26/11/03 à 25/11/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Rosa de Fátima Lima de Oliveira
P. A.: 01/01/03 à 31/12/04 P. Gozo: 01/01/05 à 30/01/05
Servidor (a): Rosângela dos Santos Telles
P. A.: 04/01/04 à 03/01/05 P. Gozo: 04/01/05 à 02/02/05
Servidor (a): Simone Maria Matos Moreira
P. A.: 01/12/03 à 30/11/04 P. Gozo: 03/01/05 à 01/02/05
Servidor (a): Wilson Soares de Oliveira
P. A.: 10/12/03 à 09/12/04 P. Gozo: 07/01/05 à 05/02/05
Servidor (a): Willton Monteiro de Melo
P. A.: 10/12/03 à 09/12/04 P. Gozo: 17/01/05 à 15/01/05
Servidor (a): Zilvania Ângela Lobato Moura
P. A.: 01/12/03 à 30/11/04 P. Gozo: 17/01/05 à 15/02/05

AVISO DE EDITAL**Edital nº 02/2004 - SEMEAR**

Objeto: Inscrição para projetos culturais postulantes dos benefícios estatuidos pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR.
Período de Inscrições: 27 de dezembro de 2004 a 25 de janeiro de 2005
Local para entrega do Edital: O Edital nº 02/2004, da Lei Semear encontra-se a disposição dos interessados no prédio sede do referido órgão, sito à Avenida Gentil Biltencourt, 650, Belém-Pará, CEP 66.035-340, bairro de Nazaré, Secretaria da Lei Semear (4º andar do CENTUR) ou no site: www.fcptn.pa.gov.br.
Horário de funcionamento: 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PRIMEIRO ADITIVO****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 03/04**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviço de Informática e outros serviços compatíveis
Valor do contrato originário: R\$ 12.010,72
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/04
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Processamento de Dados do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: É o acréscimo de serviços sobre o valor global do contrato originário para fazer face ao aumento de número de Links prevista no âmbito da FCPTN as despesas correrá a conta do código: 400092.46202.13122012545340000.001000000.339039, do orçamento relativo ao exercício de 2004, conforme documento de empenho sob o nº 2004 NE03334
Valor: R\$ 1.796,70
Fonte de Recursos: Estadual
Data da assinatura: 20 de dezembro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ**

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Charmont, 236 - (91) 223-3000

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO - PORT. Nº 148/2004-IAP
Nº DO CONTRATO: 044/2004-IAP.**

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e GRAFIC EXPRESS INDÚSTRIA GRÁFICA & EDITORA LTDA - CNPJ nº 63.871.081/0001-15.
Data da Assinatura: 10-12-2004.
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.
(* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do dia 20-12-2004.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 6000.0008323.04.2

Partes: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS CNPJ nº 33.000.167/0001-01 e IAP - CNPJ 03319513/0001-58 e
Objeto: patrocínio, pela Petrobrás, ao projeto denominado Tocando a

Memória - Rabeca, cuja realização está a cargo do IAP.
Vigência: 08-12-2004 a 31-05-2006.
Valor: R\$ 359.624,92 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1093.4187-339039
Fonte de Recurso: 061. Foro: Belém. Data da assinatura: 08-12-2004.
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Responsável pela Entidade Repassadora dos Recursos: Ellane Sarmiento Costa - Gerente de Patrocínio da PETROBRÁS.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Biltencourt, 650 - (91) 219-1236

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 270 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004**

Servidor(a): Giselle Gomes Remor
Cargo: Téc. em Gestão Pública
Matrícula: 54185349/1
Conceder: Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%
Período: a contar de 01.12.04

PORTARIA Nº 271 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

Servidor(a): Edite Dias dos Santos
Cargo: Téc. em Gestão Pública
Matrícula: 54185351/1
Conceder: Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%
Período: a contar de 01.12.04

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 058/04**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - SECULT
Partes: SECULT X GF TREND INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Objeto do Contrato: Fornecer e montar mobiliário administrativo para o Parque da Residência.
Vigência: 15 (Quinze) dias, contados da assinatura do contrato.
Valor: R\$ 48.289,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: 4206.001.449052
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2004
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/04

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, neste ato representada pela sua Secretária Adjunta, Ana Cristina Leite Chaves, com fulcro no art. 24 inciso XIII da lei nº 8.666/93 e manifestação da Assessoria Jurídica, resolve autorizar a contratação de prestação de serviços de ensino com a Fundação Getúlio Vargas, MBA em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, por dispensa de licitação, tudo nos termos do Processo Administrativo (nº 360434/2004-SECULT).
Em, 16 de dezembro de 2004.
ANA CRISTINA LEITE CHAVES
Secretária Adjunta
RATIFICO a presente dispensa de licitação pelas razões acima expostas.
Em, 16 de dezembro de 2004.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo de Cultura

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE QDD Nº 0097, DE 20/12/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 101.035,49 (Cento e Um Mil e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	PONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00	
			VALOR	VALOR
161011212210974112-SEDUC	1	339093	2.791,45	
161011236110974107-SEDUC	1	335041	19.642,00	

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

161011236210974115 - SEDUC	1	339047	22.642,82
161011236210974115 - SEDUC	1	339039	53.171,00
161011236210974115 - SEDUC	1	339033	2.788,22
TOTAL			101.035,49

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212210974112 - SEDUC	1	339030	2.791,45
1610112362109741107 - SEDUC	1	335039	19.642,00
161011236210974115 - SEDUC	1	339049	10.864,80
161011236210974115 - SEDUC	1	339036	5.373,56
161011236210974115 - SEDUC	1	339039	9.192,68
161011236210974115 - SEDUC	1	339041	53.171,00
TOTAL			101.035,49

III - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC

PORTARIA DE QDD Nº 0096, DE 16/12/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004,

RESOLVE:

1 - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 21.290,00 (Vinte e Um Mil Duzentos e Noventa Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254534 - SEDUC	1	339033	10.000,00
161011212810974087 - SEDUC	1	339036	210
161011212811292475 - SEDUC	1	339039	11.080,00
TOTAL			21.290,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254534 - SEDUC	1	339039	10.000,00
161011212810974087 - SEDUC	1	339014	210
161011212811292475 - SEDUC	1	339030	11.080,00
TOTAL			21.290,00

III - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC

PORTARIA Nº 745 /2004 - DAFI

A Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA nº 122/2003 de 02.10.03;

RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R\$ 8.255,25 (oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para fazer face as despesas com serviço de Material de Consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprido terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiro - CRF/SEDUC.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 26 de novembro de 2004.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria Administrativa Financeira/SEDUC

PORTARIA Nº 744 /2004 - DAFI

A Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA nº 122/2003 de 02.10.03;

RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R\$ 8.255,25 (oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para fazer face as despesas com serviço de Terceiros Pessoa

física, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprido terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiro - CRF/SEDUC.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 26 de novembro de 2004.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria Administrativa Financeira/SEDUC

PORTARIA Nº 743 /2004 - DAFI

A Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA nº 122/2003 de 02.10.03;

RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R\$ 7.592,50 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para fazer face as despesas com serviço de Terceiros Pessoa física, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprido terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiro - CRF/SEDUC.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 26 de novembro de 2004.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria Administrativa Financeira/SEDUC

PORTARIA Nº 738 /2004 - DAFI

A Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA nº 122/2003 de 02.10.03;

RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R\$ 6.308,06 (seis mil trezentos e oito reais e seis centavos), para fazer face as despesas com serviço de Material de Consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprido terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiro - CRF/SEDUC.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 26 de novembro de 2004.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria Administrativa Financeira/SEDUC

PORTARIA Nº 737 /2004 - DAFI

A Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA nº 122/2003 de 02.10.03;

RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R\$ 4.476,57 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), para fazer face as despesas com serviço de Terceiros Pessoa física, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprido terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiro - CRF/SEDUC.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 26 de novembro de 2004.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria Administrativa Financeira/SEDUC

PORTARIA Nº 736 /2004 - DAFI

A Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA nº 122/2003 de 02.10.03;

RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R\$ 4.476,56 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para fazer face as despesas com Material de Consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprido terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiro - CRF/SEDUC.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 26 de novembro de 2004.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria Administrativa Financeira/SEDUC

PORTARIA Nº 630 /2004 - DAFI

A Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA nº 122/2003 de 02.10.03;

RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R\$ 12.420,63 (doze mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e três centavos), para fazer face as despesas com material de consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprido terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiro - CRF/SEDUC.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 20 de outubro de 2004.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria Administrativa Financeira/SEDUC

PORTARIA Nº 742 /2004 - DAFI

A Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA nº 122/2003 de 02.10.03;

RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R\$ 7.592,50 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para fazer face as despesas com serviço de Terceiros Pessoa física, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprido terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiro - CRF/SEDUC.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 26 de novembro de 2004.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria Administrativa Financeira/SEDUC

PORTARIA Nº 741 /2004 - DAFI

A Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA nº 122/2003 de 02.10.03;

RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R\$ 15.836,50 (quinze mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), para fazer face as despesas com serviço de Terceiros de Pessoa física, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprido terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiro - CRF/SEDUC.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 26 de novembro de 2004.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria Administrativa Financeira/SEDUC

PORTARIA Nº 740 /2004 - DAFI

A Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA nº 122/2003 de 02.10.03;

RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R\$ 15.836,50 (quinze mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), para fazer face as despesas com serviço de consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprido terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiro - CRF/SEDUC.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 26 de novembro de 2004.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria Administrativa Financeira/SEDUC

PORTARIA Nº 739 /2004 - DAFI

A Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da

4 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA nº122/2003 de 02.10.03;

RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R\$ 6.308,06 (seis mil trezentos e oito reais e seis centavos), para fazer face as despesas com serviço de Terceiros pessoa física, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprimento terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiro - CRF/SEDUC.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 26 de novembro de 2004.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria Administrativa Financeira/SEDUC

PORTARIA Nº 003/2004 - DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves

Cargo: Professor

Matrícula: 5413850-2

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Convênio nº 2918/1997 repassados à EE Dr. Gaspar Viana / Marabá / Valdir Alves Barros

PORTARIA Nº 767/2004 - DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves

Cargo: Professor

Matrícula: 5413850-2

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PMDE/1996, Convênio nº 4803/1996 repassados ao Conselho Escolar da EE Prof. Ana Pastana Pinheiro / Anajás / Frída Pereira Tavares

PORTARIA Nº 768/2004 - DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves

Cargo: Professor

Matrícula: 5413850-2

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PDDE/2002 repassados ao Conselho Escolar da CEE Prof. Manuel Pedro da Silva / Abaetetuba / Maria Santana da Costa da Silva

PORTARIA Nº 783/2004 - DAFI

Nome: Airton Monteiro de Figueiredo

Cargo: Professor

Matrícula: 6033385-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Fundo Rotativo - 1º semestre/2001 repassados à EE Inácio Moura SEDE / Santo Antonio do Tauá / Joaquim Sales Barreto Filho

PORTARIA Nº 760/2004 - DAFI

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Cicalise

Cargo: Professor

Matrícula: 5686393-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Diárias no período de 21/07/1997 a 26/07/1997 / Rosana Maria Alencar Oliveira

PORTARIA Nº 784/2004 - DAFI

Nome: Airton Monteiro de Figueiredo

Cargo: Professor

Matrícula: 6033385-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Fundo Rotativo repassados à EE Aracy Marques / Salinópolis / José Roberto da Silva Monteiro

PORTARIA Nº 785/2004 - DAFI

Nome: Airton Monteiro de Figueiredo

Cargo: Professor

Matrícula: 6033385-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Fundo Rotativo repassados à EE Nossa Senhora do Tempo / Barcarena / Jorge Valdival Pereira de Araújo

PORTARIA Nº 684/2004 - DAFI

Nome: Airton Monteiro de Figueiredo

Cargo: Professor

Matrícula: 6033385-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Fundo Rotativo repassados à EE Luis Mendes / Cunuçá / Manoel Luis Mendes dos Santos

PORTARIA Nº 583/2004 - DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves

Cargo: Professor

Matrícula: 5413850-2

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Convênio nº 106/2002 - RECOMEÇO / Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras

PORTARIA Nº 686/2004 - DAFI

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Cicalise

Cargo: Professor

Matrícula: 5686393-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos no período de 08/08/2002 a 05/10/2002 / Laudelino Gonçalves Viana

PORTARIA Nº 001/2004 - DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves

Cargo: Professor

Matrícula: 5413850-2

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Convênio nº 2918/1997 repassados à EE Anexo Guimarães Rosa / Medicilândia / Jardineia Pereira Fernandes

PORTARIA Nº 580/2004 - DAFI

Nome: Marjão do Perpétuo Socorro Cicalise

Cargo: Professor

Matrícula: 5686393-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos no período de 06/04/2004 a 03/06/2004 / Marcia Crislina Lima Rulz

PORTARIA Nº 582/2004 - DAFI

Nome: Marjão do Perpétuo Socorro Cicalise

Cargo: Professor

Matrícula: 5686393-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos no período de 31/03/2004 a 03/06/2004 / Benedito Filho Machado

PORTARIA Nº 779/2004 - DAFI

Nome: Airton Monteiro de Figueiredo

Cargo: Professor

Matrícula: 6033385-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Fundo Rotativo repassados à EE Mª. Estelita Barbosa da Silva / Belém / Lacy Nazaré Barbosa de Castro

PORTARIA Nº 780/2004 - DAFI

Nome: Airton Monteiro de Figueiredo

Cargo: Professor

Matrícula: 6033385-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Fundo Rotativo repassados à EE Melvin Jones / Uruará / Cleuma Gonçalves de Matos

PORTARIA Nº 781/2004 - DAFI

Nome: Airton Monteiro de Figueiredo

Cargo: Professor

Matrícula: 6033385-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Fundo Rotativo repassados à EE Coronel Novaes / Limoeiro do Ajurú / Elza Maria de Farias Castro

PORTARIA Nº 782/2004 - DAFI

Nome: Airton Monteiro de Figueiredo

Cargo: Professor

Matrícula: 6033385-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Fundo Rotativo repassados à EE João Carlos Batista / Belém / José Osvaldo Monte dos Santos Leite

PORTARIA Nº 681/2004 - DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves

Cargo: Professor

Matrícula: 5413850-2

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Convênio nº 028/2002 - Obras / Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

PORTARIA Nº 680/2004 - DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves

Cargo: Professor

Matrícula: 5413850-2

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Convênio nº 023/1998 - Projeto de Municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries / Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

PORTARIA Nº 679/2004 - DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves

Cargo: Professor

Matrícula: 5413850-2

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Convênio nº 018/1998 - Projeto de Municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries / Prefeitura Municipal de Bagre

PORTARIA Nº 678/2004 - DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves

Cargo: Professor

Matrícula: 5413850-2

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Convênio nº 154/2002 - Obras repassados à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA CONQUISTA / Marabá / Possidônio Pedro de Oliveira - Presidente da APRANCON

PORTARIA Nº 761/2004 - DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves

Cargo: Professor

Matrícula: 5413850-2

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Convênio nº 191/2003 - SEDUC NA ESCOLA repassados à ERC Lamar Price / Marituba / Antonio Carlos Guimarães

PORTARIA Nº 763/2004 - DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves

Cargo: Professor

Matrícula: 5413850-2

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Convênio nº 156/2003 - SEDUC NA ESCOLA repassados à EEEFM Artur Porto / Belém / Isabel Crislina França dos Santos Rodrigues

PORTARIA Nº 602/2004 - DAFI

Nome: Airton Monteiro de Figueiredo

Cargo: Professor

Matrícula: 6033385-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Fundo Rotativo repassados à ERC Armando Fajardo / Ananindeua / Dayse Ruth Tavares da Silva

PORTARIA Nº 574/2004 - DAFI

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Cicalise

Cargo: Professor

Matrícula: 5686393-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos no período de 08/04/2004 a 03/06/2004 / Izabel da Cruz Nogueira

PORTARIA Nº 576/2004 - DAFI

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Cicalise

Cargo: Professor

Matrícula: 5686393-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos no período de 15/03/2004 a 12/05/2004 / Ana Lúcia Herculano de Oliveira

PORTARIA Nº 577/2004 - DAFI

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Cicalise

Cargo: Professor

Matrícula: 5686393-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos no período de 27/04/2004 a 24/06/2004 / José Gonçalves Monteiro Filho

PORTARIA Nº 578/2004 - DAFI

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Cicalise

Cargo: Professor

Matrícula: 5686393-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos no período de 15/03/2004 a 12/05/2004 / Ruth Ione Carvalho D'Oliveira

PORTARIA Nº 579/2004 - DAFI

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Cicalise

Cargo: Professor

Matrícula: 5686393-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos no período de 14/04/2004 a 11/06/2004 / Maria da Glória Cabral Viegas

PORTARIA Nº 732/2004 - DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves

Cargo: Professor

Matrícula: 5413850-2

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Convênio nº 4803/1996 repassados ao Conselho Escolar da ERC Sagrada Família / Belém / Anibal Alves Nascimento

PORTARIA Nº 731/2004 - DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves

Cargo: Professor

Matrícula: 5413850-2

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Convênio nº 43338/1996 repassados ao Conselho Escolar da ERC Sagrada Família / Belém / Anibal Alves Nascimento

PORTARIA Nº 605/2004 - DAFI

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Cicalise

Cargo: Professor

Matrícula: 5686393-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos no período de 27/09/1999 a 24/11/1999 / Dinalr Graça Luz de Sena

PORTARIA Nº 606/2004 - DAFI

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Cicalise

Cargo: Professor

Matrícula: 5686393-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos no período de 07/02/2003 a 06/04/2003 / Silvana Lucia Monteiro Gouveia

PORTARIA Nº 573/2004 - DAFI

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Cicalise

Cargo: Professor

Matrícula: 5686393-1

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Suprimento de Fundos no período de 23/07/2002 a 19/09/2002 / Carmen Dolores Mesquita Gomes

PORTARIA Nº 572/2004 - DAFI

Nome: Airton Monteiro de Figueiredo

Cargo: Professor
Matrícula: 6033385-1
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Fundo Rotativo repassados à ERC João Millon Dantas / Marituba / Nilma Célia Barbosa Rabêlo
PORTARIA Nº 764/2004 – DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves
Cargo: Professor
Matrícula: 5413850-2
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Convênio nº 168/2003 – SEDUC NA ESCOLA repassados à EEEF Dr. Anibal Duarte / Belém / Luziel Santos da Silva
PORTARIA Nº 765/2004 – DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves
Cargo: Professor
Matrícula: 5413850-2
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Convênio nº 423/2003 – SEDUC NA ESCOLA repassados à EEEFM Visconde de Souza Franco / Belém / Daciél Rodrigues Leão Júnior
PORTARIA Nº 766/2004 – DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves
Cargo: Professor
Matrícula: 5413850-2
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Convênio nº 190/2003 – SEDUC NA ESCOLA repassados à ERC Lar de Maria / Belém / Falenardis do Socorro Ferrelra Lima
PORTARIA Nº 775/2004 – DAFI

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Cicalise
Cargo: Professor
Matrícula: 5686393-1
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Suprimento de Fundos no período de 06/04/2004 a 03/06/2004 / Estor Cristina Lisboa Felo
PORTARIA Nº 583/2004 – DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves
Cargo: Professor
Matrícula: 5413850-2
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Convênio nº 2918/1997 repassados ao Conselho Escolar da ERC Sagrada Família / Belém / Anibal Alves Nascimento
PORTARIA Nº 733/2004 – DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves
Cargo: Professor
Matrícula: 5413850-2
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – PDDE repassados ao Conselho Escolar da ERC Sagrada Família / Belém / Anibal Alves Nascimento
PORTARIA Nº 692/2004 – DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves
Cargo: Professor
Matrícula: 5413850-2
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – PDDE repassados ao Conselho Escolar da EE Rio Croari / Chaves/ Terezinha de Jesus de Sousa Ferrelra
PORTARIA Nº 691/2004 – DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves
Cargo: Professor
Matrícula: 5413850-2
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Convênio nº 010/1997 – Projeto de Municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries / Prefeitura Municipal de Medicilândia
PORTARIA Nº 690/2004 – DAFI

Nome: Ailton Monteiro de Figueiredo
Cargo: Professor
Matrícula: 6033385-1
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Fundo Rotativo – 1º semestre/ 2002 repassados à EE Inácio Moura SEDE/Santo Antonio do Tauá / Joaquim Sales Barreto Filho
PORTARIA Nº 689/2004 – DAFI

Nome: Ailton Monteiro de Figueiredo
Cargo: Professor
Matrícula: 6033385-1
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Fundo Rotativo repassados à EE Jornalista Rômulo Malorana / Ananindeua / Rui Ferreira do Espírito Santo
PORTARIA Nº 688/2004 – DAFI

Nome: Ailton Monteiro de Figueiredo
Cargo: Professor
Matrícula: 6033385-1
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Fundo Rotativo repassados à EE Princesa Izabel / Ananindeua / Rozângela Maria do Nascimento Alves
PORTARIA Nº 682/2004 – DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves
Cargo: Professor
Matrícula: 5413850-2
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Convênio nº 106/1997 – Cooperação Técnica Financeira a Elaboração do Projeto Arquitetônico da EE "Visconde de Souza Franco / Belém / Sérgio Cabeça Braz
PORTARIA Nº 687/2004 – DAFI

Nome: Ailton Monteiro de Figueiredo
PORTARIA Nº 687/2004 – DAFI

Cargo: Professor
Matrícula: 6033385-1
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Fundo Rotativo repassados à ERC Santo Antonio de Lisboa/Ananindeua/ Celina Lobo da Conceição
PORTARIA Nº 683/2004 – DAFI

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Cicalise
Cargo: Professor
Matrícula: 5686393-1
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Suprimento de Fundos no período de 11/12/2002 a 31/12/2002/ Daniel de Jesus Ferreira
PORTARIA Nº 735/2004 – DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves
Cargo: Professor
Matrícula: 5413850-2
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Convênio nº 177/2003 – Projeto Recomeçar/Prefeitura Municipal de Rio Maria
PORTARIA Nº 734/2004 – DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves
Cargo: Professor
Matrícula: 5413850-2
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Convênio nº 174/2003 – Projeto Recomeçar/ Prefeitura Municipal de Quatipuru
PORTARIA Nº 694/2004 – DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves
Cargo: Professor
Matrícula: 5413850-2
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Convênio nº 026/1997 – Projeto de Municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries / Prefeitura Municipal de Balão
PORTARIA Nº 693/2004 – DAFI

Nome: Everaldo Lino Alves
Cargo: Professor
Matrícula: 5413850-2
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Convênio nº 028/1997 – Projeto de Municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries / Prefeitura Municipal de Maracanã
PORTARIA Nº 116/2004 – SALE

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece a Diretrizes e Bases da Educação Nacional – DLB; CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio e a cédência pela Secretaria Municipal de Educação do Município de TUCURUI de espaços físicos nas Escolas Municipais para atender alunos aptos ao ingresso no Ensino Médio Regular, conforme conclusão do Processo nº 28192/04;
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Anexo V da EEM "ANA PONTES FRANCEZ" - SEDE, para atender os alunos do Ensino Médio Regular em 2004, nas instalações da EMEF "ANA PONTES FRANCEZ", no Município de TUCURUI;
Art. 2º - Os documentos dos alunos do referido ANEXO V, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEM "ANA PONTES FRANCEZ", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º a Diretoria do Interior – DIN, providenciará junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro docente, de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da PORTARIA nº 009/2004 – GS de 26 de fevereiro de 2004;

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2004, data início do ano letivo da Rede Estadual de Ensino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 20 de dezembro de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 117/2004 – SALE
Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB; CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no Município de CAPANEMA, que apresenta demanda apta para ingresso Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 267164/04;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFª APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS", na Localidade de Tauari, no Município de CAPANEMA;
Art. 2º Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior DIN, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro docente, de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da PORTARIA de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2004, início do ano letivo da Rede Estadual de Ensino.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 20 de dezembro 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação
PORTARIA Nº 05/2004-GAB/CORREG/CORREIÇÃO.

Belém, 21 de dezembro de 2004.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

Considerando o teor do Processo nº 249080/2003, datado de 30.09.03, anexo ao qual os Processos nºs 6214/03-DIDE e nº 249065/03, datados de 30.09.03, que indicam ocorrências de expedição de documentos públicos falsos na E.E.E.F.M "PROF. AMÍLCAR ALVES TUPIASSU"; Considerando o relato constante do Boletim de Ocorrência Policial nº 00003/2003.007989-5, de 12.09.03, registrado na Seccional Urbana da Cremação; ainda, o teor do Parecer nº 010/04-Chefia da ASJUR, de 04.02.04, às fls. 88, devidamente acatado pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Educação;

Considerando enfim, que a gravidade dos fatos denunciados indicam a necessidade de proceder à efetiva Correição, de alçada da Coordenadoria do Núcleo de Correição/Corregedoria/ SEDUC .

RESOLVE:
I - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Correição desta Corregedoria, através da servidora Drª. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, Mat. nº 6012663-018, que execute a competente Correição, no prazo de 20 (vinte) dias;

II - estabelecer que, ao final dos trabalhos, seja elaborado Relatório circunstanciado das possíveis ocorrências irregulares observadas, indicando, inclusive, se for o caso, a instauração de procedimento disciplinar;

III - recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/, providências de alçada, para o cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/SEDUC.

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 16071/04 DE 20/12/2004

NOME: JICONDE NEVES ROCHA
MATRÍCULA: 0405531/018 TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROFAD.2/EE.ISAURA BAIAMOCAJUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 20/12/2004, A PEDIDO
LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 1606/04 DE 20/12/2004

NOME: RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO
MATRÍCULA: 0211001/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ELZA M.C.DANTAS/S.DOM.ARAGUAIA
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA:798/04 DE 20/09/04

NOME: RAIMUNDO NONATO DO VALE SOUSA
MATRÍCULA: 270245/013 PERÍODO: 18/06/04 A 24/06/04
CARGO/LOT.: PROF/5ª URE/ SANTARÉM

PORTARIA: 244/04 DE 27/08/04

NOME: SERGIA ALVES DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 6331165/1 PERÍODO: 04/08/04 A 03/10/04
CARGO/LOT.: PROF/EE. DEOCA. MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA: 438/04 DE 29/09/04

NOME: ROSALINA BALEIRO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: PERÍODO: 10/09/04 A 09/10/04
CARGO/LOT.: SERV/EE. LAURO SODRÉ/BREVES
PORTARIA: 437/04 DE 27/09/04

NOME: VERA LUCIA LOBATO DE CASTRO
MATRÍCULA: 9545368/010 PERÍODO: 14/09/04 A 12/11/04
CARGO/LOT.: PROF/EE. LAURO SODRÉ/BREVES
PORTARIA: 203/04 DE 26/11/04

NOME: WILSON LUCAS FREITAS
MATRÍCULA: 54180354/1 PERÍODO: 13/09/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.: PROF/EE. DEUS. DA S. RODRIGUES/CASTANHAL
PORTARIA: 318/04 DE 21/10/04

NOME: TEREZINHA DO CARMO DE NADRADE
MATRÍCULA: 483605/2 PERÍODO: 07/10/04 A 05/11/04
CARGO/LOT.: PROF/EE. CURU/IGARAPE AÇU
PORTARIA: 792/04 DE 15/09/04

NOME: RAIMUNDA AMARAL GARCIA
MATRÍCULA: 268399/012 PERÍODO: 23/05/04 A 30/06/04
CARGO/LOT.: AGPORT/EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 9078/04 DE 04/11/2004

NOME: SANDRA SOCORRO LIMA ASSIS

6 Executivo

CADERNO 2

MATRÍCULA: 0353221/018 PERÍODO: 01/11/04 A 15/12/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA: 912/04 DE 16/11/04

NOME: MARIA EDINELMA MACIEL DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 54180234/1 PERÍODO: 26/08/04 A 23/12/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. WILSON D. DA FONSECA/SANTARÉM

PORTARIA: 972/04 DE 21/10/04

NOME: RENILDA ROSA BARBOZA
MATRÍCULA: 665983/1 PERÍODO: 17/09/04 A 14/12/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. NS. SR. DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS

PORTARIA: 971/04 DE 21/10/04

NOME: RENILDA ROSA BARBOZA
MATRÍCULA: 665983/1 PERÍODO: 19/08/04 A 16/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. NS. SR. DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS

PORTARIA: 974/04 DE 25/10/04

NOME: SEBASTIANA MAGALHÃES VIANA
MATRÍCULA: 0208930/010 PERÍODO: 02/10/04 A 02/12/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. HÉLIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO

PORTARIA: 944/04 DE 19/10/04

NOME: SEBASTIANA MAGALHÃES VIANA
MATRÍCULA: 0208930/010 PERÍODO: 01/08/04 A 01/10/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. HÉLIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO

PORTARIA: 979/04 DE 27/10/04

NOME: ROSA ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0589640/018 PERÍODO: 29/08/04 A 26/09/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. M. DANTAS/S. GERALDO DO ARAGUAIA

PORTARIA: 966/04 DE 25/11/04

NOME: ANA NEIVA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0764612/010 PERÍODO: 12/10/04 A 09/01/05
CARGO/LOT.: SERV./EE. ANT. B.B. DE CARVALHO/SANTARÉM

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA: 908/04 DE 16/11/04

NOME: IRLEY DE BRITO PALMEIRA
MATRÍCULA: 58018181/2 PERÍODO: 20/09/04 A 17/01/05
CARGO/LOT.: PROF./EE. PLÁCIDIO DE CASTRO/SANTARÉM

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA: 326/04 DE 11/11/04

NOME: CLAUDIONOR COSTA DOS REIS E SILVA
MATRÍCULA: 5819644/2 PERÍODO: 25/10/04 A 01/11/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. KENNEDY/MARACANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº: 16023/04 DE 13/12/2004

ONDE SE LÊ: TRIÊNIO: 03/01/02 A 03/03/03
LEIA-SE: TRIÊNIO: 13/05/00 A 12/05/03

PORTARIA Nº: 16024/04 DE 13/12/2004

ONDE SE LÊ: TRIÊNIO: EE. FELICIANO RODRIGUES/S. JOÃO DA
PONTA LEIA-SE: TRIÊNIO: 30/07/91 A 29/07/94

PORTARIA Nº: 16101/04 DE 16/12/04

ONDE SE LÊ: TRIÊNIO: 01/08/00 A 31/01/03
LEIA-SE: TRIÊNIO: 01/08/00 A 31/07/03

PORTARIAS Nº 16022/04, 16016/04, 16013/04, 16012/04, 16011/04

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 04/03/05 A 02/05/95
LEIA-SE: PERÍODO: 04/03/05 A 02/05/05

PORTARIA Nº: 16010/04 DE 13/12/04

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 04/03/05 A 02/05/95
LEIA-SE: 04/03/05 A 02/05/05

PORTARIA Nº: 20/05/99 A 19/05/02

ONDE SE LÊ: TRIÊNIO: 20/03/99 A 19/05/02
LEIA-SE: TRIÊNIO: 20/05/99 A 19/05/02

PORTARIA Nº: 16020/04 DE 13/12/04

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 01/01/05 A 01/05/05
LEIA-SE: PERÍODO: 01/03/05 A 01/05/05

PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.341 DE 22/12/2004

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2004-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos Interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2004-NLIC/SEDUC, publicado no DOE nº 30.340 no dia 21.12.2004.

ONDE SE LÊ:
Atestado de Habilitação no Teste de Aceitabilidade, emitido pela CAE/DAM/SEDUC, para os itens 04, 05 e 06.

LEIA-SE:
Atestado de Habilitação no Teste de Aceitabilidade, emitido pela CAE/DAM/SEDUC, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07.

Belém, 21 de dezembro de 2004.
A Comissão.

PORTARIA Nº 278/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, DECRETO nº 3.555, de 08/09/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e DECRETO nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, DECRETO nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/08/1993 e demais

legislação correlata;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA, como Pregoeiro e PAULO SÉRGIO ALVES SOUZA, EDERALDO DE SÁ SILVA, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 112/2004-NLIC/SEDUC para aquisição de Equipamentos de Segurança, com a finalidade de atender às necessidades desta Secretaria/SEDUC.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 257/2004-SAGE de 07/12/2004, publicada no D.O.E. Nº 30.334 de 13.12.2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 22 de dezembro de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 037/2004-NLIC/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): A.B.S. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

ITEM: Execução de Obras Cíveis de Reforma no Centro Comunitário Canarinho, localizado na Rua 13 de Agosto, s/nº - Tapanã, neste Estado.

PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA .
Belém, 22 de dezembro de 2004.

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2004-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos Interessados na PORTARIA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2004-NLIC/SEDUC, publicado no DOE nº 30.334 no dia 13.12.2004.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 243/2004-SAGE.
LEIA-SE: PORTARIA Nº 258/2004-SAGE.

Belém, 22 de dezembro de 2004.
A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 035/2004-NLIC/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): LIBEL ENGENHARIA LTDA.

ITEM: Execução de Obras Cíveis de Recuperação da EEEFM HILDA VIEIRA, localizada no Bairro da Marambala - Município de Belém/Pa., neste Estado.

PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.
Belém, 22 de dezembro de 2004.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 032/2004-NLIC/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): HENRIKUS COMERCIAL LTDA.

ITENS: 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 28, 32 e 33.

FIRMA(VENCEDORA): RODRIGUES & LUCENA LTDA.

ITENS: 02, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 25 e 30.

FIRMA(VENCEDORA): RONDIFORM INDÚSTRIA E GRÁFICA LTDA.

ITEM: 29.
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.
Belém, 22 de dezembro de 2004.

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2004-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos Interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2004-NLIC/SEDUC, publicado no DOE nº 30.337 no dia 16.12.2004.

ONDE SE LÊ:
DO OBJETO: Item 1.1. Constitui objeto do presente certame a Aquisição de Embarcações, a fim de atender às necessidades dos alunos das escolas estaduais do município de Melgaço/Pa.

DO PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

Os equipamentos deverão ser entregues no almoxarifado central da secretaria executiva de educação - seduc, sito à rodovia augusto montenegro, km 10, s/nº - Icoaraci - belém - pará.

O material destina-se à 13ª Ura - Município de (Melgaço/Pa).

LEIA-SE:
DO OBJETO - Item 1.1. Constitui objeto do presente certame a Aquisição de Embarcações, a fim de atender às necessidades dos alunos das escolas estaduais desta Secretaria.

DO PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da contra entrega das embarcações, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

Os equipamentos deverão ser entregues na 13ª Ura - Breve.

O material destina-se à 13ª Ura.
Belém, 22 de dezembro de 2004.

A Comissão.
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 115/2004

Objeto do Contrato: Construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Dallia Afonso Pena", localizada na Vila Maiuata, município de Igarapé Miri.

Valor do Contrato: 416.522,85.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2004

Partes: SEDUC/Firma Libel Engenharia Ltda.
Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 10.12.2004.
Vigência do Aditamento: 12.12.2004 até 11.03.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 118/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2004

Partes: SEDUC/Firma Libel Engenharia Ltda.
Objeto: reforma na E.E.E.F.M. "Flora Teixeira", localizada no município de Faro.

Vigência: 20.12.2004 até 19.03.2005
Valor: R\$- 70.978,32

Dotação Orçamentária: Produto:1207.Ação: 57043. Cód.16.101.12.362.1097.1270.4490.51.

Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 20.12.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 203/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Convite nº 018/2004

Partes: SEDUC/Empresa Engenharia e Comércio Constrói Ltda.
Objeto: construção de bloco de banheiros para alunos e recuperação da cobertura e instalação elétrica na Escola Salesiano do Trabalho, localizada no município de Belém.

Vigência: 20.12.2004 até 19.03.2005
Valor: R\$- 61.106,09

Dotação Orçamentária: Produto:1207.Ação: 59460. Cód.16.101.12.361.1097.1272.4490.51.

Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 20.12.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 089/2004-SEDUC.

Objeto do Contrato: Aquisição Gêneros Alimentícios

Valor do Contrato: R\$- 31.308,75
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004

Partes: SEDUC/H.R. Costa Filho.
Objeto e Justificativa do aditamento: aditamento ao contrato original.

Valor do Aditamento: 7.825,29
Data da Assinatura: 15.12.2004

Vigência: 15.12. até 31.12.2004.
Dotação Orçamentária: Produto: 702.Ação: 46046 Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30.

Fonte de Recurso: 006001671
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Aditivos Anteriores: 1º T. A. Data: 22.11.2004
EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 195/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 033/04.

Partes: SEDUC/Empresa Dias & Duarte Ltda-ME.

Objeto: prestação de serviços de hospedagem e alimentação, para a realização do curso de capacitação de professores, no município de Marabá.

Vigência: 17.12.2004 até 31.12.2004
Valor: R\$- 78.696,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1370.Ação: 50880. Cód.16.101.12.367.1097.4085.3390.39.

Fontes de Recursos: 006.001680
Data da Assinatura: 17.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2004

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos Interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2004-NLIC/SEDUC, que

tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa COMERCIAL COR BRASIL LTDA., negando provimento ao mesmo. Belém, 22 de dezembro de 2004. A Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITEM DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 203.985/2004**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2004-NL/SEUDC

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Tinta)

EMPRESAS VENCEDORAS:

ARAPINÁ COMERCIAL LTDA

Item 01. Valor do Item: R\$-78.500,00

SOCIBRA - PARÁ - COM. E REP. LTDA

Item 02. Valor do Item: R\$-293.050,00

OBS: O Item 03 FOI REVOGADO.

Belém, 20 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEUDC

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

**NOTA DE EDITAL
EDITAL Nº 42/2004**

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E
EXTERNAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará de acordo com suas atribuições legais faz saber ao público interessado que no período de 27 de dezembro de 2004 a 21 de janeiro de 2005, das 9 às 17 horas, encontrar-se-ão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Transferências Internas e Externas, ao aluno interessado em transferência interna ou externa para realizar um novo curso de graduação, em conformidade com a legislação em vigor.

O referido Processo Seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Graduação, através do Departamento de Acesso e Avaliação - DAA e destina-se ao preenchimento de 439 vagas em 10 cursos de graduação da UEPA na Capital e 179 vagas em 4 cursos de graduação realizados no interior do Estado, por meio de transferências internas e externas. Belém, 22 de dezembro de 2004

Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 1064/04-CONSUN, DE 01 DE DEZEMBRO DE
2004.**

EMENTA: Homologação das Eleições para Coordenadores dos Núcleos do Interior do Estado do Pará.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 01 de Dezembro de 2004, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica homologado o resultado das Eleições para Coordenadores dos Núcleos do Interior do Estado do Pará, de acordo com o processo nº 10249/04 - UEPA.

Altamira: Gileno Edu Lameira de Melo;

Marabá: Ney Calandriní de Azevedo;

Moju: Marlí Melo de Almeida;

São Miguel do Guamá: Mauro dos Santos Ferreira;

Concelção do Araguaia: Nidal Afif Obeld Freitas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitor da Universidade do Estado do Pará, em 01 de dezembro de 2004.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

REPUBLICAR

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2041/2004, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: JORGE HENRIQUE DE JESUS BERREDO REIS

Matrícula Funcional: 5117461/1

C.I.C.: 086.717.372-68

Valor: R\$ 400,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 400,00

Fonte: 061

Prazos: Para aplicação até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2004; para prestação de contas até o dia 10 (dez) de janeiro de 2005.

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 30338, de 17/12/2004

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2110/2004, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: VALDETE MARIA GARCIA BATISTA

Matrícula Funcional: 511342/1

C.I.C.: 223.941.172-49

Valor: R\$ 600,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339036 - R\$ 600,00

Fonte: 061

Prazos: Para aplicação até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2004; para prestação de contas até o dia 10 (dez) de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 2111/2004, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: DILMA FAGUNDES DE SOUZA

Matrícula Funcional: 3188981/1

C.I.C.: 257.858.422-20

Valor: R\$ 2.300,00

Classificação: 10 302 1098 4273 - 339039 - R\$ 2.300,00

Fonte: 069

Prazos: Para aplicação até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2004; para prestação de contas até o dia 10 (dez) de janeiro de 2005.

REPUBLICAR:

TERMOS DE DISTRATO

Ficam distratados, a partir de 01/11/2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 01/08/1997, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s): - ROBERTA DE OLIVEIRA CORRÊA; ONDE SE LÊ: "... Ficam distratados a partir de 01/11/2004, ..."

LEIA-SE: "... Ficam distratados a partir de 18/10/2004, ..."

TERMOS DE DISTRATO

Ficam distratados, a partir de 01/09/2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 01/09/1999, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s): - CLAYTON ALENCAR MOREIRA

Ficam distratados, a partir de 01/09/2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 11/12/1995, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s): - MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO;

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01762/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO

MATRÍCULA: 3085511-2

CARGO: PROF. ASSISTENTE II - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento ao Município de REDENÇÃO, no período de 10 a 11/11/04, para realizar visita técnica no Núcleo do referido município.

PORTARIA Nº 02089/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: MAURO DOS SANTOS FERREIRA

MATRÍCULA: 5738300-2

CARGO: PROF. COLABORADOR.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento ao Município de BELÉM, no período de 08 a 11/12/04, para participar da I Jornada de Ensino e Extensão da UEPA.

PORTARIA Nº 02090/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO DE AGUIAR DA SILVA

MATRÍCULA: 0182915-1 CARGO: AGENTE DE PORTARIA.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o Município de TUCURUI, no período de 11 a 16/11/04, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 02091/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: MAURO DOS SANTOS FERREIRA

MATRÍCULA: 5738300-2

CARGO: PROF. COLABORADOR.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento a BELÉM, no período de 30/11/04 a 04/12/04, para participar da I Seminário do Programa de Pós-Graduação em Educação Stricto Sensu do CCSE/UEPA.

PORTARIA Nº 02092/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: JOSILÉIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO

MATRÍCULA: 5429480-2

FUNÇÃO: COORDENADORA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS. CONCEDER

diária referente a seu deslocamento até o Município de TUCURUI, no período de 29 a 30/10/04, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 02093/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO CAMPELO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5041554-1 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO

BLOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.

CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o Município de IGARAPÉ-ACU, no dia 10/12/04, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 2094/04 DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA

MATRÍCULA: 5088371-6

FUNÇÃO: DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CONCEDER diária referente a seu deslocamento ao Município de SANTARÉM, no período de 18 a 18/11/04, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 2095/04 DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA

MATRÍCULA: 103527-2

FUNÇÃO: ASSESSORA DE PLANEJ. DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

CONCEDER diária referente a seu deslocamento o Município de SANTARÉM e ALTAMIRA, no período de 16 a 17/11/04, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 02097/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: ELIESER HATHERLY GALVÃO

MATRÍCULA: 3183319-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - A.

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento ao Município de MOJU, no dia 25/11/2004, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 02098/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: GILENO EDU LAMEIRA DE MELO

MATRÍCULA: 5812232-1

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR.

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE ALTAMIRA. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento ao Município de ALTAMIRA, no período de 19 a 26/11/2004, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 02099/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: EDELMIRO CONCEIÇÃO SOARES

MATRÍCULA: 5041040-1

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO B.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS I. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento ao Município de IGARAPÉ-ACU, no dia 10/12/2004, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 02100/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: ELIANA CÂMARA CUTRIM

MATRÍCULA: 188727-3

FUNÇÃO: COORD. DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento ao Município de IGARAPÉ-ACU, no dia 10/12/04, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 02101/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO

MATRÍCULA: 3085511-2

CARGO: PROF. ASSISTENTE II - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento ao Município de REDENÇÃO, no período de 22 a 24/10/04, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 02102/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5041120-1

FUNÇÃO: COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento aos Municípios de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e PARAGOMINAS, no período de 19 a 20/11/2004, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 02107/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: IZABEL SANTOS DA CRUZ

MATRÍCULA: 5183472/2

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento ao Município de Paragominas, no dia 27/09/04, para representar o curso na Semana Acadêmica do Núcleo, no referido município.

PORTARIA Nº 02108/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO ERLINDO BRAGA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5794170/1

FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento ao Município de

Salvadora, no dia 29/11/04, para representar o Magnífico Reitor na solenidade da aula inaugural do primeiro curso Técnico Agroindustrial, do referido município.

PORTARIA Nº 02109/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455-1 CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento aos Municípios de

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e MOJU, no período de 09 a 10/12/2004, a serviço desta UEPA.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01835/04, DE 16/11/04.

PORTARIA Nº 02106/04, DE 21/12/04.

NOME DO SERVIDOR: IZABEL SANTOS DA CRUZ

MATRÍCULA: 5183472/2

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.

Que concedeu diárias referente ao seu deslocamento ao Município de Paragominas, no período de 27 a 29/09/04, para representar o curso na Semana Acadêmica do Núcleo, no referido município.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁPresidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 043/2004Partes: FUNCAP e SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Objeto: Construção de uma Unidade de Internação no Município de Benevides

Vigência: 13.12.2004 a 12.12.2005

Dotação Orçamentária: 0842110944144

Fonte de Recurso: 060

Natureza da Despesa: 44951

Foro: Belém

Data de assinatura: 13/12/2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço: Av. Trav. Do Chaco, nº 2158, bairro Marco, CEP 66.090-120
Belém-Pará

EXTRATO DO CONVÊNIO 037/2004/FUNCAP

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento a adolescentes com

Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de

Serviços à Comunidade (PSC) no Município de Santa Izabel do Pará.

Vigência: 18.02.2004 a 18.02.2006

Foro: Belém

Data de assinatura: 27.12.2003

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço: Complexo Administrativo, Bairro Santo Antonio, CEP 68.675-000 Município de Mãe do Rio

SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os
valores abaixo especificados:

PORTARIA Nº 067/2004-DAF, DE 02.02.2004

SERVIDOR

Aluisio Silva Lisboa Junior

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4144	339033	300,00

PORTARIA Nº 101/2004-DAF, DE 11.02.2004

SERVIDOR

Antonio Souza Moraes

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4144	339033	165,00

PORTARIA Nº 813/2004-DAF, DE 31.08.2004

SERVIDOR

Josetti Maria

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4144	339033	165,00

PORTARIA Nº 903/2004-DAF, DE 15.09.2004

SERVIDOR

Ângela Maria Lobato Pompau

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339039	365,00

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1073/2004-DAF

Nome

Paulo Sérgio Mendonça de Souza

Eduardo Antonio da Cruz Amaral

Data da viagem: 24 a 26.12.2004

Destino: BREVES-PA

Diárias: 2 e 1/2

PORTARIA Nº 1088/2004-DAF

Nome

Maria Solange Lourenço Tavares

Data da viagem: 30.11.2004

Destino: TOMÉ AÇU-PA

Diária: 1/2

PORTARIA Nº 1089/2004-DAF

Nome

Pedro Paulo Coelho de Almeida

Data da viagem: 15 a 23.12.2004

Destino: BANACH-PA

Diárias: 7 e 1/2

PORTARIA Nº 1091/2004-DAF

Nome

Ana Maria Pereira Alho

Luiz Miguel da Silva Boução

Alexandre Vieira

Data da viagem: 06 a 07.12.2004

Destino: MARABÁ-PA

Diárias: 1 e 1/2

PORTARIA Nº 1092/2004-DAF

Nome

Ronaldo Pinheiro de Souza

Data da viagem: 16 a 18.12.2004

Destino: SANTARÉM-PA

Diárias: 2

PORTARIA Nº 1093/2004-DAF

Nome

Elayne Cristina Araújo Romário

Carlos Alberto Vilhena do Nascimento

Hugo Daher Santana

Data da viagem: 07.12.2004

Destino: BRAGANÇA-PA

Diária: 1/2

PORTARIA Nº 1094/2004-DAF

Nome

Maria do Socorro Cardoso Braz

Luiz Carlos Balleiro Pereira

Raimundo Nazareno Modesto da Silva

Data da viagem: 09.12.2004

Destino: CASTANHAL-PA

Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 1096/2004-DAF

Nome

Walmor Arede Cordova

Data da viagem: 19 a 20.12.2004

Destino: MARABÁ-PA

Diária: 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justificativa: tendo em vista os recentes acontecimentos ocorridos na unidade do EREC, em virtude de princípio de rebelião por parte dos adolescentes custodiados em 21/12/2004, que culminou com a destruição parcial daquele prédio e de acordo com o art. 24, IV, da Lei 8.66/93, fica autorizado a dispensa de licitação para se proceder a restauração da parte danificada devido a urgência e emergência do caso.
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes ChammaEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADiretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 044/2004-EPOL

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação e PORTARIA para Hospital Ophir Loyola e NAAE.

SUPRIMIR:

- No Subitem 6.1.4, letra "b", suprimir a palavra "jardinagem"

CORRIGIR:

Onde se lê: "6.1.5 - Outras Comprovações"

Leia-se: "6.1.6 - Outras Comprovações"

Belém, 22 de dezembro de 2004.

A PREGOEIRA

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 044/2004-EPOL

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação e PORTARIA para Hospital Ophir Loyola e NAAE.

SUPRIMIR:

- Subitem 5.1, letra "n"

- Subitem 6.1.5, letra "c"

- No Subitem 6.1.5, letra "a", suprimir a palavra "jardinagem"

CORRIGIR:

- No Subitem 6.1.3, letra "d", os documentos solicitados serão exigidos no momento da assinatura do contrato do vencedor da licitação, não sendo necessária apresentação na data da abertura, em razão do recesso judiciário.

Belém, 22 de dezembro de 2004.

A PREGOEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO.

Nº DO CONTRATO: 004/2001-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.

Valor do Contrato Originário: R\$-38.400,00.

Origem: Inexigibilidade de Licitação.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação a Vigência do Referido Contrato por mais 12 (doze) meses.

Vigência do Aditamento: 01/01/2005 a 31/12/2005.

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339039.

Valor do Aditivo: R\$-38.400,00

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 17/12/2004.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 28/12/2001 - Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses

2º TA - 20/12/2002 - Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses

3º TA - 22/12/2003 - Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: QUINTO.

Nº DO CONTRATO: 011/2001-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.

Valor do Contrato Originário: R\$-17.088,00.

Origem: Inexigibilidade de Licitação.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação a Vigência do Referido Contrato por mais 12 (doze) meses.

Vigência do Aditamento: 01/01/2005 a 31/12/2005.

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339039.

Valor do Aditivo: R\$-18.706,80

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 17/12/2004.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 29/11/2001 - Exclusão da Processadora O-Omat mod. 35, K-

Number 2071348, nº de série 31222, marca Kodak

2º TA - 21/12/2001 - Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses

3º TA - 13/12/2002 - Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses

4º TA - 22/12/2003 - Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: QUINTO.

Nº DO CONTRATO: 013/2001-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.

Valor do Contrato Originário: R\$-32.400,00.

Origem: Inexigibilidade de Licitação.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação a Vigência do Referido Contrato por mais 12 (doze) meses.

Vigência do Aditamento: 01/01/2005 a 31/12/2005.

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339039.

Valor do Aditivo: R\$-21.600,00

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 17/12/2004.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 29/03/2001 - Retirar o equipamento P600 do objeto contratual.

2º TA - 28/12/2001 - Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses

3º TA - 20/12/2002 - Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses

4º TA - 18/12/2003 - Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: QUINTO,
Nº DO CONTRATO: 014/2001-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.

Valor do Contrato Original: R\$-41.640,00.

Origem: Inexigibilidade de Licitação.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA.

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação a Vigência do Referido Contrato por mais 12 (doze) meses.

Vigência do Aditamento: 01/01/2005 a 31/12/2005.

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339039.

Valor do Aditivo: R\$-12.312,00

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 17/12/2004.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

TERMS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 20/08/2001 - Exclusão do Aparelho de Tomografia Computadorizada CT MAX 640, SID nº 49635, FDO nº 0445

2º TA - 28/12/2001 - Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses

3º TA - 20/12/2002 - Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses

4º TA - 22/12/2003 - Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO,
Nº DO CONTRATO: 005/2001-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.

Valor do Contrato Original: R\$-50.338,80

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e HEMOTEC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Contrato por 03 (três) meses.

Valor Global do Aditivo 2004: R\$-15.301,50

Vigência: 01/01/2004 a 31/03/2005

Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339039

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura do Aditivo: 20/12/2004.

Belém, 22 de dezembro de 2004.

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

Aditivos Anteriores

1º T.A. - 26/12/2001 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses

2º T.A. - 12/12/2002 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses

3º T.A. - 28/11/2003 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO,
Nº DO CONTRATO: 079/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de

Valor do Contrato Original: R\$-72.922,20

Modalidade de Licitação: Pregão nº 026/2004-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e NORTE TURISMO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Contrato por 06 (seis) meses.

Valor Global do Aditivo 2005: R\$-72.000,00

Vigência: 17/12/2004 a 16/06/2005

Dotação Orçamentária: 003.1012810664562.339033

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura do Aditivo: 16/12/2004.

Belém, 22 de dezembro de 2004.

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: QUINTO,
Nº DO CONTRATO: 016/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível.

Valor do Contrato Original: R\$-38.610,00.

Origem: Dispensa de Licitação.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e AUTO POSTO AZULINO.

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação a Vigência do Referido Contrato por mais 3 (três) meses.

Vigência do Aditamento: 27/12/2004 a 26/03/2005.

Dotação Orçamentária: 2004 / 003.10.122.1104.4072.339030 e 2005 / 003.10.122.0125.4578.339030

Valor do Aditivo: R\$-2.515,80 e R\$-19.459,80.

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 16/12/2004.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

TERMS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 20/02/2004 - Aditar em 25% o Quantitativo do objeto

2º TA - 05/04/2004 - Prorrogar a Vigência por mais 03 (três) meses

3º TA - 29/06/2004 - Prorrogar a Vigência por mais 03 (três) meses

4º TA - 05/10/2004 - Prorrogar a Vigência por mais 03 (três) meses

APOSTILAMENTO

A EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, Apostilante, no contrato administrativo abaixo arrolado, apostila-o em decorrência da alteração da dotação orçamentária:

- Cont. Administrativo nº 138/2004. Contratada: MANSUR PROPAGANDA LTDA. Objeto Contratual: Fornecimento e Instalação de Sistema Sonorização Ambiente. Dotação Orçamentária 2004: 003.10.302.1103.4571.449052.

Belém, 21 de dezembro de 2004.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASecretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

PORTARIA Nº 1409, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o parecer exarado pelo AJUR/SESPA, com base no que dispõe o art. 225 da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 202 de 25 de março de 2003, publicada no DOE de 31/03/03

II - Declarar NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 601, datada de 18.09.02.

III - Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 201, Inciso III da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores Benedito Ramires Brasil, Administrador, matrícula nº 0002836, Lucival Cardoso de Medeiros, Enfermeiro, matrícula nº 0106283 e Mariceli de Campos Paraense, Socióloga, matrícula nº 5148391, para sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades ocorridas no Processo de Dispensa de Licitação nº 193943/99.

IV. A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de dezembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o parecer da AJUR nos autos do processo 14915/03, 168657/02 e 200149/03.

RESOLVE:

I - Convalidar os trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar até a tomada do depoimento do servidor;

II - Declarar a nulidade parcial do processo administrativo instituída pela PORTARIA Nº 499, de 19 maio de 2004, publicado no DOE nº 30.228 de 06.07.2004;

III - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 201 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, Técnico de Saúde Pública, matrícula nº 0122750-013, ROSILENE LEÃO NAZARÉ, Administradora, matrícula nº 5099633-012 e ROSA MARIA SALES, Enfermeira, matrícula nº 0083801-012, para sob a presidência do primeiro, apurar as transgressões cometidas pelo Sr. IRVAL DA SILVA PAUXIS, dispostas no art. 178, Inciso XXI da Lei nº 5.810/94.

IV - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de dezembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 250/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 17/12/04

Nº de Diárias: 01 (uma)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir equipamento técnico e eletrônico para conserto.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 252/11º H.R. DE TUCURUÍ, 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: Enia Clara Souza Pereira

Cargo: AG. ADMINISTRATIVA

Matrícula: 54184264-1

CPF: 757.961.122-87

Valor: R\$ 550,00

Natureza de Despesa: 904072-339033-003000000/FES-Recursos

Ordinários R\$ 550,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: Suprir necessidades deste Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 251/11º H.R. DE TUCURUÍ, 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: Enia Clara Souza Pereira

Cargo: AG. ADMINISTRATIVA

Matrícula: 54184264-1

CPF: 757.961.122-87

Valor: R\$ 7.400,00

Natureza de Despesa:

904072-339033-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

904105-339033-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 2.900,00

904534-339033-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 500,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: Suprir necessidades deste Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 254/11º H.R. DE TUCURUÍ, 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: Igor Moraes de Almeida

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Matrícula: 54185101-1

CPF: 797.629.212-91

Valor: R\$ 3.215,00

Natureza de Despesa:

904072-339033-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 1.255,00

904105-339033-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 1.130,00

904534-339033-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 250,00

904535-339033-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 580,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: Suprir necessidades deste Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 253/11º H.R. DE TUCURUÍ, 12 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: Igor Moraes de Almeida

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Matrícula: 54185101-1

CPF: 797.629.212-91

Valor: R\$ 590,00

Natureza de Despesa:

904072-339033-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 590,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: Suprir necessidades deste Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE DESIGNAR Nº 0063/9º RPS DE 20/12/2004

DESIGNAR O SERVIDOR, SEBASTIAO CUSTODIO DA SILVA A RESPONDER INTERINAMENTE PELA DIREÇÃO DA DIVISÃO DE ENDEMIAS-SANTAREM/SESPA, SEM ONUS, NO PERÍODO DE 01/01/2005 A 31/01/2005.

PORTARIA DE DESIGNAR Nº 0065/9º RPS DE 20/12/2004.

DESIGNAR O SERVIDOR, EVALDO DE JESUS MARTINS A RESPONDER PELA DIREÇÃO DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, SEM ONUS, NO PERÍODO DE 01/01/2005 A 31/01/2005, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR QUE ESTARÁ EM GOZO DE FERIAS.

ERRATA DAS PORTARIAS DE DIÁRIAS DE NºS 0608 E 0609/9º RPS DE 13/12/2004, PUBLICADA NO DOE NO DIA 17/12/2004.

ONDE SE LÊ, PERÍODO DE 22 A 22/12/2004

LEIA-SE, PERÍODO DE 20 A 22/12/2004.

12ª CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: DEZEMBRO PARCIAL 22/12/04

PORTARIA Nº 889 DE 16 DE DEZEMBRO 2004

Nome: Raimundo Barbosa da Silva

Cargo: Motorista Oficial

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00
Período: 17/20/21/22/12/2004
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia/Cumaná do Norte/Água Azul do Norte e Sapucaia.
Objetivo: Conduzir técnico GT- Convênio em viagem de fiscalização aos convênios celebrados entre SESP/PREFEITURAS
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
PORTARIA N.º 902 DE 21 DE DEZEMBRO 2.004

Nome: José Antônio Luiz da Silva
Cargo: Motorista Oficial
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 27 a 31/12/2004

Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Buscar inseticida para suprir as necessidades da Divisão de Endemias pertencentes a este 12ºCRPS/SESPA.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: DEZEMBRO PARCIAL 22/12/04
TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA N.º 858 DE 14 DE DEZEMBRO 2.004**

Nome: Elita Tavares de Queiroz
Cargo: Agente Administrativo
N.º de Diárias: 07
Valor: 630,00
Período: 15 a 21/12/2004
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Bannach
Objetivo: Acompanhar técnicos na percussão e execução do projeto viva.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

**7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17**

PORTARIA N.º 025 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004 - CONCEDER
NOME: MARILA NATALINA SANCHES
MATRÍCULA: 0092320-010
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: U.M. DE PONTA DE PEDRAS
TRIÊNIO: 18/04/99 A 18/04/02
PERÍODO: 03/01/05 A 03/03/05
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 059/SESPA/2004
PROCESSO: 338964/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL AUTOPROPULSADA VERSÃO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, DESTINADO A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE BUCAL.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: KM EMPREENDIMENTOS LTDA/ C.N.P.J. N.º 00.449.696/0001-38.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 25, INC. I
VALOR: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52
FONTE: 003
BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2004
MARIA DE NAZARE BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
Governo do Estado do Pará
Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

REMOVER

PORTARIA N.º 1.179/20.12.2004
NOME: FRANCISCO PAULO BRAZ DA SILVA
CARGO: ODONTOLOGO
DO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: 1º U.M. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
VIGÊNCIA: 20.12.04

PORTARIA N.º 1.178/15.12.2004
NOME: MARIA LUZIA MEDEIROS CARNEIRO
CARGO: NUTRICIONISTA
DO: 1ª UNIDADE DE REABILITAÇÃO DEMETRIO MEDRADO
PARA: 1ª JURE AIDS
VIGÊNCIA: 15.12.04
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
EM: 22.12.2004
NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

DESIGNAR

PORTARIA N.º 1.263/20.12.2004
NOME: HENRIQUE FABIO RAMOS DA FONSECA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSUNTO: Para responder pela chefia da DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, sem ônus para a Administração.
VIGÊNCIA: 14.12.04
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
EM: 22.12.2004

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
RESOLUÇÃO CES/PA N.º 046 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.370, de 10 de julho de 2001, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2004;
CONSIDERANDO a apresentação do Relatório, encaminhado, pelos Conselheiros representantes deste Conselho na XII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, e dos indícios de ilegalidade no contingente de supostos conselheiros reconhecidos pelo Conselho Nacional de Saúde, como representantes do Estado do Pará;

RESOLVE:
1. Não reconhecer, em caráter suspensivo, a Srª Maria Elizabeth Cardoso Siqueira como Coordenadora representante do Estado do Pará, até que o processo que teria servido de escolha para aqueles representantes, seja alvo de análise de sua legitimidade e legalidade por comissão a ser composta pelos conselheiros, abaixo relacionados, Conselheiro Antonio Marco Freire Gomes (COREN), Valdemir Pereira de Souza (Força Sindical) e Sebastião Lício Lira dos Santos (APaPSP), os quais terão o prazo de 90 (noventa) dias, para emissão de parecer.
2. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA n.º 046 de 14 de dezembro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO CES/PA N.º 051 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.370, de 10 de julho de 2001, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2004;
CONSIDERANDO o Relatório de participação no Seminário Preparatório para 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2004, em São Paulo/SP;
CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de participação do Conselheiro Valdemir Pereira de Souza, representante do Conselho Estadual de Saúde no respectivo Seminário.

RESOLVE:
1. Aprovar o Relatório de participação do Conselheiro Valdemir Pereira de Souza no Seminário Preparatório para a 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2004, em São Paulo / SP.
2. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA n.º 051 de 14 de dezembro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO CES/PA N.º 050 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.370, de 10 de julho de 2001, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2004;
CONSIDERANDO o 1º Encontro Macro-Regional da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST/Sudeste, realizado no dia 19 de novembro de 2004, em São Paulo/SP;
CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de participação do Conselheiro Valdemir Pereira de Souza, representante do Conselho Estadual de Saúde no respectivo Encontro.

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório de participação do Conselheiro Valdemir Pereira de Souza no 1º Encontro Macro-Regional da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST/Sudeste, realizado no dia 19 de novembro de 2004.
2. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA n.º 050 de 14 de dezembro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO CES/PA N.º 049 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.370, de 10 de julho de 2001, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2004;
CONSIDERANDO o II Seminário DST/AIDS e Controle Social no SUS, realizado no período de 27 a 29 de outubro de 2004, em Brasília/DF;
CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de participação do Conselheiro José Eduardo Barbosa Pontes, representante do Conselho Estadual de Saúde no respectivo Seminário.

RESOLVE:
1. Aprovar o Relatório de participação do Conselheiro José Eduardo Barbosa Pontes no II Seminário de DST/AIDS e Controle Social no SUS, realizado no período de 27 a 29 de outubro de 2004, em Brasília/DF.
2. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA n.º 049 de 14 de dezembro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO CES/PA N.º 048 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.370, de 10 de julho de 2001, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2004;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mocajuba, para análise das irregularidades a respeito de que o órgão não está fazendo de forma efetiva, o Controle Social do SUS, em razão do gestor público local, dificultar o acesso dos conselheiros municipais, aos recursos destinados à área da saúde no Município, assim como, aos instrumentos legais que regulamentam o Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO DO PARECER DO
CONSELHEIRO JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR, RELATOR DO PROCESSO N.º 001/2004-CES/PA;

RESOLVE:
1. Aprovar o parecer do Conselheiro Relator, contido nos autos do processo, que lavra pelo arquivamento do processo em tela, por motivos de que as irregularidades formuladas, não correspondem à realidade dos fatos verificados "in loco".
2. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA n.º 048 de 14 de dezembro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO CES/PA N.º 047, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.370, de 10 de julho de 2001, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2004;
CONSIDERANDO a apresentação do Cronograma para realização das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Saúde/PA para o exercício de 2005;
RESOLVE:
1. Aprovar o Cronograma de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2005, constante no anexo único desta Resolução;

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

2. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 047, de 14 de Dezembro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO CES/PA Nº 047 DE 14.12.2004
 CRONOGRAMA DE REUNIÕES
 ORDINÁRIAS – ANO 2005
 14:30 Horas

MÊS	DIAS
JANEIRO	18
FEVEREIRO	15
MARÇO	15
ABRIL	19
MAIO	17
JUNHO	21
JULHO	19
AGOSTO	16
SETEMBRO	20
OUTUBRO	18
NOVEMBRO	16
DEZEMBRO	13

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 055 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004
 O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
 CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2004;
 CONSIDERANDO a denúncia formulada pelo Sr. D'Artagnan Octavio Cruz, em face do Sr. Prefeito Municipal de Capanema, que contrariando os preceitos legais vazados no art. 2º da Lei 8.142/90, estaria obstando a homologação do nome do requerente, para compor o Conselho Municipal de Saúde;
 CONSIDERANDO a apresentação do Parecer do Conselheiro Yujii Ikuta, Relator do Processo nº 004/2004-CES/PA;
RESOLVE:

1. Aprovar o parecer do Conselheiro Relator, contido nos autos do processo, que lavra que se aguarde o julgamento da Ação Civil de Reparação de Dano, com requerimento antecipado de tutela, até a decisão final do mérito da demanda, para que se tenham subsídios necessários para as providências cabíveis que o caso requer.
 2. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 055 de 14 de dezembro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 054 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004
 O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
 CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2004;
 CONSIDERANDO a II Conferência Municipal de Saúde de Ponta da Pedra, realizada no período de 03 a 05 de dezembro de 2004;
 CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de participação do Conselheiro Antonio Marcos Freire Gomes, representante do Conselho Estadual de Saúde no respectivo Encontro.
RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório de participação do Conselheiro Antonio Marcos Freire Gomes, representante do Conselho Estadual de Saúde na II Conferência Municipal de Saúde de Ponta da Pedra, realizada no período de 03 a 05 de dezembro de 2004, assim como, homologa a respectiva conferência.
 2. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 054 de 14 de dezembro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 052 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004
 O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual

de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
 CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2004;
 CONSIDERANDO o Relatório de participação na 12ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2004, em Brasília/DF;
 CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de participação dos Conselheiros Valdemir Pereira de Souza, José Eduardo Barbosa Pontes, Jurandir Aued Beltrão e Maria Roseana Cardoso Nobre, representantes do Conselho Estadual de Saúde na respectiva Plenária.
RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório de participação dos Conselheiros Valdemir Pereira de Souza, José Eduardo Barbosa Pontes, Jurandir Aued Beltrão e Maria Roseana Cardoso Nobre na 12ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2004, em Brasília / DF;
 2. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 Homologo a RESOLUÇÃO CES/PA nº 052 de 14 de dezembro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

EXTRATO DE ERRATA ERRATA

CONVÊNIO Nº113/04

Partes: SETEPS e Secretaria Executiva de Educação- SEDUC-PPD
 Onde se lê:
 Dotação orçamentária :87.101.08.301.1100.4100
 Leia-se:
 Dotação orçamentária:87.101.08.301.1100.4100 Elemento de despesa:339030 Fonte:039
 Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2004-SETEPS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: aquisição de Equipamentos de Informática.
 Data de Abertura: 04 de Janeiro de 2005.
 Horário: 10:00 horas.
 Local: Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Administração – SEAD, Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Bairro Ballista Campos nesta cidade Belém-PA.

O Edital poderá ser obtido na Internet no site: www.compraspara.pa.gov.br ou na CPL na Av. Governador José Malcher, 652 ED. Capemi, no horário de 08:00 as 14:00 hs, ou por meio eletrônico informações pelo fone: 242-5230.
 Wellington Edward Damasceno da Silva
 Pregoeiro

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO TERMO ADITIVO:1º
Nº DO CONTRATO: 036/04

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços relacionados a execução das ações de qualificação social e profissional, constante do PQSP/PA, referente ao exercício financeiro 2004.
 Valor do Contrato original: R\$58.792,39
 Vigência do Aditamento:21/12/04 à 30/04/05
 Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação
 Partes: SETEPS e ADECAM

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e de execução das ações do PQSP/PA, previstas no Contrato Administrativo nº036/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
Nº DO CONTRATO: 035/04

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços relacionados a execução das ações de qualificação social e profissional, constante do PQSP/PA, referente ao exercício financeiro 2004.
 Valor do Contrato original: R\$37.404,93
 Vigência do Aditamento:21/12/04 à 30/04/05
 Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação
 Partes: SETEPS e ASPAMEPA
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e de execução das ações do PQSP/PA, previstas no Contrato

Administrativo nº035/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
Nº DO CONTRATO: 031/04

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços relacionados a execução das ações de qualificação social e profissional, constante do PQSP/PA, referente ao exercício financeiro 2004.

Valor do Contrato original: R\$49.236,99

Vigência do Aditamento:21/12/04 à 30/04/05

Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação

Partes: SETEPS e FETRACOM

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e de execução das ações do PQSP/PA, previstas no Contrato Administrativo nº031/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Nº DO TERMO ADITIVO:1º

Nº DO CONTRATO: 028/04

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços relacionados a execução das ações de qualificação social e profissional, constante do PQSP/PA, referente ao exercício financeiro 2004.

Valor do Contrato original: R\$49.545,00

Vigência do Aditamento:21/12/04 à 30/04/05

Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação

Partes: SETEPS e SIMETAL

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e de execução das ações do PQSP/PA, previstas no Contrato Administrativo nº028/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

INTEGRAÇÃO REGIONAL



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
 Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 241-8773

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 736/2004 DE 20/12/2004

Onde se Lê: PORTARIA Nº 736/2004 de 20/12/2004

Leia-se: PORTARIA Nº 734/2004 de 20/12/2004

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 735/2004 DE 20/12/2004

Onde se Lê: Considerando o Contrato nº 7 038/2003

Leia-se: Considerando o Contrato nº 038/2003

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 035/2004.

Modalidade de Licitação:Convite nº 007/2004.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /Matos e Associados Ltda.

Objeto:Este contrato tem por finalidade a contratação de serviço de execução de auditoria independente para fiscalização econômica e financeira dos Programas PIS e Luz no Campo, no período que abrange o ano de 2003 em diante, e definição de procedimentos a serem seguidos no sentido de facilitar as próximas fiscalizações da execução destes programas, conforme descritivo nos Anexos do Edital licitado.

Vigência do contrato:60 dias a contar da data de sua assinatura.
 Valor: R\$-58.000,00(Cinquenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Funcional Programática:80201.25.125.1004.2801,Elemento de Despesas 339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.
 Fonte: 025(Tesouro do Estado).Foro: Belém - Pa.Data da Assinatura: 13.12.2004.Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

RESOLUÇÃO ARCON Nº 08, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

Fixa os valores das tarifas do serviço de transporte intermunicipal e travessias hidroviárias por balsa de Alto Capim e Alto Acará O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16º e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e; Considerando que a RESOLUÇÃO nº 75/2004, de 15 de dezembro de 2004, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 22,59 % (vinte e dois inteiros e cinco centésimos percentuais), o reajuste das tarifas do serviço de transporte intermunicipal das travessias hidroviárias por balsa de Alto Capim e Alto Acará;
 Considerando que o art. 3º da RESOLUÇÃO CONERC nº 75/2004 determina que a ARCON adote os procedimentos necessários para a implementação do reajuste nas condições fixadas;
RESOLVE:

12 **Executivo**

CADERNO 2

Art. 1º - Estabelecer na forma do Anexo Único, a tabela discriminando os novos valores das tarifas relativas ao serviço de transporte intermunicipal das travessias do Alto Capim e Alto Acará, operada pela empresa CONAM-TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO MORAES, as quais entrarão em vigor a partir de 27 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a empresa referida no Art. 1º fica obrigada a afixar as novas tabelas de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior dos equipamentos em serviço, no primeiro dia de vigência do reajuste.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO BARATA
DIRETOR GERAL

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO ARCON 08/04,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Tabela de Preços da Travessia do Alto Capim em R\$ 1,00
VEÍCULOS VAZIO CARREGADO

VEÍCULOS	VAZIO	CARREGADO
I - Veículo de Carga		
Carreta Convencional	29,89	38,85
Carreta Extensiva até 20 metros	33,21	43,18
Caminhão Truck Longo	23,23	30,19
Caminhão Truck	19,65	25,54
Caminhão Toco	12,26	15,95
Caminhão ¾	9,66	12,57
Basculante 3 Eixos	28,43	36,96
Basculante Truck	18,71	24,32
Basculante Toco	11,6	15,14

- Veículos com Derivados de Petróleo/Corrosivos/Produtos de Risco

VEÍCULOS	VAZIO	CARREGADO
Carreta	43,35	56,35
Caminhão Truck	28,48	37,02
Caminhão Toco	17,78	23,11
Caminhão 3/4	14,04	18,23

III - Tratores e Máquinas de Terraplenagem (R\$)

Trator D-8 e D-9	106,11
Trator D-6	95,62
Trator D-4	79,61
Motoniveladora	106,11
Pá Mecânica Grande	95,62
Pá Mecânica Pequena	79,61
Pé de Carneiro, Rolo Compactador	37,16
Pula-Pula Grande	75,67
Pula-Pula Pequeno	37,16
Trator Scaper	125,88

IV - Veículos de Passageiros e Demais Categorias (R\$)

Ônibus	18,96
Carro Grande	7,65
Carro Médio	6,08
Carro Pequeno (Veículo Tipo)	5,20
Moto	2,34
Animal	1,86
Passageiro Avulso	0,98
Bicicleta	1,83

Nota (1) :Tabela de preços reajustada de acordo com a RESOLUÇÃO nº 75, de 15/12/04, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, com a incidência de ICMS e Taxa de Regulação dos Serviços Públicos.

Nota (2) :Estão dispensados do pagamento das tarifas os ocupantes dos veículos até o limite de suas respectivas lotações de passageiros.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO ARCON 08/04, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Tabela de Preços da Travessia do Alto Acará em R\$ 1,00
VEÍCULOS VAZIO CARREGADO

VEÍCULOS	VAZIO	CARREGADO
I - Veículo de Carga		
Carreta Convencional	33,58	43,63
Carreta Extensiva até 20 metros	37,30	48,48
Caminhão Truck Longo	26,10	33,92
Caminhão Truck	22,08	28,69
Caminhão Toco	13,78	17,91
Caminhão 3/4	10,86	14,12
Basculante 3 Eixos	31,93	41,51
Basculante Truck	21,01	27,33
Basculante Toco	13,08	16,99

II - Veículos com Derivados de Petróleo/Corrosivos/Produtos de Risco (R\$)

VEÍCULOS	VAZIO	CARREGADO
Carreta	48,89	63,31
Caminhão Truck	32,00	41,59
Caminhão Toco	19,98	25,95
Caminhão 3/4	15,77	20,50

III - Tratores e Máquinas de Terraplenagem (R\$)

Trator D-8 e D-9	119,23
------------------	--------

Trator D-6	107,43
Trator D-4	89,44
Motoniveladora	119,23
Pá Mecânica Grande	107,43
Pá Mecânica Pequena	89,44
Pé de Carneiro, Rolo Compactador	41,75
Pula-Pula Grande	85,00
Pula-Pula Pequeno	41,75
Trator Scaper	141,40
IV - Veículos de Passageiros e Demais Categorias (R\$)	
Ônibus	21,32
Carro Grande	8,57
Carro Médio	6,83
Carro Pequeno (Veículo Tipo)	5,84
Moto	2,64
Animal	2,10
Passageiro Avulso	1,10
Bicicleta	2,05

Nota (1) :Tabela de preços reajustada de acordo com a RESOLUÇÃO nº 75, de 15/12/04, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, com a incidência de ICMS e Taxa de Regulação dos Serviços Públicos.

Nota (2) :Estão dispensados do pagamento das tarifas os ocupantes dos veículos até o limite de suas respectivas lotações de passageiros.

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 21/2002 - PROJETO UNA - COSANPA.

Objeto do Contrato: Fornecimento de equipamentos para limpeza e desassoreamento de canais, necessárias ao Programa de Ações de Fortalecimento da COSANPA.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.718.056,00

Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº CI 02/2002, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Partes: COSANPA e Aço Fibra Assessoria e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajustamento de preços, prorrogação de prazo e exclusão de itens com redução do valor contratual. Vigência do Aditamento: até 30/12/2004

Dotação Orçamentária: Contrato de Empréstimo com o BID nº 649/OC-BR e recursos do Orçamento do Estado do Pará, referentes à contrapartida local.

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Aditivos Anteriores:

1º T.A. - Prorrogação de prazo

2º T.A. - Prorrogação de prazo

3º T.A. - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e Prorrogação de prazo

4º T.A. - Prorrogação de prazo

Belém, 22 de dezembro de 2004.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 051/2004 CONVITE Nº 060/2004

OBJETO: REFORMA DA DEFENSORIA PÚBLICA, EM ANANINDEUA/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x QUALITEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 06.299.082/0001-01.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 112.799,94 (CENTO E DOZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO E JUSTIFICATIVA ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E nº 30.297 DO DIA 15.10.04, FICA RE-RATIFICADA PARA:

400091.30101.03.091.105.218.74.449051. Fonte: 001

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 28.669,94 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SEXTENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 15.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL: 15.10.04

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOE Nº 30.336 DE 15.12.2004

QUARTO TERMO ADITIVO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 116/03 CONVITE Nº 125/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E SALA DE VÍDEO (PROTÓTIPO 01) NA ESCOLA MÉLVIN JONES, EM URUARÁ/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x MULTISUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ Nº 02.577.145/0001-85.

ONDE SE LÊTERMO FINAL: 27.12.05

LEIA-SE TERMO FINAL: 27.12.04

EXTRATOS DA NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE03048

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ATLANTIS ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 00824.287/0001-74

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA INSPETORIA FAZENDARIA-SEFA, EM GURUPI, CACHOEIRA DO PIRIA/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.114.244.25.449092

FONTE DE RECURSOS: 001

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 14.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 030/03 TOMADA DE PREÇO Nº 027/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02 + 09) NA ESCOLA BOLIVAR BORDALO, EM BRAGANÇA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 134.041,35 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x DITRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 03.832.803/0001-09

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 01.12.04

TERMO FINAL: 30.01.05

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 29.09.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º T.A - 30.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 18.03.04

2.º T.A - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

3.º T.A - 13.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º T.A - 08.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5.º T.A - 09.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6.º T.A - 08.11.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

7.º T.A - 07.12.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)

OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 24/03 TOMADA DE PREÇO Nº 015/03

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02 + 09) NA ESCOLA RENATO P. CONDURU, EM BELÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.088,23 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E SENIOR ENGENHARIA. LTDA - CNPJ Nº 05.027.420/0001-85

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: REEQUILIBRIO FINANCEIRO, CONFORME DISPOSTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES., VALOR DO REEQUILIBRIO: R\$ 52.028,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E VINTE E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.37.449051

FONTE DE RECURSOS: 001

TERMO INICIAL: 01.12.04

TERMO FINAL: 30.03.05

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º T.A - 23.10.03 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO - R\$ 1.560,00) - ERRATA: 29.10.03

2.º T.A - 27.11.03 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO - R\$ 10.798,00)

3.º T.A - 13.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º T.A - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

5.º T.A - 02.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6.º T.A - 04.08.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

7.º T.A - 26.11.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 090/2004

CONVITE N.º 103/2004
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SALES ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 05.628.505/0001-19
OBJETO: PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTO DA REFORMA DE ADEQUAÇÃO DO PREDIO SEDE DA ESCOLA DE GOVERNO, EM BELÉM/PA
TERMO INICIAL: 23.12.04
TERMO FINAL: 22.01.05
VALOR DO AJUSTE: R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.114.244.25.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 16.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 049/03 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/03
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO D - CENTRO DE REABILITAÇÃO, NO CAMPUS II DA UEPA, EM BELÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.665.319,56 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ATAN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 83.352.807/0001-10
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 01.01.05
TERMO FINAL: 28.02.05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.74201.12.364.0108.1275.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 20.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 18.12.03
1.º T.A. - 18.03.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
2.º T.A. - 07.10.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A. - 25.11.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO) ERRATA 30.11.04

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO N.º 45/2004
CONTRATO N.º 17 / 2003.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia PA-151, no trecho: Entroncamento da PA-252/Belão e sub-trecho Rio Meruú/Entroncamento da PA-471 (Lote 02) entre as Estacas 4095 + 4,17 m e 4795 + 4,17.

Valor do Contrato: R\$ 6.582.246,38

Modalidade: Concorrência n.º 009/2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 - CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. C.G.C. - 01.621.876/0001-18.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 18/11/2004, estendendo, assim, o prazo Contratual até 16/02/2005.

Aditivos anteriores: (1.º Aditivo de Valor, publicado 19/11/2004)

Data: 18 / 11 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes,

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 327/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/339028

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAUVA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 83.374.587/0001-26.

Objeto: Serviços de construção de calçada na via de acesso as Novas Instalações da Polícia Militar Estadual, sob jurisdição do 1º NR.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 414/2004.

Valor: R\$ 149.180,30

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 01/12/2004 a 30/12/2004

Data: 01/12/2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcldio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL

PORTARIA N.º 332/2004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo do Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando os termos do Ofício nº 07/2003 - GT/PDVS - SEAD, DE 17/02/2003,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA N.º 133/2003, de 14 de outubro de 2003, publicada no DOE nº 30.051 de 15/10/2003, e designar a servidora MARTHA GORETTI GONÇALVES CAMPELLO, matrícula 54180534/2 - Gerente, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação desta Secretaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

OUTROS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Deputado MÁRIO COUTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do Of. nº 279/04-GG, de 22 de dezembro do corrente ano, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Dr. SIMÃO ROBSON DE OLIVEIRA JATENE, em consonância ao que dispõe o art. 99, § 8º, inciso I, combinado com o art. 135, inciso XXIV da Constituição do Estado do Pará, CONVOCA os Senhores Deputados Estaduais para em SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, no período de 27 de dezembro de 2004 à 27 de janeiro de 2005, em horário regimental, deliberarem sobre as matérias de urgência, relacionadas abaixo:

MATÉRIAS DE URGÊNCIA A SEREM DELIBERADAS PELA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO NO DECORRER DO
PERÍODO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA (27 de dezembro
de 2004 a 27 de janeiro de 2005)

N.º de Origem	Ementa/Projeto
1	Altera as tabelas da Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivo da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
2	Autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo para a realização do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará.
3	Altera dispositivo da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.
4	Altera dispositivos da Lei nº 6.623, de 9 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM e dá outras providências.
5	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
6	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará e dá outras providências.
7	Dispõe sobre a reestruturação da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA e dá outras providências.
8	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
9	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual

10	e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências. Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
11	Altera dispositivos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os Procedimentos Administrativo-Tributários do Estado do Pará, e dá outras providências.
12	Dispõe sobre a competência do Estado do Pará para acompanhar e fiscalizar a exploração de recursos hídricos e minerais e as receitas não-tributárias geradas pelas respectivas explorações, relativamente à parcela que lhe é devida, e dá outras providências.
13	Dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às operações e/ou prestações de serviço de transporte que específica e dá outras providências.
14	Altera dispositivos da Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde - PAS, e dá outras providências.
15	Altera a Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos órgãos Auxiliares, do Quadro de Cargos Efetivos, Cargos Comissionados, de Assistência Intermediária e Funções Gratificadas, dos Servidores de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.
16	Autoriza o Estado do Pará a realizar operação de crédito externo e a presta contragarantias, e dá outra providências.
17	Autoriza o Estado do Pará a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a oferecer garantias, e dá outras providências.
18	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, que altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
19	Cria o Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP e dá outras providências.
20	Altera dispositivo da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Deputado MÁRIO COUTO

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

PORTARIAS DIVERSAS

Designar o servidor João Batista Elleres Soares, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0580015, para responder pela função comissionada de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, no período de 03-01 a 01-02-2004. - PORTARIAN.º 20.065 de 20-12-2004; Designar o servidor Jorge Ferreira Brito, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100519, para substituir Acácio de Oliveira Gonzaga, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, (Vigilância), matrícula n.º 0100330, no período de 03-01 a 01-02-2004. - PORTARIA N.º 20.066 de 20-12-2004; Designar o servidor José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0695564, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe do Setor de Operação Interna, durante o impedimento do titular, no período de 03-01 a 01-02-2004. - PORTARIA N.º 20.067 de 20-12-2004; Conceder ao servidor Francisco Sena Ramos da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0100075, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 03 a 17-12-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 245, de 15-12-2004. - PORTARIA N.º 20.069 de 20-12-2004; Conceder ao servidor Valtér Antonio Cascaes Dias, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100287, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 02 a 16-12-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 244 de 15-12-2004. - PORTARIAN.º

14 **Executivo**

CADERNO 2

20.070 de 20-12-2004; Conceder à servidora Mylene Pinheiro Lauzid, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula n.º 0100544, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 08 a 10-12-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 246, de 15-12-2004. - PORTARIA N.º 20.071 de 20-12-2004.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS*****RESOLUÇÃO Nº 7.456, DE 02/03/2004
PROCESSO Nº 200103573-00**

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro
Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 40 a 44, recomendando à Câmara Municipal de Magalhães Barata a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 25/94;
II - Deverá a referida Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
1) R\$ 303.547,66 (trezentos e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), devidamente corrigida, referente à conta "Agente Ordenador";
2) R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais), devidamente corrigida, face a ausência de comprovante e processo licitatório, da NE 2.249-A e OP 2.249-A;
3) R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), devidamente corrigida, pelo pagamento de diárias aos Gestores Municipais, sem amparo legal;
4) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), de multa, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, face ao descontrole orçamentário, financeiro e patrimonial, evidenciado no Relatório do Setor Técnico desta Corte;
5) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), de multa, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, pelo não envio da LDO, infringindo o Art. 91, Inciso I, "d", do Regimento Interno desta Corte de Contas e envio fora do prazo legal, da documentação do 1º, 2º e 3º trimestres, Orçamento e Balanço Geral;
6) R\$ 3.000,00 (três mil reais), de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pelas seguintes irregularidades:
a) Não envio do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF;
b) Não envio da Relação dos Bens Móveis e Imóveis, adquiridos e/ou construídos no exercício;
c) Não repasse ao INSS, do valor de (R\$ 47.242,53), retido do funcionalismo municipal;
d) Não constituição do Fundo Municipal de Saúde, contrariando a Emenda Constitucional nº 29/00;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

*República por ter sido com incorreção no dia 18 de maio de 2004.

**RESOLUÇÃO Nº 7.642, DE 30/09/2004
PROCESSO Nº 200105206-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Rurópolis
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Paulo Genuíno
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Rurópolis a não aprovação da prestação de contas do exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. José Paulo Genuíno, Prefeito Municipal, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelas falhas relacionadas às fls. 146 e 147;
II - Na forma do Art. 57, Incisos II, III e IV, da Lei Orgânica deste TCM, deverá o Sr. José Paulo Genuíno, recolher aos cofres públicos municipais,

no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

- a) R\$ 169.221,04 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e quatro centavos), devidamente corrigidos monetariamente, referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", face as diferenças apresentadas no Balanço Financeiro;
b) R\$ 1.788,30 (hum mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), devidamente corrigidos monetariamente, relativos à diferença para a maior na remuneração do Sr. Prefeito Municipal, nos meses de abril, agosto, setembro, outubro e novembro;
c) R\$ 800,00 (oitocentos reais), devidamente corrigidos monetariamente, referentes à diferença realizada sem o respectivo comprovante de despesa;
d) R\$ 24.145,20 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), de multa, assim discriminada:
- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da documentação trimestral e Balanço Geral fora do prazo previsto no Art. 30, Incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa do Orçamento Programa Anual do Município, infringindo o Art. 30, Inciso I, Alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela aplicação de apenas 51,73% dos recursos do FUNDEF na valorização e capacitação do magistério, e 57,47% em outras despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino, contrariando o que determina o Art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96;
- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEF, bem como, pela não remessa da documentação do FUNDEF em separado, como determina a Instrução Normativa nº 01/98;
- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por infringência aos Arts. 18,42 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme explicado, às fls. 140 e 141;
- R\$ 16.645,20 (dezois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), pela realização de despesas, através das NE's de nºs 555, 798, 951, 1044, 1738, 1042-B e 1043-B, no montante de (R\$ 166.452,00), sem o respectivo processo licitatório;
- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo pagamento irregular de despesas utilizando recursos do FUNDEF, no montante de (R\$ 27.735,00);
III - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência deverá adotar as medidas, para tal previstas na Lei Complementar Estadual nº 25/94 e no Regimento Interno desta Corte de Contas;
IV - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, tendo em vista as falhas apresentadas nos mesmos. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 7.677, DE 04/11/2004
PROCESSO Nº 200103582-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Betânia do Socorro Beltrão Nahum
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Betânia do Socorro Beltrão Nahum, devendo a mesma, nos termos do Art. 102, do Regimento Interno deste Tribunal, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigida monetariamente, a quantia de R\$ 105,39 (cento e cinco reais e trinta e nove centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador";
II - Deverá ainda, a Ordenadora da despesa, nos termos do Art. 57, II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), assim discriminada:
- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não cumprimento do Art. 72, da Lei Complementar nº 101/00;
- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não cumprimento do Art. 77, III, § 1º, do ADCT;
- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela realização de despesa sem autorização legal, face a não remessa dos atos de abertura de créditos, na ordem de R\$ 761.863,78 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos);
- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho

de Controle do FUNDEF;

- R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo não envio da documentação do FUNDEF em separado, descumprindo a Instrução Normativa nº 01/98/TCM;
- Por maioria de votos, R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da LDO, Orçamento, documentação do 1º ao 4º trimestre e Balanço Geral, encaminhados fora dos prazos legais, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
III - A Ordenadora da despesa, deverá comprovar perante este Tribunal, os recolhimentos acima estipulados, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94;
IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.683, DE 09/11/2004**PROCESSO Nº 200210173-00 - (REF. AO PROC. Nº 953467-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Assunto: Recurso de Revisão da decisão objeto da RESOLUÇÃO nº 6.538, de 06.11.2001, exercício financeiro de 1994
Interessado: José Pereira da Costa - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Conhecer do recurso de revisão interposto pelo Sr. José Pereira da Costa, mas ao mesmo negar provimento, para manter, em todos os seus termos, a decisão constante da RESOLUÇÃO nº 6.538, de 06.11.01, referente ao julgamento das contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 1994. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 7.684, DE 09/11/2004
PROCESSO Nº 200400133-00

Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 2000

Responsável: Waldemir Marques Damasceno
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Igarapé-Açu, a não aprovação das contas da Prefeitura daquele Município, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Waldemir Marques Damasceno;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 6.037.855,45 (seis milhões, trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), devidamente corrigida monetariamente, lançada à conta "Agente Ordenador", decorrente de despesas realizadas sem comprovação;
b) Por maioria de votos, R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, com fundamento no Art. 102, do Regimento Interno desta Corte, face a omissão no dever de prestar contas do valor recebido, vencidos os Conselheiros Alcides Alcântara e Ronaldo Passarinho;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.700, DE 23/11/2004**PROCESSO Nº 200210579-00 - (REF. AO PROC. Nº 19992936-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Mocaçuba
Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão objeto da
**RESOLUÇÃO Nº 6.788, DE 03.09.2002, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 1998**

Interessado: Wilde Leite Colares - (ex-Prefeito)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração, para no mérito, dar-lhe provimento total, devendo ser reformulada a decisão desta Corte, constante da RESOLUÇÃO nº 6.788, de 03.09.2002, agora pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação pela Câmara Municipal de Mocaçuba, das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Wilde Leite Colares. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.705, DE 02/12/2004**PROCESSO Nº 200203619-00 - (ACOMP. PROC. Nº 200306080-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Parsifal de Jesus Pontes
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio à Câmara Municipal de Tucuruí, recomendando a aprovação das contas do Prefeito Municipal, Sr. Parsifal de Jesus Pontes, relativas ao exercício financeiro de 2001;
II - Por maioria de votos, aplicar ao referido Ordenador da despesa,

multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, vencidos os Conselheiros Ronaldo Passarinho (relator), laudelino Pinto Soares e Rosa Hage.

RESOLUÇÃO Nº 7.710, DE 02/12/2004
PROCESSO Nº 200303247-00

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Ana Isabel Mesquita de Oliveira
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Emílio Paracer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Parauapebas, a aprovação das contas do exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Ana Isabel Mesquita de Oliveira, Prefeita Municipal, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II - Por maioria de votos, deverá o referido Ordenador, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação referente ao Orçamento Anual, e ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (1º e 3º bimestres), vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho.

ACÓRDÃO Nº 12.822, DE 21/09/2004
PROCESSO Nº 200404980-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Contratos por Prazo Determinado
Interessado: Clóvis Manoel de Melo Begot - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar os Contratos Administrativos por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs PR-25, PR-27 e PR-28, celebrados pela Prefeitura Municipal de Ananindeua com Elivete Mendonça de Oliveira, Ana Paula Rodrigues Gomães e Antonia Olyere Ribeiro Caetano, para o desempenho das funções de Professor de Ensino Supletivo, pelo período de 01.04.04 a 31.03.05, com vencimento mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), uma vez que as contratações, encontram amparo na Lei Municipal nº 1.000/91 e no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.823, DE 21/09/2004
PROCESSO Nº 200313140-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto: Contratos por Tempo Determinado
Interessado: Antônio Armando Amaral de Castro - (Prefeito)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Registrar os Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 2273, 2274, 2277, 2284 e 2315, de 01 de outubro de 2003, celebrados pela Prefeitura Municipal de Marituba com Jandinete Maria de Souza Falcão, Eraldo Trindade Nascimento Júnior, Sidney Heleno Barbosa Bentes, Antônio Vitor Souza de Oliveira, Carlos Ivonaldo de Oliveira Ferreira, Odinaldo Ferreira da Silva, André Nelson Nunes Pinheiro, Samlo de Souza Barbosa, José Gomes de Sousa, Ivan de Melo Soares, José Maria Rodrigues Gomes, Raimundo dos Santos Barroso, Edson Cristian de Souza Duarte, José Pedro Amorim Sobrinho, Eliana Crislina Almeida de Andrade e Dométrio de Sousa e Silva, respectivamente, para os cargos que especificam, por tratarem de cargos relacionados à área de saúde e educação;

II - Por maioria de votos, negar registro aos Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 2272, 2275, 2276, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2305, 2306, 2307, 2308, 2310, 2311, 2313 e 2314, de 01 de outubro de 2003, celebrados pela Prefeitura Municipal de Marituba com Jandinete Maria de Souza Falcão, Eraldo Trindade Nascimento Júnior, Sidney Heleno Barbosa Bentes, Antônio Vitor Souza de Oliveira, Carlos Ivonaldo de Oliveira Ferreira, Odinaldo Ferreira da Silva, André Nelson Nunes Pinheiro, Samlo de Souza Barbosa, José Gomes de Sousa, Ivan de Melo Soares, José Maria Rodrigues Gomes, Raimundo dos Santos Barroso, Edson Cristian de Souza Duarte, José Pedro Amorim Sobrinho, Eliana Crislina Almeida de Andrade e Dométrio de Sousa e Silva, respectivamente, para os cargos que especificam, vencidos o Conselheiro Ronaldo Passarinho e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio.

ACÓRDÃO Nº 12.847, DE 30/09/2004
PROCESSO Nº 200102820-00

Origem: Câmara Municipal de Bagança
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: João Uchôa de Freitas
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Bagança, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. João Uchôa de Freitas, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo o referido Ordenador, proceder o recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze)

dias, dos seguintes valores;

1) R\$ 25.092,95 (vinte e cinco mil, noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), devidamente corrigido, referente ao pagamento a maior aos Srs. Vereadores, em desacordo com o Ato Fixador - RESOLUÇÃO nº 359/96;

2) R\$ 822,81 (oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavo), devidamente corrigido, referente à conta "Agente Ordenador";

3) Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa da documentação, fora do prazo legal;

4) Multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, por infringência as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus Arts. 18,20,42 e 50;

II - Considerando a existência do passivo junto ao INSS, deverá esta Corte de Contas, comunicar o referido órgão, a quem compete proceder a cobrança deste Tributo;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.899, DE 14/10/2004
PROCESSO Nº 200202778-00

Origem: Associação dos Aposentados do Pará
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 006/2001-GAB.P., de 31.07.2001, firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

Responsável: Raimundo Eulálio Amorim
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.901, DE 14/10/2004
PROCESSO Nº 200404527-00

Origem: Câmara Municipal de Soure
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: José Maria Dias de Assis

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
Decisão: I - Considerar irregulares as contas da Câmara Municipal de Soure, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. José Maria Dias de Assis, pela omissão do dever de prestar contas;

II - Deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, o montante de R\$ 391.675,09 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e nove centavos), referente a transferências efetuadas pela Prefeitura Municipal de Soure, cujas despesas não foram devidamente comprovadas, além da multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela omissão no dever de prestar contas, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.935, DE 26/10/2004
PROCESSO Nº 200103431-00

Origem: Câmara Municipal de São Francisco do Pará
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Francisco Nobre do Nascimento

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Francisco Nobre do Nascimento;

II - Por maioria de votos, deverá o ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.957, DE 28/10/2004
PROCESSO Nº 200003272-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Maria Nelde Oliveira Silva
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade da Sra. Maria Nelde Oliveira Silva;

II - Deverá a Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fulcro no Art. 57, I, da Lei Complementar nº 25/94, face o descumprimento dos preceitos legais;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, tendo o Conselheiro Ronaldo Passarinho, acompanhado o Relator, sendo vencido apenas pela não aplicação da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação.

ACÓRDÃO Nº 12.965, DE 04/11/2004
PROCESSO Nº 200202396-00

Origem: Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: Nemézio Ferreira de Oliveira

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Nemézio Ferreira de Oliveira;

II - Devendo ser expedido o Alvará de Quitação, em favor do referido Ordenador da despesa, no valor de R\$ 342.281,07 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sete centavos), somente após o recolhimento das multas de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), pela remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, Inciso I, da Lei nº 10.028/00, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da documentação quadrimestral fora do prazo legal, com fundamento no Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94, tendo o Conselheiro Ronaldo Passarinho, acompanhado o Relator, sendo vencido apenas pela não aplicação da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da documentação quadrimestral fora do prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 12.966, DE 04/11/2004

PROCESSO Nº 200312895-00 - (REF. AO PROC. 200200931-00)
Origem: Câmara Municipal de São João de Pirabas
Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão objeto do ACÓRDÃO Nº 11.782, de 25.09.2003, referente ao exercício financeiro de 2001

Interessada: Vera Lúcia do Espírito Santo Costa - (Presidente)
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração e dar-lhe provimento parcial, para excluir da condenação a multa de R\$ 100,00 (cem reais), mantendo-a no que concerne à multa de R\$ 4.757,90 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), que a Ordenadora da Despesa, deverá recolher aos cofres públicos municipais, como condição para ser expedido o Alvará de Quitação, em favor da Sra. Vera Lúcia do Espírito Santo Costa, correspondente às contas da Câmara Municipal de São João de Pirabas, exercício financeiro de 2001. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.994, DE 11/11/2004
PROCESSO Nº 200403393-00

Origem: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Assunto: Prestação de contas de 2003

Responsáveis: Maria Regina Franco Cunha e Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.041, DE 25/11/2004
PROCESSO Nº 200003558-00

Origem: Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Tucuruí - FUNPREV

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Gilberto José Augusto
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Tucuruí - FUNPREV, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Gilberto José Augusto;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias, monetariamente corrigidas:

a) R\$ 621.526,76 (seiscientos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), referente às Despesas Médicas realizadas indevidamente;

b) R\$ 6.237,61 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), correspondentes à realização de Exames Laboratoriais;

c) R\$ 34.157,54 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), resultante do pagamento de Despesas Odontológicas;

d) R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), resultante da realização de despesas em desacordo com o Artigo 16, da PORTARIA nº 4.992/99, do MPAS, referente a Auxílio Natalidade;

e) Por maioria de votos, R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo regimental, vencidos os Conselheiros Ronaldo Passarinho (relator) e Laudelino Pinto Soares;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias.

PARTICULAR**CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**

CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, C.N.P.J./MF: 17.154.899/0029-09, torna público que requereu junto a SECTAM, renovação Licença Operação - (AAF nº 021/04 ISAM), válida até 1º/01/2005, protocolo nº 363279/2004, para extração de SAIBRO, e extração e beneficiamento de ROCHA (arenito) na localidade denominada Mocambo, Sítio cambuqlra, Bairro Malinha, Santarém, Pará.

JOÃO TADEU ALMEIDA FIGUEIREDO

JOÃO TADEU ALMEIDA FIGUEIREDO, RG nº 1615173 SEGUP/PA, CIC/MF nº 110.466.192-68, torna público que solicitou junto a SECTAM, Licença de Operação, protocolo nº 362452/2004, para extração de ARGILA, na Localidade de Mato Alto, Ponta Purus, Furo do Tapará, Município de Santarém-PA. Não sendo determinado o Estudo de Impacto Ambiental

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A - CNPJ: 15.102.289/0069-70, estabelecida à Rodovia PA. 160, área Desmembramento da Fazenda Santo André, município de Parauapebas/PA, torna público que requereu junto a SECTAM a Licença Operacional para desenvolvimento da usina de asfalto, conforme protocolo nº 2004/349664.

CMT - COMÉRCIO DE METAIS LTDA

CMT - COMÉRCIO DE METAIS LTDA. - CNPJ nº 83.372.912/0001-11, localizada na Est. Vila Nova, nº 100, torna público que está requerendo à SECTAM a renovação da Licença de Operação de nº 520/2004, que vencerá no dia 05.04.2005, para atividade de compra e venda de sucatas em geral.

ESTACON ENGENHARIA S.A

ESTACON ENGENHARIA S.A - CNPJ/MF nº 04.946.406/0001-12
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 03 de janeiro de 2005, às 10 (dez) horas, na sede social da empresa, na Rodovia Augusto Montenegro, 4.400, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) reforma do Estatuto Social da empresa, artigos 2º, 12º, 15º, 16º, 18º, 21º, 23º, 25º e 26º e respectivos parágrafos e alíneas, e sua consolidação com as alterações anteriores;

b) o que ocorrer.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2004
LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente do Conselho de Administração

POSTO ICCAR LTDA

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ 02.280.133/0001-94, torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a renovação da Licença de Operação protocolo nº 2004/358398 para revenda de combustíveis no município de Belém.

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ 02.280.133/0004-37, torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a renovação da Licença de Operação protocolo nº 2004/358394 para revenda de combustíveis no município de Belém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 05.105.143/0001-81, com sede a Praça da Matriz nº 01 - bairro Centro - São Sebastião da Boa Vista - Marajó - Pará, CEP 68.820, Resolve convocar os aprovados e classificados no concurso público 001/2003, para mais 23 (vinte e três) vagas para os cargos de vigia, de pedagogo e de monitor de abrigo. Convoca os classificados subsequentes para o preenchimento das vagas, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, NO PERÍODO DE 23 A 30 DEZEMBRO DE 2004, DAS 08.00 ÀS 18.00 HORAS com a finalidade de declarar formalmente se aceitam ou não o ato de nomeação. São Sebastião da Boa Vista, 22 de Dezembro de 2004.

VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL

ENFERMAGEM TÉCNICA LTDA - ENFERTEC

Governo do Estado do Pará
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA nº 001, Processo nº 001 TCM nº 001 - Partes: Enfermagem Técnica LTDA- ENFERTEC e o Exército Brasileiro.
Objeto: Promover a realização de estágio de caráter não militar, em organização militar de saúde, na cidade de Belém/PA.
Vigência: doze (12) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado sucessivamente, por igual período, por uma ou mais vezes, mediante a Interposição de Termos Aditivos.
Assinam: Pela ENFERTEC: Cláudia Menezes Galá; e pelo Exército Brasileiro: José Carlos de Souza Coqueiro.
Publique-se

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
NIRE nº 15.300.007.232
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA informa que foi homologado pela 4ª Vara do Trabalho de Belém, PA, acordo firmado com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará ("Sindicato"), no valor de R\$ 370.000.000,00, a ser pago em parcelas mensais, vencendo-se a última parcela em agosto de 2012. O acordo refere-se à ação judicial movida pelo Sindicato e que pleiteava 26,06% de reajuste sobre os salários congelados em julho/1987, em razão do denominado Plano Bresser.

São Paulo, 22 de dezembro de 2004
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Evandro César Camillo Coura
Diretor Presidente e de Relação com Investidores

CAFÉ LIBERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CAFÉ LIBERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 83.921.809/0001-83, Rod. Augusto Montenegro, Km-12, Icoaraci, Belém-PA, torna público que requereu à SECTAM Licença de Operação, prot. nº 334934/2004 p/ativ. de fabricação de café em pó.

THRYANON IND. DE RECICLAGEM E COM. E ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA

THRYANON IND. DE RECICLAGEM E COM. E ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. CNPJ: 34.915.751/0001-50, Rod. Rua Luis Nobre 500, Km-12, Aninideua-PA, torna público que requereu à SECTAM LO, prot. nº 348736/2004 p/ativ. de reciclagem de plástico

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12,
Colônia Pinheiro, Belém - Pará,
CARTA DE RENÚNCIA

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2004

Prezados Senhores,

Por razões particulares, venho pela presente apresentar o meu pedido de renúncia, com efeitos a partir desta data, ao cargo de membro do Conselho de Administração desta Sociedade, para o qual fui eleito em 30-04-2004.

Atenciosamente,
Flávio Siniscalchi

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certidão. Certifico o registro em 06/12/2004 sob nº 20000097417. Protocolo: 04/105716-3. Empresa: 15 3 0001593 6. White Martins Gases Industriais do Norte S/A. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
CNPJ 34.597.955/0001-90 - NIRE 15300015936
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA
EM 15 DE OUTUBRO DE 2004, NA SEDE SOCIAL DA
EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº,
KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM - PARÁ

DIRETORES PRESENTES: DOMINGOS HENRIQUE G. BULUS, PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, MURILO BARROS DE MELO, MARCELO PEREIRA QUINTAES, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA. DIRETOR AUSENTE: RONALDO J. GANEM. Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quatro, às dezoito horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Paulo Augusto Silva Novaes, para secretariar os trabalhos. Ausente, por motivo de férias, o diretor Ronaldo J. Ganem. Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação da Diretoria a ratificação de pagamento pela Sociedade, a título de doação para campanha política, de um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a candidatos a cargos eletivos em Prefeituras do Estado do Amazonas nas eleições de 2004; pagamento esse, efetuado em cheques nominativos e de acordo com as normas emitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral. A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a doação acima discriminada e sua pertinência de acordo com os interesses da Sociedade, resolveu ratificar o seu pagamento por unanimidade. E, como nada, mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário. Gustavo Cleto Marsiglia, Marcelo Pereira Quintaes, Domingos Henrique G. Bulus, Muriel Barros de Melo, Paulo Augusto Silva Novaes. Paulo Augusto Silva Novaes. White Martins - Claudia Perillo - OAB/RJ - 78.289. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o Registro em: 06/12/2004, sob nº: 20000097416. Protocolo: 04/105714-7. Empresa: 15 3 0001593 6 - White Martins Gases Industriais do Norte S.A. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

PERÍODO: 01/11/2004 A 30/11/2004

EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUIZ(a) :FABIANO VERLI

Sentença sem exame de mérito:	22
Sentença com exame de mérito:	15
Total de Sentenças:	37
Despachos:	213
Decisões Interlocutórias:	132
Audiências Admonitórias Realizadas:	2
Audiências de Conciliação Realizadas:	7
Audiências de Instrução Realizadas:	13
Intergalários Realizadas:	10
Depoimentos Pessoas Tomados:	2
Testemunhas Inquiridas:	16
Acusados ou Condenados Advertidos:	2
Perícia: Ordenada/Deferida,	2
Indeferida ou Ordenada Nova Perícia:	1
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência:	2
Processos Conclusos para Decisão há mais de 60 dias: ...	2
Processos Conclusos para Sentença há mais de 60 dias: 9	

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 21/12/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.011437-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR:GABRIEL GONDIM HERMES

ADVOGADO:FABRICIO BACELAR MARINHO

REU:DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011438-4 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR

EXCDO:A M DE SOUSA BAR E RESTAURANTE

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011439-8 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR

EXCDO:MECANICA DO NORTE LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011440-8 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR

EXCDO:SHK ENGENHARIA LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011441-1 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR

EXCDO:J MODESTO E CIA LTDA ME

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011442-5 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR

EXCDO:COL DE EDC INF E ENS FUND ATHOS SC LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011443-9 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR

EXCDO:JOAO ANTONIO TEIXEIRA DA COSTA ME

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011443-9 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR

EXCDO:JOAO ANTONIO TEIXEIRA DA COSTA ME

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011444-2 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR

EXCDO:INSTITUTO DE FORMACAO INFANTIL

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011445-6 PROT.:17/12/2004

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:APURAR POSSIVEL MA APLICACAO DE RECURSOS

PUBLICOS FEDERAIS P/PREF. DO MUNICIPIO DE MUJU/PA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011446-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

- CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JOSE ILSO CAMANHO MONTEIRO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011447-3 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

- CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011448-7 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

- CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:VANETTI ANA RODRIGUES PERDIGAO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011449-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:5209-JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA / OUTROS

REQTE.:MARIA LUCIA ESPINDOLA COSTA

ADVOGADO:ROMULO CUNHA VIEIRA

REQDO.:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011450-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

- CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JORGE LUIZ MONTEIRO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011451-4 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

- CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:ALBERTO JOSE DE SOUZA MAUES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011451-4 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

- CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:ALBERTO JOSE DE SOUZA MAUES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011452-8 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

- CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:DAMASIA SALES DE FIGUEIREDO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011453-1 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

- CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:CLEDECIR DE OLIVEIRA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011454-5 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

- CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011455-9 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

- CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:MANUEL JOSE CARVALHO CORREA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011456-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:WILLIAN MAUES PINHEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011457-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ALZIRA DO VALE MIRANDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011458-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:CAUBI CAMPOS TAVARES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011458-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:CAUBI CAMPOS TAVARES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011459-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ELIANE NAZARE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011460-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:IZILENE LOPES FERREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011461-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ANA REGINA MENDES ARAUJO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011462-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOSE ANTONIO COELHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011463-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:RONALD COSTA BORRAJO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011464-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOSAFÁ DA SILVA BENTES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011465-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ANTONIO LEITE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011466-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:RAIMUNDO NASCIMENTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011466-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:RAIMUNDO NASCIMENTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011467-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANTONIO SALAZAR MAGALHAES ALMEIDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011468-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:THELMA MARIA DA SILVA PIANI GODINHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011469-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:WILLIAMS SOUZA LOPES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011470-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ORLANDINA DA CONCEICAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011471-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:RHAMES DA COSTA COQUEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011472-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ALBERTO DOS SANTOS MELO
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011473-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CARMEM BELA GOMES DO NASCIMENTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011473-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CARMEM BELA GOMES DO NASCIMENTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011474-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ALBERTO NAZARENO CHAVES SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011475-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:MARIA DAS GRACAS XAVIER DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011476-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE CARLOS COSTA OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011477-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:EMANUEL SALGADO DE ATHAYDE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011478-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ELIANE REGO BARROS DE OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011479-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOAO FLORENCIO NETO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011480-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ARY OSVALDO BATISTA DE CARVALHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011481-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

- CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MARIA DE NAZARE LOUREIRO LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011481-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MARIA DE NAZARE LOUREIRO LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011482-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:OSVALDO RODRIGUES ALVES JUNIOR
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011483-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MARIA RUTH DE ARAUJO RIBAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011484-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ALVARO AUGUSTO DE P VILHENA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011485-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ADILSON DA SILVA MACHADO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011486-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ROBERTO OLIVEIRA GARCIA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011487-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOAO BATISTA DE JESUS PARREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011488-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:EDIO FELIPE SOUZA RIBEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011488-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:EDIO FELIPE SOUZA RIBEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011489-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:NELSON PEREIRA PETERSEN JUNIOR
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011490-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:LUIZ ALBERTO AMADOR SOLHEIRO JUNIOR
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011491-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:DJALMA DE ANDRADE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011517-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
ADVOGADO:BRUNO TRINDADE BATISTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011518-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DAS COMUNICACOES
ADVOGADO:CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	: 55
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	: 2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	: 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	: 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	: 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	: 0
TOTAL DOS PROCESSOS	: 57

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.712520-2 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::GLAUCIA FERREIRA CAVALCANTE
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714040-0 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE MELO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714043-1 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714045-9 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714467-9 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714740-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE MARIA CAMPOS MENEZES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714741-7 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE MARIA GOMES TRINDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714751-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::REGINALDO LEAL DE MACEDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714751-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::REGINALDO LEAL DE MACEDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714752-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SEBASTIANA FRANCA SOUSA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714754-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SONIA MARIA CUNHA DA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714755-4 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ISABEL CRISTINA BRASIL COROA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714756-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ILZA DE NAZARE FARIAS DA SILVA MELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714758-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CARLOS ROBERTO FIRMO MENDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714759-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE BONIFACIO BARBOSA DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714761-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO JORGE ALVES BASTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714762-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::UBIRAJARA MELO CASTELO BRNACO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714763-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOAO BATISTA DE MELO BASTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714764-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ISMAELINA DE SOUSA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714766-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE HERNANI DA COSTA PATRAZANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714767-4 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EDINEIA RUTH DOS ANJOS MACEDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714768-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::PAULO DE PADUA FLEURY
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714769-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RAIMUNDO OTAVIO DE JESUS DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714829-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::NELSON RANGEL GALEAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714865-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE HAROLDO LIMA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714867-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EDVALDA DOS REIS MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714912-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714913-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ALTAIR GOMES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714914-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOANITA DIAS PEREIRA JERONIMO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714915-7 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::FRANCISCO RODRIGUES DE ASSIS NETO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715000-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::SIDNEY VARELA PINHEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715073-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::FRANCISCO SEBASTIAO BEZERRA FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715080-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ETELVINO TEIXEIRA LOBO VIANA DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715081-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE PEREIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715082-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSIAS CASTRO MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715087-8 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR::VALDENIR RABELO MONTEIRO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715088-1 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ALYNE AZEVEDO AGRASSAR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715138-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CARLOS EDUARDO MOURA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715139-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA RAIMUNDA SILVA DE FRANCA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715140-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::HELIO CARVALHO BEZERRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715141-7 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EDILSON RODRIGUES DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715142-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SUELY PERES DE CARVALHO
ADVOGADO:JESUS NAZARENO FERREIRA DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715143-4 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR::PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715147-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SANDRA SUELI GAMBOA DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715156-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA ANTONIETA AMORIM DE BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715157-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::FRANCISCO JOSE ALFAIA DE BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715181-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO VICTOR DE NAZARE FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715189-7 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EMANUEL TEIXEIRA FIGUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715189-7 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EMANUEL TEIXEIRA FIGUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715197-2 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MAURICIO BORGES DOS REIS NOGUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715198-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROSANA SUELY SANTANA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715199-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIO PEREIRA LINHARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715245-3 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS VASCONCELOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715246-7 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::IRAN FARIAS MENDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715247-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARTA TAVARES PORTAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715248-4 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::THALLES WESLEY DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715249-8 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ELIADA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715256-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::OLAELSON ARAUJO DA ROSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715257-3 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CARLOS ALBERTO HENRIQUES MAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715258-7 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::AMELIA DA ROCHA RODRIGUES SILVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715259-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::TEREZINHA DE NAZARE AMORAS CAVALCANTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715294-3 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARCOS DIAS ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715295-7 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ALCIDES GOMES DE MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715296-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::WILSON LEO MONTEIRO TEIXEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715297-4 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA AUXILIADORA PINHEIRO MALHEIROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715298-8 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::HAROLDO JOSE ANDRADE DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715320-1 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715321-5 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA JOSE RODRIGUES DE CAMPOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715323-2 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ELIEL CORREA DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715324-6 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DO PERPETUO SOCORRO GAVINHO DE AGUIAR

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715325-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::NELSON CLAIREFONT DE SOUZA MELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715326-3 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO DE PADUA CARACIOLO ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715327-7 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ERONDINA MOURA SENA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715328-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::TELMA LUCIA DE CAMPOS SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715329-4 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VALQUIRIA LENI WAGNER
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715337-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::IVONETE QUEIROZ DE PAULA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715338-3 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715339-7 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARCOS GUILHERME DO VALE MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715375-3 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::MARIA DA GLORIA CARVALHO DA CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715378-4 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOAO DE SOUSA CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 78
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
TOTAL DOS PROCESSOS : 78

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 20/12/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.011334-8 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:DANIEL DE SOUZA MIRANDA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011335-1 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:BENEDITO ADRIANO BATISTA MOIA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011336-5 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:DHYANI KLEN PEREIRA DE ALMEIDA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011337-9 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ELIELMA SILVA MORENO
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011338-2 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:NILZA MARIA VIANA CARDOSO
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011339-6 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:MANOEL DO CARMO LOBATO TELES
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011340-6 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ROSIANE DAS MERCES CRUZ BRAGA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011340-6 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ROSIANE DAS MERCES CRUZ BRAGA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011341-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:MANOEL BARBOSA BRAGA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011342-3 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:JOANA DARO FIGUEIREDO RODRIGUES
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011343-7 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:ANDERSON JUNIOR DE JESUS NASCIMENTO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011344-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:VIVIANE OBANDO MAIA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011345-4 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:PAULO SILVESTRE QUARESMA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011346-8 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:JOSE PEREIRA CABRAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011347-1 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:MARILEIDE DOS SANTOS GONCALVES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011348-5 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:PEDRO NAZARENO FERREIRA DE SOUZA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011348-5 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:PEDRO NAZARENO FERREIRA DE SOUZA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011349-9 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:CARLOS ROMANO DE FREITAS BRANDAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011350-9 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:JACIRA NOVAES DUARTE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011351-2 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:RENE DA SILVA SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011352-6 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:EDSON CARVALHO DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011353-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:PEDRO REIS DA COSTA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011354-3 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:CANDIDA MARQUES DAS MERCES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011355-7 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:CLAUDIONOR GONCALVES NOGUEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011355-7 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:CLAUDIONOR GONCALVES NOGUEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011356-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:FERNANDO CARLOS DOS SANTOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011357-4 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:MARIA DO CARMO CARVALHO BALIEIRO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011358-8 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:JOSE NALDO GONCALVES CORREA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011359-1 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:MARIA DA PAZ AFONSO GONCALVES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011360-1 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:JANDIRA MENDES GONCALVES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011361-5 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:ANTONIO OLIVEIRA FILHO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011362-9 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:PAULO JEAN MIRANDA PIMENTEL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011363-2 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:NALY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011363-2 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:NALY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011364-6 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:AROLD VENANCIO LEO SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011365-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:FLAVIA PINTO ALVES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011366-3 PROT.:16/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:MARIA ESTER COTA TAVARES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011388-6 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011389-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011390-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011391-3 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011391-3 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011392-7 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011393-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011394-4 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR FALSIFICACAO DE ASSINATURA DA FOLHA DE PAGAMENTO PREF. SAO S. DA BOA VISTA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011396-1 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEIS IRREG. NA APLICACAO DE VERBAS FEDERAIS DO FNDE E FUNDEF P/PREF. DE IGARAPE-MIRI
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011397-5 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011398-9 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011399-2 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011400-7 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011400-7 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011401-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:CCA CONSTRUcoes CIVIS DA AMAZONIA LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011402-4 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011403-8 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011404-1 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011405-5 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011406-9 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011407-2 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011407-2 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011408-6 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011409-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011410-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011411-3 PROT.:16/11/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011412-7 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011413-0 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011414-4 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011415-8 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011415-8 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011416-1 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011417-5 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011418-9 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE MALVERSACAO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011419-2 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ROMUALDO YOSHITAKA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011420-2 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEIS IRREG. NA APLICACAO DE VERBAS FEDERAIS P/CONSELHO ESC. DO LICEU DE ARTES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011421-6 PROT.:16/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEIS IRREG. NA APLICACAO DE VERBAS FEDERAIS P/CONSELHO ESC. DA ERC SAGRADA FAMILIA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011436-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011436-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 67
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
 TOTAL DOS PROCESSOS :..... 67

MARILENE CARVALHO DA SILVA
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 UBIRATAN CAZETTA
 REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.714579-0 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARCOS FLAVIO MARTINS OHASHI
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714676-1 PROT.:07/12/2004
 CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR::EVARISTO PORFIRIO QUEIROZ NETO
 REU::UNIAO FEDERAL
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714680-2 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714682-0 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARIA DE NAZARE REYMAO SOARES
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714731-4 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
 ADVOGADO:LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714742-0 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::RAIMUNDA MARIA LEITE BORGES
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714743-4 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARIA DO CARMO COSTA MARQUES
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714757-1 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARIA CELIA LIMA LISBOA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714757-1 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARIA CELIA LIMA LISBOA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714760-9 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::KLECILMA DALILA RANIERI

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714776-3 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ARACY MARIA DA GRACA NOGUEIRA DE BRITO
 ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714777-7 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::BENEDITO CARDOSO DE MORAES
 ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714779-4 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::GEORGE DE OLIVEIRA LIMA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714787-0 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARIA DAS GRACAS HENDERSON TROVAO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714789-7 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::PEDRO DA SILVA SENA
 ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714806-6 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::JOSUE LIMA DA TRINDADE
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714806-6 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::JOSUE LIMA DA TRINDADE
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714810-7 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::REINALDO CESAR TADAIESKY LIMA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714811-0 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ROSA DA SILVA ROCHA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714825-8 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::CLAUDIONOR DOS REIS SODRE
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714826-1 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::CARLOS FERNANDO LEMOS JUNIOR
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714827-5 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::RAIMUNDO OLIMAR FERREIRA PINHEIRO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714828-9 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::JANNER ARAUJO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714833-3 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR::WALKISIA FABIANA PINHO DE SOUZA
 REU::UNIAO FEDERAL
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714860-0 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ANTONIO NAZARE LIMA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714861-4 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714862-8 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR::ORINOS BARBOSA PEREIRA
 REU::UNIAO FEDERAL
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714863-1 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR::ANTONIO BARROS DA SILVA
 REU::UNIAO FEDERAL
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714864-5 PROT.:06/12/2004
 CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR::WALCIR RAIMUNDO DA TRINDADE VASCONCELOS
 REU::UNIAO FEDERAL
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714866-2 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARCELO VIEIRA MATOS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714870-3 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::NILSON FERREIRA LIMA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714871-7 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ZORAIA BOADANA COUTO LIRA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714872-0 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::VITORIA REGIA BAHIA MENDES
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714873-4 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::JOAO CARLOS MONTICELLI
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714874-8 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::JULIO CESAR PASTANA SIQUEIRA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

PROCESSO:2004.39.00.714875-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOAO BATISTA DE LIMA GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714876-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ELIANA AZEVEDO DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714877-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::HILARIO RODRIGUES LIMA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714878-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::IDAILSON GUIDO CUNHA DE JESUS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714879-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ALVARO DE JESUS DA SILVA REGO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714880-6 PROT.:14/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::ANTONIETA RAIMUNDA FIGUEIREDO SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714881-0 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::AMADEU FIGUEIREDO GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714882-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO NICOLAU DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714890-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MAURO BACELAR CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714891-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LUEDSON BEZERRA PANTOJA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714892-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ALEX MATOS MENDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714893-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE THOMAZ IGLESIAS DE MELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714895-7 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO NOGUEIRA PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714898-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CARLOS CHAVES AREAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714911-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::AURINO SILVA PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714944-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LUIZ CARLOS AMARAL DE MOURA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714958-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ELIEZER WESLEY DE MAGALHAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714964-7 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::HELIODORA QUEIROZ AZEVEDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715020-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::REGINA LUCIA PAYSANO AMORAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715021-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ELIANA DO SOCORRO FREIRE CASTRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715022-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VERA LUCIA ALVIN SOARES CAVALCANTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715030-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA SANTANA FEIO ANTUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715038-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RAIMUNDO NONATO DA SILVA DUARTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715043-2 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES
ADVOGADO:ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715102-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE RODRIGUES MENEZES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715103-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARGARIDA SANTANA GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715104-7 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ALFREDO BORGES DE MENEZES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715105-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::DOMINGOS DE ALMEIDA LEITE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715108-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARILENE MATOS BELING
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715108-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARILENE MATOS BELING
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715109-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA LUZINEIA CUNHA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715146-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA VERA BRAGA CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 64
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
TOTAL DOS PROCESSOS : 64

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N° 197/2004/MPC/PA, de 22 de dezembro de 2004
O PROCURADOR GERAL do Ministério Público de Contas do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n° 047, de 13/12/
2004, publicada no DOE de 14/12/2004, que autoriza a prorrogação, até
31/12/2006, dos atuais contratos administrativos de servidores
temporários, admitidos por força da Lei Complementar n° 07, de 25/09/
1991,
RESOLVE:
Prorrogar os contratos administrativos dos servidores temporários Ana
Cristina Lopes Braga, Augusto de Almeida Mácola, Cláudio Luiz Costa

Braga, Francisca Edilene Ribeiro Vicente, Gustavo Crispino Gomes, Márcia Amaral Bonna e Sebastião Nunes até o término do prazo estabelecido na Lei Complementar nº 047, de 13/12/2004.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 22 de dezembro de 2004

PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
PROCURADOR GERAL

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO**
PORTARIA Nº 198/2004/MPC/IPA
O PROCURADOR GERAL do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Benedito Monteiro Ferreira Júnior, datado de 1º de dezembro de 2004;
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 200131, do cargo efetivo de Analista de Sistemas, a partir de 31/12/2004.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 22 de dezembro de 2004

PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
PROCURADOR GERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2004

Corrige monetariamente os valores constantes das Tabelas anexas à Lei Estadual nº 6.094, de 17.12.97, com as adaptações procedidas pelo Provimento nº 003/2001, de 29 de março de 2001, relativas aos emolumentos devidos pela prática dos atos notariais e de registro no Estado do Pará.

A Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO, Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém e a Desembargadora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado, no uso das suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 158 da Lei nº 5.008, de 10.12.81, com a redação dada pela Lei nº 6.480 de 13.09.2002;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir monetariamente os valores constantes das Tabelas anexas à Lei Estadual nº 6.094, de 17.12.97, relativas aos emolumentos devidos pela prática

dos atos notariais e de registro, os quais permanecem inalterados desde a sua edição, de vez que foram apenas adaptados, pelo Provimento nº 003/01, de 29.03.2001, para atender as disposições das Leis nºs. 9.534, de 10.12.97, e 10.169, de 29.12.2000;

CONSIDERANDO que essa correção monetária concretiza exclusivamente a atualização dos valores constantes das referidas Tabelas, em virtude da perda do poder aquisitivo da moeda, decorrente da inflação registrada em um período determinado; CONSIDERANDO que, por isso mesmo, a correção monetária tecnicamente não acarreta aumento, mas sim mera reposição do valor corrigido, sendo, em consequência, diferente tanto de reajuste quanto de revisão de valores, na medida em que o primeiro representa elevação fundada na variação dos preços dos insumos e o segundo, acréscimo ou decréscimo provocado por ocorrência imprevisível;

CONSIDERANDO que, o disposto no Art.5.º da Lei nº 10.169, de 29.12.2000, expresso em relação à regente, não veda a simples atualização ou correção monetária dos valores constantes das Tabelas anexas à Lei nº 6.904, de 17.12.97, que, nestes termos, pode ser procedida por ato administrativo;

CONSIDERANDO, finalmente, que pelo Provimento Conjunto

nº 001/2004 foi procedida a atualização monetária parcial, referente a 50% da variação havida no período de 17/12/1997 a 31/12/2003, ficando o resíduo para ser absorvido a partir de 1º de janeiro de 2005.

RESOLVEM:

Art. 1º – As Tabelas anexas a Lei Estadual nº 6.094, de 17 de dezembro de 1997, com as adaptações procedidas pelo Provimento nº 003/2001, de 29 de março de 2001, ficam corrigidas com a complementação prevista no Provimento Conjunto nº 001/2004.

Art. 2º – Este Provimento entra em vigor em 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 21 de dezembro de 2004.

DESª. YVONNE SANTIAGO MARINHO

Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém

DESª. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado

TABELA DE CUSTAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS

TABELA I - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

I - CASAMENTO - HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO CIVIL OU RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL, DESDE O PREPARO DE PAPÉIS ATÉ A LAVRATURA DO ASSENTO, INCLUSIVE CERTIDÃO, EXCLUÍDAS AS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO PELA IMPRENSA QUANDO ASSIM FOR NECESSÁRIO:

[001] a) nos auditórios ou cartórios	106,00
[002] b) a domicílio (excluídas as despesas com a condução, que serão pagas pelo interessado)	212,00
[003] c) realizado após as 18 horas	212,00
[004] d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas	106,00
[005] e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa	63,60
[006] f) casamento à vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa, quando assim for necessário	106,00
[007] g) pelo reconhecimento de assinatura dos pretendentes, de testemunhas e outros	2,50
II - DOS ASSENTOS, INCLUSIVE CERTIDÕES FORNECIDAS À PARTE, QUER DE NASCIMENTO, NATI-MORTO E ÓBITO	35,80
[008] a) no prazo (art. 50 da Lei nº 6.015/73) (Gratuidade prevista na Lei Federal nº9.534/97)	63,60
[009] b) fora do prazo (Gratuidade prevista na Lei Federal nº9.534/97)	63,60
[010] c) fora do prazo legal sujeito à petição do Juiz (Gratuidade prevista na Lei Federal nº9.534/97)	63,60
III - DOS ASSENTOS DE ÓBITOS	63,60
[011] a) da guia de sepultamento, do assento e da certidão (Gratuidade prevista na Lei Federal nº9.534/97)	63,60
[012] IV - DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DAS SENTENÇAS DE EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, TUTELA, CURATELA, OPÇÃO DE NACIONALIDADE, SEPARAÇÃO JUDICIAL E DIVÓRCIO, INCLUSIVE CERTIDÃO	63,60
[013] V - DA TRANSCRIÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU ÓBITO, VERIFICADO NO ESTRANGEIRO, INCLUSIVE CERTIDÃO	14,60
[014] a) pela autuação e protocolo dos documentos apresentado pelo interessado	42,40
[015] VI - RETIFICAÇÃO OU ERRO DE GRAFIA	42,40
[016] VII - POR AVERBAÇÃO	42,40

VIII - CERTIDÕES:

[017] a) até 10 anos	42,40
[018] b) acima de 10 anos, até 20 anos	63,60
[019] c) acima de 20 anos	63,60
[020] d) verbo ad-verbum	63,60
[021] IX - PELA NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO, PROTOCOLO, ANOTAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CERTIDÃO EXTRAÍDA DE PROCESSO, DE ATOS OU DE FATOS CONHECIDOS EM RAZÃO DO OFÍCIO, QUALQUER QUE SEJA	21,20
[022] a) pela elaboração de: Petição, Atestado e declaração exigida por lei	21,20
[023] X - PELA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE ATO DO PRÓPRIO OFÍCIO OU EQUIVALENTE	3,20
[024] XI - BUSCA EM PROCESSOS, LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS	21,20
[025] XII - DILIGÊNCIA FORA DO EXPEDIENTE	21,20

TABELA II - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

I - REGISTRO INTEGRAL DE CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS COM VALOR DECLARADO, QUALQUER QUE SEJA O NÚMERO DE PÁGINAS:

[026] a) de 0,00 a 8.480,20	155,00
[027] b) de 8.480,21 a 16.960,40	309,80
[028] c) de 16.960,41 a 29.843,70	538,20
[029] d) de 29.843,71 a 42.727,10	766,40
[030] e) a cada limite de R\$42.727,10 cobrar R\$766,40, não podendo exceder de	8.643,30

NOTAS:

[01] Para cálculo dos preços devidos pelo registro de contratos, títulos e documentos cujos valores venham expressos em moeda estrangeira, far-se-á a conversão em moeda nacional, com utilização do valor de compra do câmbio do dia em que for apresentado o documento.

[02] No Registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base do Cálculo será o valor do Crédito principal concedido.

[03] No Registro de Recibos de Sinal de Venda e Compra, a base do cálculo será o valor do próprio sinal.

[04] A base do cálculo do Registro de Contrato de Locação, bem como para os instrumentos de arrendamento com prazo determinado, será o valor da soma das mensalidades. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de 12 (doze) parcelas mensais.

[05] Nos contratos de Leasing, a base do cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato.

[06] Nas cessões de crédito, a base de cálculo será sobre o valor do total das garantias oferecidas, sem consideração de qualquer outro acréscimo.

[07] Nos contratos de garantia, como os de Fiança, Caução e Depósito, vinculados a instrumentos que liberem algum crédito, o registro será cobrado pela forma prevista acima na letra a. Quando não vinculados a Contratos de Abertura de Crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou Depósito.

[08] Nos contratos de Prestação de serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado,

[09] Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base do cálculo

[10] Instrumentos com valores declarados em unidade monetária fora de circulação, deverão ser corrigidos para valores em unidade monetária vigente.

II - REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS, DOCUMENTOS OU PAPEL SEM VALOR DECLARADO:

[031] a) até uma lauda	81,60
[032] b) por lauda que crescer	32,60

NOTAS:

[01] Os documentos anexos aos Contratos serão cobrados pela forma prevista no Item III letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário nada será devido além do preço de registro do Contrato Principal.

[02] Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, as excedentes serão cobradas pela forma prevista no item III, letra b.

III - REGISTRO RESUMIDO DE CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS:

[033] a) até uma lauda	42,40
[034] b) por lauda que crescer	21,20

IV - DILIGÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÕES:

[035] a) pelos atos praticados fora do Ofício e da Zona Urbana, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de 03 diligências)	42,40
[036] b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências)	63,60
[037] c) acima de 03 (três) diligências, por ato praticado	11,40

NOTAS:

[01] Pelos atos praticados para constituição em mora, em operações com Instituições Financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$124,00.

[02] As despesas extras, desde que praticadas serão cobradas mediante apresentação de comprovantes.

V - AVERBAÇÃO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS OU OUTROS QUAISQUER PAPÉIS, QUANDO O ATO TIVER O SEU PRÓPRIO VALOR:

12 Judiciário

CADERNO 1

[038] a) a metade do valor do ato primitivo que for alterado.

VI - INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, INCLUINDO OS ATOS DO PROCESSO REGISTRO E ARQUIVAMENTO:

[039] a) até uma lauda	106,00
[040] b) por lauda que crescer	21,20
[041] VII - MATRÍCULA DE OFICINA IMPRESSORA, JORNAL E OUTROS PERIÓDICOS, INCLUSIVE CERTIDÃO	261,00

VIII - CERTIDÕES:

[042] a) por peça reproduzida e/ou folha	97,80
[043] IX - CANCELAMENTO INCLUSIVE BUSCA E CERTIDÃO	106,00
[044] X - AUTENTICAÇÃO DE LIVROS CONTÁBEIS OBRIGATORIOS DAS SOCIEDADES CIVIS	63,60
XI - BUSCAS: (EM LIVROS OU PAPÉIS ARQUIVADOS)	
[045] a) até 10 (dez) anos	21,20
[046] b) acima de dez 10 (dez) anos por ano	11,40
[047] c) até o máximo de	318,00

TABELA III - ATOS DOS OFÍCIOS NOTARIAIS (TABELIONATOS)

I - ESCRITURAS PÚBLICAS COM VALOR DECLARADO:

[048] a) de 0,00 a 8.137,70	146,80
[049] b) de 8.137,71 a 24.364,20	179,40
[050] c) de 24.364,21 a 48.744,80	424,00
[051] d) de 48.744,81 a 81.214,20	652,40
[052] e) de 81.214,21 a 131.932,20	766,40
[053] f) de 131.932,21 a 192.924,40	994,80
[054] g) de 192.924,41 a 314.582,60	1.435,20
[055] h) de 314.582,61 a 487.285,00	2.152,60
[056] i) de 487.285,01 a 812.304,80	2.902,80
[057] j) de 812.304,81 a 1.218.212,50	3.261,60
[058] k) de 1.218.212,51 a 1.624.283,40	5.805,60
[059] l) de 1.624.283,41 a 8.121.416,90	8.154,00
[060] m) a cada limite de R\$ 8.121.416,90 cobrar R\$8.154,00, não podendo exceder de	16.308,10

II - RECONHECIMENTO DE FIRMAS:

[061] a) reconhecimento em geral e cartão de assinatura	2,50
[062] b) reconhecimento em recibos, acordos, contratos, notas promissórias e outros títulos de créditos	3,20

III - AUTENTICAÇÃO:

[063] a) por página	2,50
---------------------	------

IV - PROCURAÇÃO

[064] a) pensão/INSS/PASEP/PIS/FGTS ad judicis	24,40
[065] b) comuns: com poderes específicos ou especiais; para matrícula (escola/vestibular/concurso), para casamento; para recebimento de contas; para movimentação de contas em bancos; para recebimento de vencimento e provento; para autorizações simples em geral	52,20
[066] c) transferências ou cessões (telefones, títulos, etc.); constituição de firmas e sociedades para acompanhar inventário; para cessão junto à COHAB e relativas a casas populares financiadas; para venda simples	97,80
[067] d) com poderes gerais ou amplos; para administração ou gerência de imóveis ou empresas	97,80
[068] e) quitadas; em causa própria; irrevogáveis; irretiráveis	130,40
[069] f.1) busca (em livros ou papéis arquivados) até 10 (dez) anos	21,20
[070] f.2) busca (em livros ou papéis arquivados) acima de 10 (dez) anos, por ano	11,40
[071] f.3) busca (em livros ou papéis arquivados) até o máximo de	318,00
[072] g) diligência (despesas de transporte por conta do interessado)	22,80
[073] h) revogação simples	22,80

V - ESCRITURAS SEM VALOR DECLARADO:

[074] a) certidão e traslado de escritura por peça reproduzida e/ou folha	97,80
[075] b) declaratórias, compromisso, confissão, reconhecimento	146,80
[076] c) convenção de condomínio	261,00
[077] d) pacto ante-nupcial	261,00

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

[078] e) reconhecimento de paternidade	261,00
[079] f) testamento público	685,00
[080] g) aprovação de testamento cerrado	897,00
[081] h) revogação de Mandato Irrevogável:	169,60

NOTAS:

[01] Para fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme o declarado no ato ou negócio, ou o valor da avaliação feita pelo órgão competente, para efeito do pagamento de imposto de transmissão, ou o que tiver sido lançado pela Prefeitura ou órgão competente, para o pagamento do IPTU/ITR (conforme o caso).

[02] Nas escrituras em que conste o estabelecimento ou instituição ou extinção de ônus, gravames ou cláusulas restritivas os emolumentos serão acrescidos de 30% (trinta por cento), por ônus, gravame ou condição.

VI - DISTRATO OU REVOGAÇÃO DE ATO OU NEGÓCIO LAVRADO

[082] a) de 0,00 a 8.137,70	44,00
[083] b) de 8.137,71 a 24.364,20	53,80
[084] c) de 24.364,21 a 48.744,80	127,20
[085] d) de 48.744,81 a 81.214,20	195,60
[086] e) de 81.214,21 a 131.932,20	230,00
[087] f) de 131.932,21 a 192.924,40	298,40
[088] g) de 192.924,41 a 314.582,60	430,60
[089] h) de 314.582,61 a 487.285,00	645,80
[090] i) de 487.285,01 a 812.304,80	870,80
[091] j) de 812.304,81 a 1.218.212,50	978,40
[092] k) de 1.218.212,51 a 1.624.283,40	1.741,60
[093] l) de 1.624.283,41 a 8.121.416,90	2.446,20
[094] m) a cada limite de R\$ 8.121.416,90 cobrar R\$2.446,20, não podendo exceder de	4.892,40

TABELA IV - ATOS DOS TABELIÃES DO PROTESTO E TÍTULOS

I - PROTESTO

[095] a) de 0,00 a 1.435,10	24,40
[096] b) de 1.435,11 a 5.218,60	57,00
[097] c) de 5.218,61 a 11.740,20	97,80
[098] d) de 11.740,21 a 23.157,40	195,60
[099] e) de 23.157,41 a 35.876,10	293,60
[100] f) acima de R\$35.876,10 cobrar o máximo de	326,20

II - APONTAMENTO:

[101] a) por título, independentemente do valor	13,00
---	-------

III - CANCELAMENTO DO APONTAMENTO

[102] a) por título, independentemente do valor	8,20
---	------

IV - CANCELAMENTO DE PROTESTO

[103] a) de 0,00 a 1.435,10	9,80
[104] b) de 1.435,11 a 5.218,60	22,80
[105] c) de 5.218,61 a 11.740,20	39,20
[106] d) de 11.740,21 a 23.157,40	78,20
[107] e) de 23.157,41 a 35.876,10	117,40
[108] f) acima de R\$35.876,10 cobrar o máximo de	130,40

V - INTIMAÇÃO

[109] a) através de carta protocolada	16,40
[110] b) através de carta registrada	19,60
[111] c) através de edital	65,20

VI - CERTIDÕES

[112] a) negativa, por pessoa, incluídas as buscas	42,40
[113] b) positiva (mais R\$ 1,60) por título protestado	42,40
[114] c) de cancelamento de protesto	42,40

VII - LANÇAMENTO DE CONTRA-PROTESTO

[115] a) a cada contra-protesto	19,60
---------------------------------	-------

VIII - PAGAMENTO DE TÍTULOS EM CARTÓRIO

[116] a) de 0,00 a 1.435,10	9,80
[117] b) de 1.435,11 a 5.218,60	22,80

[118] c) de 5.218,81 a 11.740,20	39,20
[119] d) de 11.740,21 a 23.157,40	78,20
[120] e) de 23.157,41 a 35.876,10	117,40
[121] f) acima de R\$35.876,10 cobrar o máximo de	130,40
IX - DISTRIBUIDOR	
[122] a) por título, independentemente do valor	3,20
TABELA V - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
[123] I - ABERTURA DE MATRÍCULA	49,00
II - REGISTRO; VALOR DO ATO:	
[124] a) de 0,00 a 8.154,00	24,40
[125] b) de 8.154,01 a 16.308,10	40,80
[126] c) de 16.308,11 a 48.924,20	81,60
[127] d) de 48.924,21 a 97.848,40	293,60
[128] e) de 97.848,41 a 163.080,70	733,80
[129] f) de 163.080,71 a 260.929,10	1.060,00
[130] g) de 260.929,11 a 326.161,30	1.549,20
[131] h) de 326.161,31 a 489.242,00	2.120,00
[132] i) de 489.242,01 a 652.322,60	3.587,80
[133] j) de 652.322,61 a 1.467.726,00	6.360,20
[134] k) a cada limite de R\$1.467.726,00 cobrar R\$6.360,20, não podendo exceder de	16.308,10
III - REGISTRO (PRÉDIOS):	
[135] a) de incorporação imobiliária qualquer que seja o número de unidades	2.038,60
[136] b) instituição de Condomínio considerando o custo global da obra, calculado consoante a Lei nº 4.591/64, art. 32, "h", qualquer que seja o número de unidades. Os mesmos valores previstos para o Item II desta tabela, até o máximo de	6.523,20
[137] IV - REGISTRO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, QUALQUER QUE SEJA O NÚMERO DE UNIDADES	815,40
V - LOTEAMENTO: REGISTRO DE LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO, URBANO OU RURAL, EXCLUÍDAS AS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO PELA IMPRENSA, POR LOTE.	
[138] a) de 0,00 a 8.154,00	16,40
[139] b) de 6.577,01 a 16.308,10	32,60
[140] c) de 13.154,01 a 32.616,10	65,20
[141] d) de 26.308,01 a 48.924,20	97,80
[142] e) de 39.462,01 a 65.232,30	130,40
[143] f) acima de R\$65.232,30 cobrar o valor de	163,00
VI - AVERBAÇÃO:	
[144] a) de 0,00 a 8.154,00	12,30
[145] b) de 8.154,01 a 16.308,10	20,30
[146] c) de 16.308,11 a 48.924,20	40,80
[147] d) de 48.924,21 a 97.848,40	146,80
[148] e) de 97.848,41 a 163.080,70	367,00
[149] f) de 163.080,71 a 260.929,10	530,00
[150] g) de 260.929,11 a 326.161,30	774,60
[151] h) de 326.161,31 a 489.242,00	1.060,00
[152] i) de 489.242,01 a 652.322,60	1.793,80
[153] j) de 652.322,61 a 1.467.726,00	3.180,00
[154] k) a cada limite de R\$1.467.726,00 cobrar R\$3.180,00, não podendo exceder de	8.154,00
[155] VII - AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO	138,60
[156] VIII - REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	73,40
IX - CERTIDÕES, INCLUINDO AS BUSCAS: (DE FILIAÇÃO DE DOMÍNIO)	
[157] a) até 20 anos	40,80
[158] b) até 30 anos	49,00
[159] c) acima de 30 anos	57,00
X - CERTIDÕES, INCLUINDO AS BUSCAS:	
[160] a) de propriedade (direito real, com negativa de ônus e alienações, por Imóvel)	26,00
[161] b) de inteiro teor de matrícula	19,60
[162] c) do registro no Lº 3 extraída por qualquer meio reprográfico (art. 19, § 1º da Lei 6.015/73)	19,60
[163] d) de documento arquivado em cartório reproduzido por qualquer meio reprográfico (art. 25 da Lei nº 6.015/73) por página	3,20
[164] e) pela busca, quando o interessado dispensa a certidão	32,60
[165] f) via excedente de documentos registrados (art. 211 da Lei nº 6.055/73)	3,20
[166] XI - PRENOTAÇÃO DE TÍTULOS, A REQUERIMENTO DO INTERESSADO PARA REGISTRO OU AVERBAÇÃO	73,40

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

XII - RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO (DEC. LEI Nº 58, DE 10/12/1937 E LEI Nº 6.766, DE 19/12/1979).

[167] a) pela abertura de conta e recebimento da 1ª prestação com ou sem abertura de conta ao Oficial

5,70

NOTAS:

- [01] Os preços dos atos constantes desta Tabela incluem o exame de títulos, indicações reais e pessoais, além da abertura de matrícula, quando esta, segundo a lei, houver de ser elaborada concomitantemente.
- [02] Registro valor da base de cálculo dos emolumentos: 2.1 Os emolumentos pelos atos praticados pelo Oficial de Registro, relativamente ao registro de escrituras e contratos, serão calculados sobre um dos seguintes valores, o que for maior: a) valor fixado pelo órgão competente para pagamento do imposto de transmissão da propriedade, para ITBI. b) valor venal do imóvel, para cálculo do IPTU/ITR.
- [03] Sistema Financeiro de Habitação e loteamentos regularizados ou registrados. 3.1) Os emolumentos são os previstos na legislação federal sendo reduzidos de metade, quando da primeira aquisição, pelos atos relativos a: a) aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação sendo que a redução será aplicada exclusivamente sobre o valor da parte financiada; b) contratos particulares de compromisso de venda e compra oriundos de loteamentos regularizados pelas Prefeituras Municipais, de conformidade com os artigos 40 e seguintes da Lei Federal nº 6.768 de 19/12/79, e desde que sua área não ultrapasse a 100 (cem) metros quadrados. c) contratos particulares e escrituras públicas de compromisso de venda e compra, não quitados, de lotes isolados de loteamentos registrados, desde que seu valor venal não seja superior a R\$867,70, e sua área não ultrapasse a 100 (cem) metros quadrados.
- [04] A União e o Estado, bem como suas respectivas autarquias e as Fundações instituídas por lei e por elas mantidas, são isentas do pagamento de emolumentos aos escritórios de registro de imóveis, em quaisquer atos praticados.
- [05] Averbação
- 5.1) O preço da Averbação será conforme item VI da Tabela V - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS.
- 5.2) Consideram-se sem valor declarado, entre outras, as averbações referentes a mudança da denominação e numeração de prédios, alteração de destinação ou situação do imóvel, a indisponibilidade, a demolição, a abertura de vias e logradouros públicos, ao casamento, a atualização monetária da dívida.
- 5.3) As averbações procedidas de ofício e as concernentes ao transporte de ônus da matrícula não estão sujeitas ao pagamento de emolumentos.
- 5.4) De regra considerar-se-á averbação com valor declarado somente aquela que implicar alteração do valor original do contrato, da dívida ou da coisa, já constante do Registro anterior, tomando-se como base de cálculo, para efeito de emolumentos, o valor acrescido. Senão houver acréscimo de valor a averbação é considerada sem valor declarado.
- [06] Loteamento.
- 6.1) Os preços da tabela incluem o fornecimento de uma certidão de registro do loteamento.
- 6.2) Ao purgar a mora, o notificado pagará os emolumentos previstos para reembolso do notificante.
- [07] O Registro de Memorial de Incorporação é Ato uno, independente da quantidade de unidades autônomas do empreendimento;
- [08] A averbação de Conclusão de Obra (término de construção) em processo de Incorporação Imobiliária é Ato uno e permitirá a Instituição de Condomínio e a subsequente abertura de matrícula para cada unidade autônoma que construir.
- [09] O Registro de Convenção de Condomínio é Ato uno, independentemente da quantidade de unidades autônomas que dele participe.
- [10] As vagas de garagem quando são acessórios da unidade autônoma, isentas de matrícula e/ou registro, exceto nas hipóteses do Art. 32, letra "p", combinado com o art. 1º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 4.591/64, quando serão matriculadas.
- [11] No Registro de Hipoteca, quando dois ou mais imóveis forem dados em garantia, estejam ou não situados na mesma circunscrição imobiliária, os emolumentos são calculados sobre o valor de cada imóvel declarado no respectivo documento.
- [12] No Registro de Contrato de Locação, se o prazo for determinado, os emolumentos são calculados sobre o valor total do mesmo, e se indeterminado, sobre o valor da soma de 12 (doze) aluguéis mensais.
- [13] O Registro de Penhora tem inscrição obrigatória no Registro de Imóveis, nos termos do parágrafo 40 do Art. 259 do CPC e os emolumentos previstos no item II desta tabela, serão pagos pela parte vencida ao final do respectivo processo, por ocasião da fase de liquidação, com valores vigentes à época do pagamento.
- [14] A averbação, à margem da inscrição da matrícula do imóvel rural, da reserva legal do que trata o art. 16, § 2º da Lei nº 4.771, de 15/09/1965 e suas alterações, é considerada para efeito desta tabela um ato sem valor declarado.

TABELA VI - ATOS DOS OFÍCIOS PRIVATIVOS DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

I - REGISTROS DE CONTRATOS E DOCUMENTOS COM VALOR DECLARADO QUALQUER QUE SEJA O NÚMERO DE PÁGINAS

[168] a) de 0,00 a 8.480,20	155,00
[169] b) de 8.480,21 a 16.958,80	309,80
[170] c) de 16.958,81 a 29.842,10	538,20
[171] d) de 29.842,11 a 42.725,50	766,40
[172] e) acima de R\$42.725,50 cobrar R\$766,40, não podendo exceder de	843,30

NOTAS:

- [01] As custas dos Registros de Contratos ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- [02] As custas dos Registros de Contratos de Locação ou Arrendamentos serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- [03] As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes.

II - REGISTRO DE DOCUMENTOS OU PAPEL SEM VALOR DECLARADO:

[173] a) até uma lauda	49,00
[174] b) por lauda que crescer	24,40

III - ESCRITURAS

[175] a) de 0,00 a 8.137,70	46,80
[176] b) de 8.137,71 a 24.364,20	79,40
[177] c) de 24.364,21 a 48.744,80	124,00
[178] d) de 48.744,81 a 81.214,20	152,40
[179] e) de 81.214,21 a 131.932,20	166,40
[180] f) de 131.932,21 a 192.924,40	194,80
[181] g) de 192.924,41 a 314.582,60	235,20
[182] h) de 314.582,61 a 487.285,00	252,60

[183] l) de 487.285,01 a 812.304,80	2.902,80
[184] j) de 812.304,81 a 1.218.212,50	3.261,60
[185] k) de 1.218.212,51 a 1.624.283,40	5.805,60
[186] l) de 1.624.283,41 a 8.121.416,90	8.154,00
[187] m) a cada limite de R\$ 8.121.416,90 cobrar R\$8.154,00, não podendo exceder de	16.308,10
IV - CERTIDÕES	
[188] a) por peça reproduzida e/ou folha	97,80

NOTAS:

- [01] Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$8,20, somente incidentes em atos de valor superior a R\$326,20 (trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
[02] Os valores constantes da presente tabela poderão sofrer reajustes nos termos do Art. 5º da Lei Federal nº 10.169, de 29/12/2000

TABELA VII - ATOS DOS DEPOSITÁRIOS PÚBLICOS

[189] I - Sobre os bens imóveis, a cada período de seis (06) meses, até o limite de R\$273,50	43,50
[190] II - Sobre os bens móveis e semoventes, a cada período de seis (06) meses, até o limite de R\$264,10	43,50

NOTAS:

- [01] Negada a venda judicial fica assegurado aos Depositários Públicos as custas previstas nos itens I e II pelo prazo que exceder.
[02] Fica sujeita às mesmas regras dos itens I e II, cada penhora subsequente que recair sobre o bem objeto do depósito.
[03] No pagamento das custas que cabem aos Depositários Públicos não está incluída a indenização das despesas justificadas e comprovadas, com a guarda, conservação e administração dos bens depositados, que terão sempre direito, depois de aprovadas pelo Juiz.
[04] As custas e as despesas a que se refere a nota anterior, serão exigíveis para o ato de levantamento da penhora.

III - BUSCAS E CERTIDÕES [191] A cada imóvel, seja apartamento, vaga de garagem, terreno edificado ou sem edificação, ou apenas lote de terreno, por unidade	50,00
--	-------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA n.º 6.425

(17.12.2004)

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do art. 23 da Resolução n.º 2.909/02 (Regimento Interno), e com base no disposto na Resolução TSE n.º 18.154/92 e no § 1º do artigo 66 da Lei Complementar n.º 35/79, resolve:
Comunicar que os prazos processuais ficarão suspensos a partir de 20 de dezembro de 2004, voltando a fluir em 1º de fevereiro de 2005.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PORTARIA Nº 004, de 17 de dezembro de 2004.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belém, na forma estabelecida no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que há um volume significativo de recursos e petições onde as partes devem ser manifestar em prazos peremptórios.

CONSIDERANDO, que os advogados devem ter acesso ao inteiro teor dos recursos e das petições, para poderem apresentar contraminuta e manifestações.

CONSIDERANDO, que a entrega de peças processuais para fotocópia não está prevista em lei, mas é tradição a realização do ato em comento na 8ª Região.

CONSIDERANDO, que o Juízo deve se cercar de cuidados na realização de tais atos, diante das recomendações e observações já emitidas pela Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, cabendo responsabilidade ao advogado que reter indevidamente, extraviar ou danificar a peça processual que lhe foi entregue.

CONSIDERANDO, o entendimento prévio mantido com a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará e com a ATEP - Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO, que se deve facilitar o serviço dos advogados e as rotinas administrativas da 10ª Vara do Trabalho de Belém.

RESOLVE:

1. A partir do dia 10.01.2005, o Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Belém faculta aos advogados a solicitação de fotocópia de qualquer peça dos autos, mediante simples pedido feito diretamente na Secretaria do Juízo, sem necessidade de concessão de vista dos autos por petição ou prévio deferimento do Magistrado.
2. As peças processuais retiradas dos autos e entregues aos advogados para fotocópia devem ser devolvidas no mesmo dia até as 12:00 horas, para possibilitar aos outros advogados as mesmas peças, especialmente quando se tratar de prazo comum as partes.
3. A Secretaria do Juízo, deve certificar a entrega da peça processual ao advogado nos autos, opondo-se o número de inscrição na OAB, mediante certidão, com prazo de devolução no mesmo dia.
4. Os advogados que devolverem as peças processuais fora do prazo aqui determinado, ficam sujeitos as cominações legais, estipuladas nos artigos 195 e 196, ambos do Código de Processo Civil.
5. Os advogados que destruírem ou não devolverem a peça dos autos que lhe foi entregue, ficam sujeitos as cominações legais.
6. Os advogados que não desejarem utilizar esta modalidade, devem cumprir as normas legais, em especial o contido na Ordem de Serviço nº 002/2004 deste Juízo e o Provimento 002/2002 da Corregedoria Regional.
7. Deve a presente Portaria ser fixada no quadro de avisos da Vara.
Publique-se e Registre-se.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho
Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belém

PORTARIA Nº 003, de 17 de dezembro de 2004.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belém, na forma estabelecida no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o pedido de vista feito diretamente na Secretaria do Juízo, demanda que o servidor localize o processo, faça a contagem das folhas dos autos, prepare a devida certidão de entrega e proceda a inserção dos dados no sistema do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

CONSIDERANDO, que já se verificou tempo superior a 10 minutos em alguns casos, visando as formalidades legais para concessão de vista dos autos.

CONSIDERANDO, que se deve facilitar o serviço dos advogados e as rotinas administrativas da 10ª Vara do Trabalho de Belém.

RESOLVE:

1. A partir do dia 10.01.2005, o Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Belém faculta aos advogados a solicitação de pedido de vista dos autos mediante mensagem de correio eletrônico e por fax.
2. O pedido por fax e as mensagens de correio eletrônico devem ser impressas e juntadas aos autos, independentemente de despacho do Magistrado.
3. As mensagens de correio eletrônico devem ser dirigidas para o endereço vt10belem.sec@trt8.gov.br ou para o fax (0xx91 224-3147).
4. Os autos serão preparados e devidamente inseridas as informações no sistema de acompanhamento processual até as 12:30 horas, para as mensagens e os pedidos por fax recebidos até as 11:30 horas do mesmo dia, sendo que as recebidas após esse horário, os autos serão disponibilizados no dia seguinte.
5. Aos advogados permanecem vigentes as demais normas deste Juízo e da Lei, no caso de não quererem utilizar esta nova modalidade, em especial o contido na Ordem de Serviço nº 002/2004.
6. Deve a presente Portaria ser fixada no quadro de avisos da Vara.
Publique-se e Registre-se.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho
Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belém